

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

001 f

**PROCESSO/ANO: 15702 - 2018**

**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

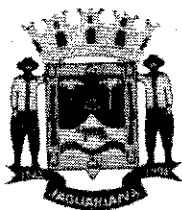
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ABERTURA  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/12/2018 15:47:09  
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 1296/2018/SEF/SMECE/ SOLICITA COM A MÁXIMA URGÊNCIA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIA PARA AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME TERMO EM ANEXO  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo

Processo nº 05



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 1296/2018 – SEF/SMECE

Jaguariáiva, 20 de dezembro de 2018

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras


REF: solicitação de laboratório de ciências series iniciais

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos com máxima urgência da abertura de processo licitatório para aquisição de laboratório de ciências para as séries iniciais do ensino fundamental conforme termo em anexo.

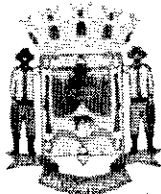
Segue em anexo sugestão de orçamento.

Atenciosamente

  
**Rosane Scatolin Machado**  
Diretora Administrativa Estrutural  
Decreto 684/2017 de 24/08/2017  
Sec. Mun. de Educação Cultura  
e Esportes.

  
**Alcione Lemos**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTE  
Secretaria de Educação Cultura e Esporte  
Decreto 003 de 02.07.2017



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

003 f

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de um Laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para a utilização da atividade laboratorial em ciências, como poderoso recurso educacional na busca da integração dos conhecimentos. Os laboratórios permitem a exploração de conhecimentos científicos, escolares, populares e cotidianos que devem relacionar-se através de temáticas, objetos, instrumentos e outros recursos de modo a permitir, ao longo da intervenção educacional, a construção de uma visão abrangente e multifacetada.

### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

### IV. OBJETO

#### LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Laboratório de Ciências foi desenvolvido de acordo com a Base Nacional Curricular e é sustentado por três pilares fundamentais:

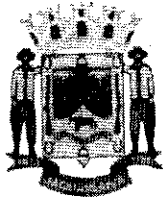
1) **Manual Didático para os Professores:** material de apoio com sugestões metodológicas e de planos de ensino.

2) **Formação e assessoria pedagógica:** Capacitação instrumental de 16 (dezesesseis) horas por nível de ensino na modalidade presencial, onde os professores participantes irão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para utilizarem os recursos disponibilizados no laboratório.

3) **Jogos e equipamentos tecnológicos;** relação em anexo.

Prazo de GARANTIA de todos os equipamentos é de **12 (doze) meses** após a entrega e a assistência técnica é permanente.

#### DESCRIPTIVO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

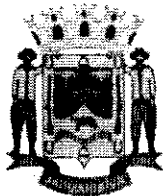
004 ds

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UND
1	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b> Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões (comprimento 1250mm, largura 500mm, altura 1850mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com 2 portas, sendo as mesmas destinadas ao armazenamento de equipamentos, sapatas niveladoras na sua base e prateleiras com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerado porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permite, se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança do produtos armazenados.	1	UND
2	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões: (comprimento 680mm, largura 500mm, altura 1850 mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com uma porta em toda sua extensão frontal, 10 prateleiras internas com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo e ventilação no fundo através de venezianas. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerada a porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permita se Necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança do produtos armazenados	1	UND
<b>COMPONENTES E ESPECIFICAÇÕES</b>			
3	Acústica. Diapasão - pares em metal, tipo "U" de tamanhos diferentes, podendo variar entre 5% as medidas descritas 25,4x62x5mm e 202x25,4x5mm	1	UND
4	Alcool 46° 500 ml	1	UND
5	Algodão, pacote 50g	4	PCTE
6	Almofariz pequeno de porcelana com pistilo (diâmetro aproximado 80mm)	1	UND
7	Anéis elásticos de diferentes tamanhos, pacote 50g	1	UND
8	Anemômetro fabricado em plástico contendo 4 pás e suporte para fixação, medidas aproximadas 400 x 280 mm	1	UND
9	Arame galvanizado fino 2m	1	UND
10	Bacia metálica do banho maria 1,5l	2	UND
11	Balança de braço Fabricada em material plástico injetado, com pesos (10 unidades de 1g, 5 unidades de 5g, 2 unidades de 10, 15, 20 e 25 g) medidas do braço de 400 x 90 mm e encaixe para suporte universal plástico	6	UND
12	Balança Eletrônica. Dotada de display digital em cristal líquido, apresentando capacidade mínima para 200g, sensibilidade ao décimo de grama e possibilidade de tara de recipientes. Deverá apresentar sistema de desligamento automático, alimentação por pilhas e dispositivo de proteção do prato de pesagem. Acompanha filmagem do equipamento apresentando a forma correta de utilização dos seus	1	UND





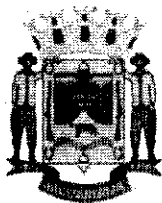
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

AS f?

	recursos SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
13	Balança para sólidos e líquidos. Confeccionada em plástico com capacidade de medição entre 0 e 125g	6	UND
14	Bandeja plástica capacidade mínima 2 litros.	6	UND
15	Barbante: de algodão, pequeno - n.º 4, rolo com 150 m.	1	ROLO
16	Bebedouro plástico com aproximadamente 500ml, provimento de água para aves	6	UND
17	Béquer graduado 1000ml, plástico	6	UND
18	Béquer graduado 100ml, plástico	6	UND
19	Béquer graduado 150ml, plástico	6	UND
20	Béquer graduado 250ml, plástico	6	UND
21	Béquer graduado 500 ml, plástico	6	UND
22	Béquer graduado 50ml, plástico	6	UND
23	Binóculo Ampliação de 30 x, fabricado em material plástico, com medidas aproximadas de 200 x 175 x 65mm	6	UND
24	Bisturi descartável com lâmina	1	UND
25	Bomba de ar manual, para balão de borracha	2	UND
26	Borrifador de água com reguladores de jato 500ml	6	UND
27	Bússola para aluno com 5 cm de diâmetro com tampa de proteção	6	UND
28	Bússola para o professor com 10 cm de diâmetro	1	UND
29	Caixa acrílica com medidas aproximadas de (20 cm de comprimento x 15 cm largura x 25 cm altura), com tampa de acrílico de encaixe perfeito e pegador, com protetor de luz solar nos quatro lados em papelão reforçado - para uso como terrário, minhocário e aquário	3	CX
30	Caixa em MDF para estudo do fototropismo, com dimensões de (260 x 210 x 80 mm) podendo variar em média 5% para mais ou para menos.	6	CX
31	Caleidoscópio Fabricado em material sintético com diâmetro de 40 mm e comprimento 190 mm	6	UND
32	Canudo plástico (Pacote com 100 unidades)	1	PCTE
33	Cartela para verificação de ponto cego na visão humana Confeccionado em PP(polipropileno), medindo 120x70mm	6	UND
34	Cartela plástica com anéis coloridos Para avaliar distância e precisão confeccionado em material plástico com medidas em milímetro 380mm x 330mm.	6	UND
35	Clips colorido nº 2/0, caixa com 100 unidades	1	CX
36	Colher plástica (pacote com 50 unidades)	1	PCTE
37	Conjunto com 4 estacas e martelo pequeno Para marcação de campo de trabalho, o conjunto é composto de 4 estacas em plástico injetado e 1 martelo de madeira pequeno.	6	CJ
38	Conjunto com 6 réplicas de fósseis: Impressão de diferentes modelos para visualização de possíveis fósseis encontrados na natureza como animais ou pegadas, fabricado em borracha, medindas entre 25mm e 50 mm.	1	CJ
39	Conjunto com 60 lâminas biológicas preparadas Para estudos nas áreas de Botânica, Zoologia, Saúde Pública, Genética, Citologia, Embriologia, Bacteriologia, e Fungos em caixa com tampa e	1	CJ



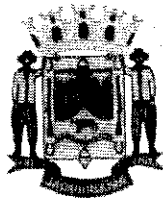
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

006/07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
40	separadores apropriados Conjunto com 7 réplicas de animais invertebrados O conjunto conta com 7 animais de diferentes filos variando entre água e terra, confeccionados em borracha, a medida dos animais pode variar entre 40mm e 80mm	1	CJ
41	Conjunto com amostras de minerais e rochas Rochas magmáticas, rochas metamórficas e rochas sedimentares, conjunto contendo amostras 18 acondicionado em estojo.	6	CJ
42	Conjunto com dois dispositivos metálicos para o estudo da absorção diferencial do calor em função das características de cor, cada dispositivo mede 19 x 95 mm	2	CJ
43	Conjunto com fichas de identificação, adesivo especial para coleta de digitais e grafite em pó	6	CJ
44	Conjunto de 5 peneiras plásticas de diferentes malhas com 20 cm de diâmetro, usadas para granulometria dos diferentes tipos de solo	2	CJ
45	Conjunto de amostras para estudo da eletrização e da condutividade: alumínio, latão, plástico, madeira, vidro, com diâmetros de 10 mm, 6mm e 160 mm de comprimento mais pano de lã.	6	CJ
46	Conjunto de caixas pretas composto por 6 caixas plásticas, um conjunto de borrachas, um jogo de chaves, um conjunto de esferas de vidro, uma fita adesiva, dez pinos de madeira em duas cores diferentes e um kit de clips.	6	CJ
47	Conjunto de cartelas para estudo da ilusão óptica, contendo 10 cartelas em plástico, medidas 210x150 mm (fotos 3d)	6	CJ
48	Conjunto de dinossauros em mdf, com 5 espécies diferentes: Triceratops (herbívoro), Tiranossauro rex (carnívoro), Braquiossauro (herbívoro), Velociraptor (carnívoro), Pteranodon OU Pterodactilo (voador), o tamanho dos animais pode variar entre 165mm e 210mm	1	CJ
49	Conjunto de eletricidade com acessórios para montagem de diversos esquemas elétricos, caixa em madeira para guardar e proteger os mesmos, tampa plástica com furações usada para montagem dos experimentos, tamanho medio 155x160x58mm	4	CJ
50	Pirâmide dos Alimentos: fabricado em acrílico de 4 mm, com medidas em milímetro de 310x310x340, podendo variar no total de todas as medidas em 5%, conta com kit de biscuits representando os alimentos indicados no modelo brasileiro atualizado.	1	UND
51	Cronômetro digital, com botão de congelamento de leitura.	4	UND
52	Dinamômetro de 2N plástico	6	UND
53	Disco de plástico para estudos de flutuação contendo 6 discos com 100 mm de diâmetro	6	UND
54	Dispositivo para estudo do atrito em diferentes superfície, um lado sendo lixa, outro vidro, madeira e imã, tamanho aproximado 43x41x67mm	6	UND
55	Dominó de texturas composto por 28 peças, fabricado em MDF e EVA, com medidas aproximadas das peças de 35x70x6mm	6	UND
56	Erlenmeyer plástico, 125ml	4	UND
57	Esqueleto Humano. Modelo anatômico tridimensional de esqueleto humano, altura 85 cm, evidenciando estruturas ósseas do corpo	1	UND



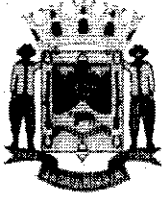
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

07/03

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

	humano. O esqueleto deverá apresentar detalhes anatômicos como fissuras, poros e forâmens, além de ser confeccionado em plástico durável e inquebrável, deverá estar fixado a uma haste com base firme, pernas e braços removíveis e, o crânio deverá permitir a separação da calota craniana, da base e da mandíbula inferior.		
58	Esquema corporal fabricado em MDF - corpo humano desmontável, dividido em cabeça, tórax, abdômen, membros superiores e inferiores: masculino e feminino; vestindo biquini e calção de banho.	6	UND
59	Estante para 12 tubos de ensaio em plástico injetado, armazenagem de tubos, 15x160mm	6	UND
60	Estilete grande	1	UND
61	Flanela em algodão	6	UND
62	Fotos 3D (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
63	Fotos de insetos (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
64	Fotos de peixes (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
65	Frasco conta gotas 30 ml	6	UND
66	Frasco lavador plástico, 250ml	6	UND
67	Frasco transparente cônico para coleta, plástico, 80 ml	12	UND
68	Funil plástico diâmetro de 80 mm	6	UND
69	Grafite em bastão, embalagem com 06 unid.	2	UND
70	Imã gigante em ferradura	2	UND
71	Indicador universal em papel, com escala.	2	UND
72	Jogo Resgate dos animais fabricado em Mdf e papel cartão, tabuleiro medindo 375 x 305 x 3 mm, contendo 204 peças.	6	JG
73	Kit de engrenagens, contendo engrenagem plásticas, pinos e mufa para uso no suporte universal, armazenado em caixa de madeira medindo 160x155x58mm	6	KIT
74	Kit para estudo do Reflexo, fabricado em MDF medindo 615 x55x110mm, conta ainda com esferas de borracha e pegador com cabo plástico.	6	KIT
75	Kit para o estudo de polias conta com caixa de madeira para acondicionamento de seus acessórios, contendo polias plásticas, esferas com gancho em borracha e pinos para montagem. Medindo aproximadamente 160x155x58mm	6	KIT
76	Laser, ponteira laser	6	UND
77	Linha de Nylon, rolo 100m	1	UND
78	Lugol 50 ml	1	UND
79	Luminária - lâmpada incandescente - com base	6	UND
80	Luneta pequena com Ø 38mm, zoom de 12x, ajuste de foco manual, com estojo de proteção	6	UND
81	Lupa de vidro com cabo plástico de 9 cm de diâmetro	6	UND
82	Luva, par, em feltro, pequena, para estudo do tato	6	UND
83	Luvas para procedimento, caixa com 100 unidades, pequenas	1	UND
84	Marcador de vidro azul	6	UND
85	Marcador de vidro preto	6	UND
86	Marcador de vidro vermelho	6	UND



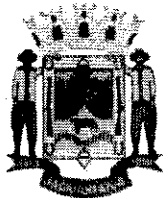
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

OR B

87	Massa de modelar, caixa 12 cores, morfologia	12	
88	Memória tátil conjunto confeccionado em madeira, contém 20 peças de diversos formatos, medindo aproximadamente 50x50x10mm. Acondicionado em caixa de madeira	6	UND
89	Microscópio ótico monocular, tubo de observação monocular contendo ocular de wf10x/18 com inclinação máxima de 45° e rotação de 360°; Revólver porta objetiva: reverso quádruplo com mecanismo de click-stop. Objetivas: acromáticas semiplanas de 4x/0.10, 10x/0.25, s40x/0.65, s100x (imersão). Mesa: com tamanho mínimo de 130x130 com dupla camada mecânica e deslocamento x-y de no mínimo 70x28MM. Focalização através de ajuste macrométrico e micrométrico por botão dos dois lados com graduação de no máximo 0.002mm com atrito de controle de foco ajustável. Condensador: abbe 1.25 com diafragma íris e porta filtro. Iluminação através de led 1watt, com Câmera de alta resolução e alta sensibilidade para acoplamento em microscópios (biológicos) projetada para uso em microscopia, com mínimo de 420 linhas coloridas de alta resolução acompanhada de cabos e adaptadores, sistema NTSC, fonte 110/220V, sensor de leitura de 1/3".	1	UND
90	Modelo anatômico de arcada dentária ampliada 2x em relação ao tamanho real médio no ser humano. Confeccionado em PVC, apresenta sistema apropriado para realizar a movimentação das partes simulando a mastigação. Contém língua confeccionada em látex, escova de dente proporcional com cerdas em nylon	1	UND
91	Modelo anatômico do sistema digestório em placa, fabricado em plástico emborrachado demonstrando o sistema completo medindo aproximadamente 930mm x 340mm	1	UND
92	Modelo anatômico do sistema reprodutor feminino com gestação confeccionado em PVC plástico resistente e durável, dividido em 4 partes, medindo aproximadamente 360x220x400mm	1	UND
93	Modelo anatômico e desmontável do coração em tamanho natural, confeccionado em resina plástica emborrachada, representa fielmente as cores, volumetria e textura das artérias, vasos sanguíneos, fibras musculares edemais elementos que compõem o coração.	1	UND
94	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Ave, fabricado em resina de alta durabilidade, montado sobre base plástica e proteção em acrílico com dimensões aproximadas de 200mm x 175mm x 110mm e peso aproximado de 500g	1	UND
95	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Peixe, acondicionado em proteção plástica, medindo aproximadamente 265mm x 70mm x 105mm, peso aproximado 400g	1	UND
96	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Réptil (cobra), com proteção para melhor conservação em plástico, tamanho aproximado 300mm x 110mm x 55mm, peso aproximado 400g	1	UND
97	Modelo anatômico vegetal – Flor representando sépalas, pétalas, gineceu e androceu, material de fabricação em PVC e medidas aproximadas, diâmetro 350x220mm	1	UND
98	Modelo de desenvolvimento do sapo, confeccionado em resina	1	UND



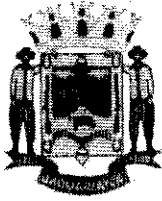
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

*Handwritten signature*

	plástica, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS representando as diferentes fases de crescimento, medidas aproximadas de 137mm x 60 mm.		
99	Modelo do bicho da seda acondicionado em estojo plástico, mostrando as etapas do desenvolvimento até a fase adulta, medidas do estojo 185x140x25mm	1	UND
100	Modelo do planeta em corte, mostrando a superfície do planeta e a estrutura interna com suas diferentes camadas, confeccionado em plástico com 32 cm de diâmetro podendo variar em 5% para mais ou menos.	1	UND
101	Óculos para visualização de imagens em 3D, fabricado em plástico medindo aproximadamente 155x55mm	6	UND
102	Pá pequena de ferro para atividade de campo (Jardinagem)	6	UND
103	Pacote de balão n° 9 com 50 unidades	1	UND
104	Palito de madeira sem ponta $\varnothing$ 4mm x 380mm com 100 unidades	1	UND
105	Papel alumínio, rolo pequeno, 30cm de largura x 7,5 metros de comprimento	1	UND
106	Papel filtro circular, 80gsm, diâmetro: 12,5cm, embalagem com 100 folhas	2	UND
107	Pêndulo de Newton, é constituído de 5 pêndulos de metal, todos alinhado pelo mesmo tamanho de linha e ângulo, montado sobre base plástica. Medindo 134x114x140 mm	6	UND
108	Pinça de madeira para tubos de ensaio	6	UND
109	Pinça metálica	6	UND
110	Pipeta plástica tipo Pasteur, 3 ml	100	UND
111	Placa de petri grande plástica, 90X15mm sem divisão	12	UND
112	Placa de petri pequena plástica, 48x12mm, sem divisão	12	UND
113	Placa de petri plástica, grande com três divisórias, 90X15MM	6	UND
114	Planetário. Modelo de representação do sistema solar, destinado ao estudo dos astros luminosos e iluminados, movimentos de translação e rotação do planeta Terra, movimentos e fases da lua e eclipse. Construído usando materiais variados, deverá apresentar engrenagens metálicas para garantir funcionamento perfeito e duradouro.	1	UND
115	Plaquetas plásticas de identificação vegetal	24	UND
116	Presilha plástica com argola para prender tubos de ensaio ao suporte universal	6	UND
117	Prisma acrílico com suporte com suporte plástico, medindo aproximadamente 110x140x20mm	6	UND
118	Projektor Multicolor, equipamento destinado a trabalhar com as cores primárias, gabinete fabricado em plástico, conta com 3 LED's, azul, vermelho e verde chave liga e desliga, potenciômetros para regular a intensidade das cores, alimentado por bateria de 1,5v, medidas aproximadas em mm (75x100x110)	1	UND
119	Quebra cabeça VERTICAL com 10 animais em mdf (cão, gato, cavalo, porco, vaca, leão, girafa, elefante, crocodilo, papagaio)	6	UND
120	Quebra-cabeça do globo terrestre mapa mundi planificado 250 peças, dimensões aproximadas da embalagem 200x220x70 mm	1	UND



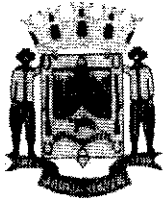
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

Olo A

121	Quebra-cabeça evolutivo composto por 6 placas com diferentes figuras, confeccionado em plástico e MDF com dimensões aproximadas das placas de 250x230 mm	6	UND
122	Radiômetro - Aparelho destinado à Detecção da Presença de Radiação Térmica através da sua conversão direta em energia mecânica. O aparelho deverá estar acomodado em caixa para armazenagem e transporte.	1	UND
123	Régua para 6 tomadas com fusível de proteção comprimento aproximado de 800mm	1	UND
124	Relógio de água, confeccionado em plástico injetado, equipamento utilizado para definir tempo(Clepsidra), com diâmetro de 120 mm e altura de 110 mm podendo variar em 5% para ou menos da medida especificada	1	UND
125	Relógio de Sol com bússola acoplada, fabricado em aço SAE 1020 com acabamento em epóxi pó medindo aproximadamente 160 x 160 x 110 mm.	1	UND
126	Sementeira de isopor com 128 nichos para produção de mudas	6	UND
127	Seringa plástica, 10ml	6	UND
128	Seringa plástica, 60ml	6	UND
129	Simuladores do funcionamento pulmonar fabricado em plástico representando o funcionamento no momento de inspiração e expiração	6	UND
130	Suporte universal plástico com base em delta e haste de 320mm	6	UND
131	Termômetro adesivo digital para aquário	6	UND
132	Termômetro clínico digital	6	UND
133	Termômetro em vidro, escala Celsius (-10 a +110 graus)	12	UND
134	Torso Humano Bissexual com 45 cm, confeccionado em material sintético na cor natural da pele, contendo 24 partes, sendo: cabeça com cavidade nasal, parte craniana exposta lateral, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, aureola, papila mamária, pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, válvula bispúpide e trispúpide, estômago, intestino, metade dos rins, glândula supra-renal, uréter, bexiga, borda do apêndice, órgãos genitais permutáveis.	1	UND
135	Tubo de ensaio transparente cônico 20x85 mm, com tampa, plástico	30	UND
136	Tubo de ensaio transparente pequeno 15,5 x 100 mm com tampa, plástico	30	UND
137	Tubo de silicone para montagem de sifão diâmetro de 5mm x 560mm de comprimento	6	UND
138	Vaso de barro com tampa e abertura para termômetro	6	UND
139	Vaso plástico com tampa e abertura para termômetro	6	UND
140	Vela grande	6	UND
141	Venda escura para os olhos, pequenas	6	UND
142	Ventosa plástica diâmetro de 62 mm	12	UND



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

011/1

## V. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### VI. DA AMOSTRA

Será necessária apresentação de amostra

### VII. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

### VIII. DA ENTREGA

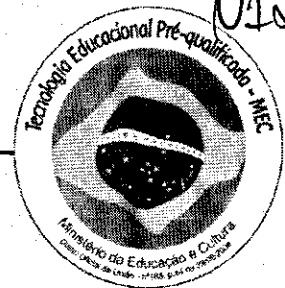
Os materiais deverão ser entregues no seguinte local: Almojarifado Smece - rua João Tracz s/m - Condomínio Matarazzo.-

Responsável pelo recebimento: Rosane Machado - Diretora Administrativo Estrutural

Rosane Scatojin Machado  
Diretora Administrativa Estrutural  
Decreto 664/2017 de 24/08/2017  
Sec. Mun. de Educação Cultural  
e Esportes.

# BRINK MOBIL

Equipamentos Educacionais



Curitiba, 04 de dezembro de 2018.

À  
Prefeitura de Jaguariaíva - PR  
Secretaria Municipal de Educação  
Sra. Rosane

PROPOSTA COMERCIAL				
Item	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	Laboratório de Ciências Ensino Fundamental Anos Iniciais	01	R\$ 40.952,35	R\$ 40.952,35
2	Laboratório de Ciências Ensino Fundamental Anos Finais	01	R\$ 49.899,01	R\$ 49.899,01
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.851,36</b>

O Laboratório de Ciências foi desenvolvido de acordo com a Base Nacional Curricular e é sustentado por três pilares fundamentais:

- 1) **Manual Didático para os Professores:** material de apoio com sugestões metodológicas e de planos de ensino.
- 2) **Formação e assessoria pedagógica:** Capacitação instrumental de 16 (dezesesseis) horas por nível de ensino na modalidade presencial, onde os professores participantes irão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para utilizarem os recursos disponibilizados no laboratório.
- 3) **Jogos e equipamentos tecnológicos;** relação em anexo.

### PRAZOS E GARANTIA

O prazo de entrega dos materiais que integram o Laboratório de Ciências é de até **60 (sessenta) dias**;

O prazo de GARANTIA de todos os equipamentos é de **12 (doze) meses** após a entrega e a assistência técnica é permanente.

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**.

Atenciosamente,

Joice Machado -- Depto Comercial  
[atendimento@brinkmobil.com.br](mailto:atendimento@brinkmobil.com.br)

**79 788 766/0001 32**

**BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS  
EDUCACIONAIS LTDA.**

Rua Nápoles, 149  
Atuba  
83413-220 Colombo (PR)



# POLIARTE

**& CIA LTDA - ME**  
CNPJ 68.569.730/0001-41  
Insc. Estadual 78.253.991

19 de janeiro, 19 de dezembro de 2018.

PROPOSTA COMERCIAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNIT.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1.	Laboratório de Ciências Ensino Fundamental Anos Iniciais; Conforme descritivo em anexo.	conjunto	01	R\$ 45.457,11	R\$ 45.457,11	
2.	Laboratório de Ciências Ensino Fundamental Anos Finais; Conforme descritivo em anexo.	conjunto	01	R\$ 52.892,95	R\$ 52.892,95	
3.	Laboratório de Matemática Ensino Fundamental – Anos iniciais; Conforme descritivo em anexo.	conjunto	01	R\$ 26.337,52	R\$ 26.337,52	

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Prazo de validade da proposta: 60 dias; Prazo de entrega dos materiais: Até 30 dias; Frete Grátis; Faturamento Mínimo R\$ 500,00; Pagamento Boleto bancário ou contra apresentação. Cordialmente,

**68.569.730/0001-41**

**POLIARTE & CIA LTDA - ME**

R. DINIZ RAFET, 15 - LOTE 15 QUADRA 2 - AP2 SOBRADO 1

COELHO - CEP 24.740-120

SÃO GONÇALO - RJ

  
Paulo de Tarso Rodrigues do Nascimento

RG 1.749.627 SSP/GO

CPF 427.976.406-91

RUA DINIZ RAFET 15 LT 15 QD 02 AP2 SOB 1- BAIRRO COELHO – SÃO GONÇALO/RJ – CEP 24740-120

Contato: (21) 98164-4681 E-mail: vendaspoliarTE@gmail.com

013 of



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *OLY*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 25 de janeiro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 15702/2018

À

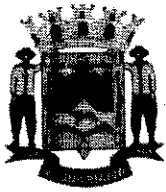
Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/ indicação de conta, para que se possa realizar a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de um laboratório de ciências para as séries iniciais do ensino fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

<b>Valor (R\$)</b>
<b>43.204,73</b> (quarenta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos).

  
\_\_\_\_\_  
Gian Bruno da C. dos Santos  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

015 df

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº15702/2018

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentaria para processo de licitação  
Objetivando a aquisição de laboratório de ciências para iniciais do ensino  
Fundamental.

3.3.90.30.00.00.00.00 Proj. Atividade 2.043 Material de Consumo

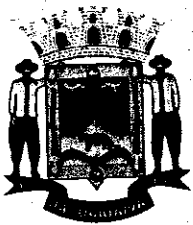
14/02/2018

  
Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 18/18





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 046 dr  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### Termo de Recebimento

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, referente licitação a Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

Data de Retirada do EDITAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação, por meio do email: [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 017 ↓  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019  
PROCESSO Nº 16/2019  
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

**OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 06/2018 de 03 de janeiro de 2018, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente PREGÃO PRESENCIAL, até às 08h45min do dia 18 de março de 2019, no Protocolo da Prefeitura de JAGUARIAÍVA, sito a Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, envelopes contendo PROPOSTA de PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do presente EDITAL.

### RESUMO DA LICITAÇÃO

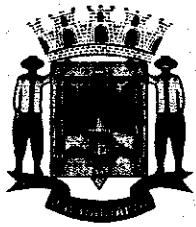
**OBJETO:** Contratação de empresas qualificadas para fornecimento de materiais a serem utilizados no Programa a ser implantado pela Administração Municipal, denominado Feira Verde, em Jaguariaíva.

**PREGÃO PRESENCIAL** – Menor Preço / Por Item.

**DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18 de março de 2019, às 09h00min.

**DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 08h45min. (Horário De Brasília), do dia 18 de março de 2019.

**LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada à Praça Isabel Branco, 142, 1º Andar - Cidade Alta, Jaguariaíva – PR.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 018 ↓  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Atentar para o horário de entrega do credenciamento e dos envelopes de N° 01 Proposta e envelope N° 02 Habilitação, caso não atender o horário para o credenciamento a mesma não poderá participar do certame que dará início às 09h00min do dia 18/03/2019.

**PREÇO MÁXIMO:** Até R\$ 44.204,73 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos).

**PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** em 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias úteis após emissão da nota fiscal.

**PRAZO DE VALIDADE DA MELHOR PROPOSTA:** 12 meses, a partir da data da entrega das Propostas.

**1 OBJETO:** Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

a) As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital constam no Modelo de Proposta de Preços, Anexo V, parte integrante deste Edital.

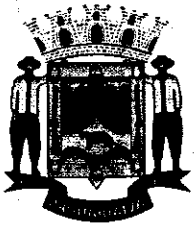
## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 8 e seus subitens (Documentos de Habilitação - Envelope nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

2.2 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

2.3 - Duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato.

2.4 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni   
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

2.5 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

**2.6 Não será permitido o uso de celulares durante a sessão deste Pregão, salvo mediante autorização do Pregoeiro.**

### **3 - ELEMENTOS INSTRUTORES**

3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- Modelo Procuração (Anexo I);
- Declaração (Anexo II);
- Declaração de ME ou EPP (Anexo III)
- Termo de Referência (Anexo IV)
- Modelo Proposta de Preços (Anexo V);
- Modelo de Prestação de Serviços;
- Ata de Registro de Preços.

### **4 - RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

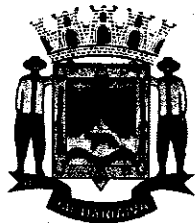
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Proj. Atividade: 2.043

### **5. CREDENCIAMENTO**

5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

**5.2 - Para exercer o direito de participar do pregão, não é obrigatória a presença de representante legal da licitante.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais, sob pena de exclusão sumária do certame.**

5.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.5 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

5.5.1 - **DECLARAÇÃO** do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (**Anexo II**).

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente enquadra-se como micro empresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo III**), quando for o caso.

5.6 - Os serviços prestados, deverão ser de 1ª qualidade, atendendo as especificações do objeto.

5.7 - Caso a empresa apresente o Contrato Social no credenciamento não necessita apresentá-lo novamente dentro do envelope de Habilitação.

## 6. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni** *021 de*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ENVELOPE N. 01- Proposta de Preços**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**

**ABERTURA: 18/03/2019 HORÁRIO : 09h00min**

**NOME DA EMPRESA E CNPJ:**

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

- B - Descrição do objeto;
- C - Valor unitário;
- D - Valor total;
- E - Marca
- F - Garantia (se for o caso);
- G - Assinatura do responsável;

6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

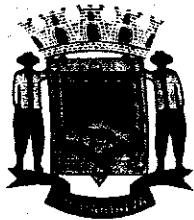
6.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os descontos e despesas (inclusive despesas com frete).

6.5 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste EDITAL, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;

6.6 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexequíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.7 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.8 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *022*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.9 - As quantidades dos itens indicados no Anexo IV poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**6.10 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste EDITAL será desclassificada.**

### 7. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 - No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;

C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço unitário do item;

D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;

G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

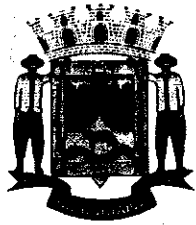
7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

7.9 - Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

a - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

024 ds

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

### **8. HABILITAÇÃO:**

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
ENVELOPE Nº 02 - Habilitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019  
ABERTURA: 18/03/2019 HORÁRIO: 09h00min  
NOME DA EMPRESA E CNPJ:**

### **8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

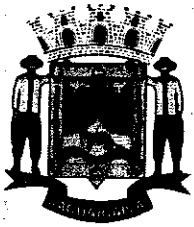
a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexas com o objeto da presente licitação;

b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data não superior a 60 dias.

c) **Balanco Financeiro do ultimo exercício fiscal Devidamente Registrado na Junta Comercial.**

### **8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL**

a - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF).

c - Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

d - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei

e - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.

f - Certidão de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

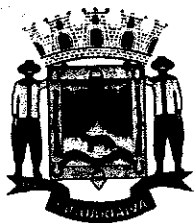
8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item 8 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação da Lei complementar 123/06.

### 8.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias.

### 8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.5.1 Apresentação de atestado de capacidade técnica, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 026  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.6. Os documentos exigidos para a participação neste PREGÃO deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor.

**Nota:** Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até **05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

### 9. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo geral localizado nesta Prefeitura no prazo legal, sob pena de não serem conhecidas.

### 10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

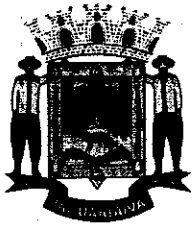
10.1 - O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

10.2 - Os pagamentos da Prestação de Serviços efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de JAGUARIAÍVA.

### 11. PRAZO

11.1 - O prazo de validade da melhor proposta é de 12 meses, contado da entrega da proposta, e nesse prazo, o município terá a faculdade de contratar a licitante vencedora.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.2 – Durante o prazo de validade do item anterior, o município poderá chamar a licitante vencedora para formalizar o contrato.

### 12. PENALIDADE:

12.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para prestação de serviço do objeto.

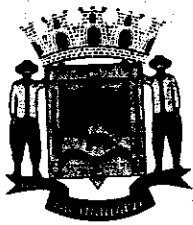
12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade, bem como no caso de execução em desconformidade com as cláusulas contratuais e com o edital e seus anexos.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas civis ou penais, previstas na Legislação Brasileira.

12.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

*O.R.B.*

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 11.7.

### **13 - RECURSOS:**

13.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Compras, direcionado ao Pregoeiro e protocolados no DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, sito à Praça Isabel Branco, Nº 142 – Cidade Alta- térreo, de 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 11:30 h e das 13:00 horas às 17:00 horas.

13.7 - As razões do recurso poderão ser interpostas via fax, dentro do prazo regulamentar, porém não serão conhecidas se a licitante não apresentar o respectivo original no protocolo geral, no prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

13.8 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste PREGÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.10 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

### 14. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14.1 - A empresa vencedora deverá realizar os serviços, conforme pedido da Secretaria solicitante.

14.3 - A Prestação de Serviços deverá ser realizada, em 5 (cinco) dias após o recebimento das AF emitida pela Secretaria Solicitante da seguinte forma:

a) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega ou prestação de serviços;

b) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;

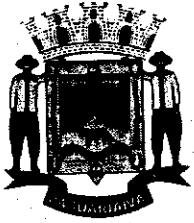
c) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

14.4 - Em caso de devolução do(s) materiais(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

14.5 - A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 11 deste edital.

14.6 - A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

14.7 - A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

030

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

15.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

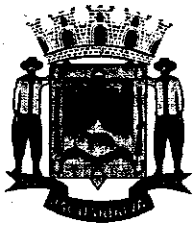
- a) retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
- b) fornecer materiais, de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
- c) entregar o material e fazer a instalação no local indicado pela Secretaria, sem que isso implique acréscimo no preço constante na proposta.
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (cinco) dias a contar da solicitação, os materiais fornecidos em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes deste Edital.
- e) responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
- f) garantir a validade dos materiais, pelo prazo constante na sua proposta, a contar da data de entrega.
- g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

16.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

16.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni** 031 of  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

16.4 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

16.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada, e terá o prazo de 5 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.

16.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no sub-item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

16.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-item anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, no ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

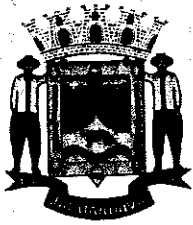
16.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 2 (dias), sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

16.09 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

16.10 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Isabel Branco Nº 142 - 3º Andar - Cidade Alta, JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452.

JAGUARIAÍVA, 01 de março de 2019.

**JOSE SLOBODA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 0324  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO I

#### MODELO PROCURAÇÃO

.....(empresa)....., com sede .....(endereço)....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, .....(fulano)....., .....(qualificação)....., portador da Carteira de Identidade sob RG nº ....., inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado à Rua .....(endereço)....., ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Nº ...../2019, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local, Dia / Mês / Ano

...(assinatura do representante legal)...

Nome: .....

Cargo: .....

Obs: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

033

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

....., CNPJ nº ....., por intermédio do seu  
(representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de  
participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

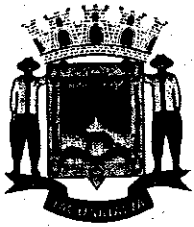
Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

( ) Sim ( ) Não

Local, Dia / Mês / Ano

Assinatura e nome do (representante legal ou procurador)

Pregão Presencial Nº 13/2019 – Pag. 18 de 39



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

034db

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.

### ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

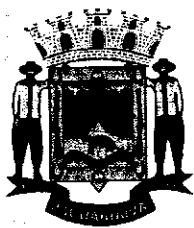
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2019- PMJ

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

Pregão Presencial Nº 13/2019 - Pag. 19 de 39





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 035  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

### TERMO DE REFERENCIA:

#### 1) - OBJETO:

Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### 2) - DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação para a utilização da atividade laboratorial em ciências, como poderoso recurso educacional na busca da integração dos conhecimentos. Os laboratórios permitem a exploração de conhecimentos científicos, escolares, populares e cotidianos que devem relacionar-se através de temáticas, objetos, instrumentos e outros recursos de modo a permitir, ao longo da intervenção educacional, a construção de uma visão abrangente e multifacetada.

#### 3) - DO VALOR ESTIMADO

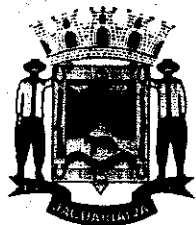
Segue anexo a cada item uma estimativa de preço e na sequência, orçamentos para cada lote:

#### 4) - DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS, CONFORME SEGUE:

5) - OBJETO: Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões (comprimento 1250mm, largura 500mm, altura 1850mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com 2 portas, sendo as mesmas destinadas ao armazenamento de equipamentos, sapatas niveladoras na sua base e prateleiras com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerado porta, lateral e fundo. Nas portas existem	1	UND	R\$ 42.204,73	R\$ 42.204,73
---	---	---	-----	---------------	---------------





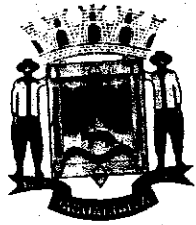
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 036 dr  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permite, se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança do produtos armazenados.		
2	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões: (comprimento 680mm, largura 500mm, altura 1850 mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com uma porta em toda sua extensão frontal, 10 prateleiras internas com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo e ventilação no fundo através de venezianas. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerada a porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permita se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança do produtos armazenados	1	UND
<b>COMPONENTES E ESPECIFICAÇÕES</b>			
3	Acústica. Diapasão - pares em metal, tipo "U" de tamanhos diferentes, podendo variar entre 5% as medidas descritas 25,4x62x5mm e 202x25,4x5mm	1	UND
4	Alcool 46° 500 ml	1	UND
5	Algodão, pacote 50g	4	PCTE
6	Almofariz pequeno de porcelana com pistilo (diâmetro aproximado 80mm)	1	UND
7	Anéis elásticos de diferentes tamanhos, pacote 50g	1	UND
8	Anemômetro fabricado em plástico contendo 4 pás e suporte para fixação, medidas aproximadas 400 x 280 mm	1	UND
9	Arame galvanizado fino 2m	1	UND
10	Bacia metálica do banho maria 1,5l	2	UND
11	Balança de braço Fabricada em material plástico injetado, com pesos (10 unidades de 1g, 5 unidades de 5g, 2 unidades de 10, 15, 20 e 25 g) medidas do braço de 400 x 90 mm e encaixe para suporte universal plástico	6	UND
12	Balança Eletrônica. Dotada de display digital em cristal líquido, apresentando capacidade mínima para 200g, sensibilidade ao décimo de grama e possibilidade de tara de recipientes. Deverá apresentar sistema de desligamento automático, alimentação por pilhas e dispositivo de proteção do prato de pesagem. Acompanha filmagem do equipamento apresentando a forma correta de utilização dos seus recursos	1	UND
13	Balança para sólidos e líquidos. Confecionada em plástico com capacidade de medição entre 0 e 125g	6	UND
14	Bandeja plástica capacidade mínima 2 litros.	6	UND
15	Barbante: de algodão, pequeno - n.º 4, rolo com 150 m.	1	ROLO
16	Bebedouro plástico com aproximadamente 500ml, provimento de água para aves	6	UND
17	Béquer graduado 1000ml, plástico	6	UND
18	Béquer graduado 100ml, plástico	6	UND
19	Béquer graduado 150ml, plástico	6	UND
20	Béquer graduado 250ml, plástico	6	UND
21	Béquer graduado 500 ml, plástico	6	UND
22	Béquer graduado 50ml, plástico	6	UND
23	Binóculo Ampliação de 30 x, fabricado em material plástico, com medidas aproximadas de 200 x 175 x 65mm	6	UND
24	Bisturi descartável com lâmina	1	UND
25	Bomba de ar manual, para balão de borracha	2	UND
26	Borrifador de água com reguladores de jato 500ml	6	UND
27	Bússola para aluno com 5 cm de diâmetro com tampa de proteção	6	UND
28	Bússola para o professor com 10 cm de diâmetro	1	UND
29	Caixa acrílica com medidas aproximadas de (20 cm de	3	CX





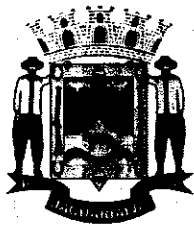
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 037df  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	comprimento x 15 cm largura x 25 cm altura), com tampa de acrílico de encaixe perfeito e pegador, com protetor de luz solar nos quatro lados em papelão reforçado - para uso como terrário, minhocário e aquário			
30	Caixa em MDF para estudo do fototropismo, com dimensões de (260 x 210 x 80 mm) podendo variar em média 5% para mais ou para menos.	6	CX	
31	Caleidoscópio Fabricado em material sintético com diâmetro de 40 mm e comprimento 190 mm	6	UND	
32	Canudo plástico (Pacote com 100 unidades)	1	PCTE	
33	Cartela para verificação de ponto cego na visão humana Confeccionado em PP(polipropileno), medindo 120x70mm	6	UND	
34	Cartela plástica com anéis coloridos Para avaliar distância e precisão confeccionado em material plástico com medidas em milímetro 380mm x 330mm.	6	UND	
35	Clips colorido nº 2/0, caixa com 100 unidades	1	CX	
36	Colher plástica (pacote com 50 unidades)	1	PCTE	
37	Conjunto com 4 estacas e martelo pequeno Para marcação de campo de trabalho, o conjunto é composto de 4 estacas em plástico injetado e 1 martelo de madeira pequeno.	6	CJ	
38	Conjunto com 6 réplicas de fósseis: Impressão de diferentes modelos para visualização de possíveis fósseis encontrados na natureza como animais ou pegadas, fabricado em borracha, medidas entre 25mm e 50 mm.	1	CJ	
39	Conjunto com 60 lâminas biológicas preparadas Para estudos nas áreas de Botânica, Zoologia, Saúde Pública, Genética, Citologia, Embriologia, Bacteriologia, e Fungos em caixa com tampa e separadores apropriados	1	CJ	
40	Conjunto com 7 réplicas de animais invertebrados O conjunto conta com 7 animais de diferentes filos variando entre água e terra, confeccionados em borracha, a medida dos animais pode variar entre 40mm e 80mm	1	CJ	
41	Conjunto com amostras de minerais e rochas Rochas magmáticas, rochas metamórficas e rochas sedimentares, conjunto contendo amostras 18 acondicionado em estojo.	6	CJ	
42	Conjunto com dois dispositivos metálicos para o estudo da absorção diferencial do calor em função das características de cor, cada dispositivo mede 19 x 95 mm	2	CJ	
43	Conjunto com fichas de identificação, adesivo especial para coleta de digitais egrafite em pó	6	CJ	
44	Conjunto de 5 peneiras plásticas de diferentes malhas com 20 cm de diâmetro, usadas para granulometria dos diferentes tipos de solo	2	CJ	
45	Conjunto de amostras para estudo da eletrização e da condutividade: alumínio, latão, plástico, madeira, vidro, com diâmetros de 10 mm, 6mm e 160 mm de comprimento mais pano de lã.	6	CJ	
46	Conjunto de caixas pretas composto por 6 caixas plásticas, um conjunto de borrachas, um jogo de chaves, um conjunto de esferas de vidro, uma fita adesiva, dez pinos de madeira em duas cores diferentes e um kit de clips.	6	CJ	
47	Conjunto de cartelas para estudo da ilusão óptica, contendo 10 cartelas em plástico, medidas 210x150 mm (fotos 3d)	6	CJ	
48	Conjunto de dinossauros em mdf, com 5 espécies diferentes: Triceratops (herbívoro), Tiranossauro rex (carnívoro), Braquiossauro (herbívoro), Velociraptor (carnívoro), PteranodonOU Pterodactilo (voador), o tamanho dos animais pode variar entre 165mm e 210mm	1	CJ	
49	Conjunto de eletricidade com acessórios para montagem de esquemas elétricos, caixa em madeira para guardar e proteger os mesmos, tampa plástica com furações usada para	4	CJ	

Pregão Presencial Nº 13/2019 - Pag. 22 de 39



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

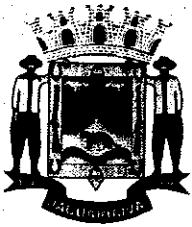
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

038 do

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	montagem dos experimentos, tamanho medio 155x160x58mm		
50	Pirâmide dos Alimentos: fabricado em acrílico de 4 mm, com medidas em milímetro de 310x310x340, podendo variar no total de todas as medidas em 5%, conta com kit de biscoitos representando os alimentos indicados no modelo brasileiro atualizado.	1	UND
51	Cronômetro digital, com botão de congelamento de leitura.	4	UND
52	Dinamômetro de 2N plástico	6	UND
53	Disco de plástico para estudos de flutuação contendo 6 discos com 100 mm de diâmetro	6	UND
54	Dispositivo para estudo do atrito em diferentes superfícies, um lado sendo lixa, outro vidro, madeira e ímã, tamanho aproximado 43x41x67mm	6	UND
55	Dominó de texturas composto por 28 peças, fabricado em MDF e EVA, com medidas aproximadas das peças de 35x70x6mm	6	UND
56	Erlenmeyer plástico, 125ml	4	UND
57	Esqueleto Humano. Modelo anatômico tridimensional de esqueleto humano, altura 85 cm, evidenciando estruturas ósseas do corpo humano. O esqueleto deverá apresentar detalhes anatômicos como fissuras, poros e forâmens, além de ser confeccionado em plástico durável e inquebrável, deverá estar fixado a uma haste com base firme, pernas e braços removíveis e, o crânio deverá permitir a separação da calota craniana, da base e da mandíbula inferior.	1	UND
58	Esquema corporal fabricado em MDF - corpo humano desmontável, dividido em cabeça, tórax, abdômen, membros superiores e inferiores: masculino e feminino; vestindo biquini e calção de banho.	6	UND
59	Estante para 12 tubos de ensaio em plástico injetado, armazenagem de tubos, 15x160mm	6	UND
60	Estilete grande	1	UND
61	Flanela em algodão	6	UND
62	Fotos 3D (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
63	Fotos de insetos (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
64	Fotos de peixes (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
65	Frasco conta gotas 30 ml	6	UND
66	Frasco lavador plástico, 250ml	6	UND
67	Frasco transparente cônico para coleta, plástico, 80 ml	12	UND
68	Funil plástico diâmetro de 80 mm	6	UND
69	Grafite em bastão, embalagem com 06 unid.	2	UND
70	Ímã gigante em ferradura	2	UND
71	Indicador universal em papel, com escala.	2	UND
72	Jogo Resgate dos animais fabricado em Mdf e papel cartão, tabuleiro medindo 375 x 305 x 3 mm, contendo 204 peças.	6	JG
73	Kit de engrenagens, contendo engrenagem plásticas, pinos e mufa para uso no suporte universal, armazenado em caixa de madeira medindo 160x155x58mm	6	KIT
74	Kit para estudo do Reflexo, fabricado em MDF medindo 615 x55x110mm, conta ainda com esferas de borracha e pegador com cabo plástico.	6	KIT
75	Kit para o estudo de polias conta com caixa de madeira para acondicionamento de seus acessórios, contendo polias plásticas, esferas com gancho em borracha e pinos para montagem. Medindo aproximadamente 160x155x58mm	6	KIT
76	Laser, ponteira laser	6	UND
77	Linha de Nylon, rolo 100m	1	UND
78	Lugol 50 ml	1	UND
79	Luminária - lâmpada incandescente - com base	6	UND
80	Luneta pequena com ø 38mm, zoom de 12x, ajuste de foco manual, com estojo de proteção	6	UND
81	Lupa de vidro com cabo plástico de 9 cm de diâmetro	6	UND
82	Luva, par, em feltro, pequena, para estudo do tato	6	UND

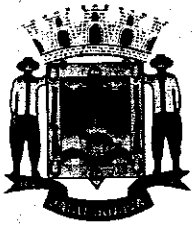


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

83	Luvas para procedimento, caixa com 100 unidades, pequenas	1	UND
84	Marcador de vidro azul	6	UND
85	Marcador de vidro preto	6	UND
86	Marcador de vidro vermelho	6	UND
87	Massa de modelar, caixa 12 cores – morfologia	12	
88	Memória tátil conjunto confeccionado em madeira, contém 20 peças de diversos formatos, medindo aproximadamente 50x50x10mm. Acondicionado em caixa de madeira	6	UND
89	Microscópio ótico monocular, tubo de observação monocular contendo ocular de wf10x/18 com inclinação máxima de 45° e rotação de 360°; Revólver porta objetiva: reverso quádruplo com mecanismo de click-stop. Objetivas: acromáticas semiplanas de 4x/0.10, 10x/0.25, s40x/0.65, s100x (imersão). Mesa: com tamanho mínimo de 130x130 com dupla camada mecânica e deslocamento x-y de no mínimo 70X28MM. Focalização através de ajuste macrométrico e micrométrico por botão dos dois lados com graduação de no máximo 0.002mm com atrito de controle de foco ajustável. Condensador: abbe 1.25 com diafragma íris e porta filtro. Iluminação através de led 1watt, com Câmera de alta resolução e alta sensibilidade para acoplamento em microscópios (biológicos) projetada para uso em microscopia, com mínimo de 420 linhas coloridas de alta resolução acompanhada de cabos e adaptadores, sistema NTSC, fonte 110/220V, sensor de leitura de 1/3".	1	UND
90	Modelo anatômico de arcada dentária ampliada 2x em relação ao tamanho real médio no ser humano. Confeccionado em PVC, apresenta sistema apropriado para realizar a movimentação das partes simulando a mastigação. Contém língua confeccionada em látex, escova de dente proporcional com cerdas em nylon	1	UND
91	Modelo anatômico do sistema digestório em placa, fabricado em plástico emborrachado demonstrando o sistema completo medindo aproximadamente 930mm x 340mm	1	UND
92	Modelo anatômico do sistema reprodutor feminino com gestação confeccionado em PVC plástico resistente e durável, dividido em 4 partes, medindo aproximadamente 360x220x400mm	1	UND
93	Modelo anatômico e desmontável do coração em tamanho natural, confeccionado em resina plástica emborrachada, representa fielmente as cores, volumetria e textura das artérias, vasos sanguíneos, fibras musculares edemais elementos que compõem o coração.	1	UND
94	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Ave, fabricado em resina de alta durabilidade, montado sobre base plástica e proteção em acrílico com dimensões aproximadas de 200mm x 175mm x 110mm e peso aproximado de 500g	1	UND
95	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Peixe, acondicionado em proteção plástica, medindo aproximadamente 265mm x 70mm x 105mm, peso aproximado 400g	1	UND
96	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Réptil (cobra), com proteção para melhor conservação em plástico, tamanho aproximado 300mm x 110mm x 55mm, peso aproximado 400g	1	UND
97	Modelo anatômico vegetal – Flor representando sépalas, pétalas, gineceu e androceu, material de fabricação em PVC e medidas aproximadas, diâmetro 350x220mm	1	UND
98	Modelo de desenvolvimento do sapo, confeccionado em resina plástica, representando as diferentes fases de crescimento, medidas aproximadas de 137mm x 60 mm.	1	UND
99	Modelo do bicho da seda acondicionado em estojo plástico,	1	UND



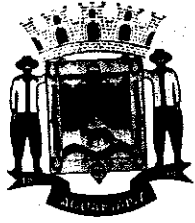
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0410

	mostrando as etapas do desenvolvimento até a fase adulta, medidas do estojo 185x140x25mm		
100	Modelo do planeta em corte, mostrando a superfície do planeta e a estrutura interna com suas diferentes camadas, confeccionado em plástico com 32 cm de diâmetro podendo variar em 5% para mais ou menos.	1	UND
101	Óculos para visualização de imagens em 3D, fabricado em plástico medindo aproximadamente 155x55mm	6	UND
102	Pá pequena de ferro para atividade de campo (Jardinagem)	6	UND
103	Pacote de balão n° 9 com 50 unidades	1	UND
104	Palito de madeira sem ponta ø 4mm x 380mm com 100 unidades	1	UND
105	Papel alumínio, rolo pequeno, 30cm de largura x 7,5 metros de comprimento	1	UND
106	Papel filtro circular, 80grm, diâmetro: 12,5cm, embalagem com 100 folhas	2	UND
107	Pêndulo de Newton, é constituído de 5 pendulos de metal, todos alinhado pelo mesmo tamanho de linha e ângulo, montado sobre base plástica. Medindo 134x114x140 mm	6	UND
108	Pinça de madeira para tubos de ensaio	6	UND
109	Pinça metálica	6	UND
110	Pipeta plástica tipo Pasteur, 3 ml	100	UND
111	Placa de petri grande plástica, 90X15mm sem divisão	12	UND
112	Placa de petri pequena plástica, 48x12mm, sem divisão	12	UND
113	Placa de petri plástica, grande com três divisórias, 90X15MM	6	UND
114	Planetário. Modelo de representação do sistema solar, destinado ao estudo dos astros luminosos e iluminados, movimentos de translação e rotação do planeta Terra, movimentos e fases da lua e eclipse. Construído usando materiais variados, deverá apresentar engrenagens metálicas para garantir funcionamento perfeito e duradouro.	1	UND
115	Plaquetas plásticas de identificação vegetal	24	UND
116	Presilha plástica com argola para prender tubos de ensaio ao suporte universal	6	UND
117	Prisma acrílico com suporte com suporte plástico, medindo aproximadamente 110x140x20mm	6	UND
118	Projektor Multicolor, equipamento destinado a trabalhar com as cores primárias, gabinete fabricado em plástico, conta com 3 LED's, azul, vermelho e verde chave liga e desliga, potenciômetros para regular a intensidade das cores, alimentado por bateria de 1,5v, medidas aproximadas em mm (75x100x110)	1	UND
119	Quebra cabeça VERTICAL com 10 animais em mdf (cão, gato, cavalo, porco, vaca, leão, girafa, elefante, crocodilo, papagaio)	6	UND
120	Quebra-cabeça do globo terrestre mapa mundi planificado 250 peças, dimensões aproximadas da embalagem 200x220x70 mm	1	UND
121	Quebra-cabeça evolutivo composto por 6 placas com diferentes figuras, confeccionado em plástico e MDF com dimensões aproximadas das placas de 250x230 mm	6	UND
122	Radiômetro - Aparelho destinado à Detecção da Presença de Radiação Térmica através da sua conversão direta em energia mecânica. O aparelho deverá estar acomodado em caixa para armazenagem e transporte.	1	UND
123	Régua para 6 tomadas com fusível de proteção comprimento aproximado de 800mm	1	UND
124	Relógio de água, confeccionado em plástico injetado, equipamento utilizado para definir tempo (Clepsidra), com diâmetro de 120 mm e altura de 110 mm podendo variar em	1	UND



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 041 db  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5% para ou menos da medida especificada			
125	Relógio de Sol com bússola acoplada, fabricado em aço SAE 1020 com acabamento em epóxi pó medindo aproximadamente 160 x 160 x 110 mm.	1	UND
126	Sementeira de isopor com 128 nichos para produção de mudas	6	UND
127	Seringa plástica, 10ml	6	UND
128	Seringa plástica, 60ml	6	UND
129	Simuladores do funcionamento pulmonar fabricado em plástico representando o funcionamento no momento de inspiração e expiração	6	UND
130	Suporte universal plástico com base em delta e haste de 320mm	6	UND
131	Termômetro adesivo digital para aquário	6	UND
132	Termômetro clínico digital	6	UND
133	Termômetro em vidro, escala Celsius (-10 a +110 graus)	12	UND
134	Torso Humano Bissexual com 45 cm, confeccionado em material sintético na cor natural da pele, contendo 24 partes, sendo: cabeça com cavidade nasal, parte craniana exposta lateral, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, aureola, papila mamária, pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, válvula bicuspidé e tricúspide, estômago, intestino, metade dos rins, glândula supra-renal, uréter, bexiga, borda do apêndice, órgãos genitais permutáveis.	1	UND
135	Tubo de ensaio transparente cônico 20x85 mm, com tampa, plástico	30	UND
136	Tubo de ensaio transparente pequeno 15,5 x 100 mm com tampa, plástico	30	UND
137	Tubo de silicone para montagem de sifão diâmetro de 5mm x 560mm de comprimento	6	UND
138	Vaso de barro com tampa e abertura para termômetro	6	UND
139	Vaso plástico com tampa e abertura para termômetro	6	UND
140	Vela grande	6	UND
141	Venda escura para os olhos, pequenas	6	UND
142	Ventosa plástica diâmetro de 62 mm	12	UND
			R\$

### 6) - DO FRETE:

As empresas vencedoras serão responsáveis pelo frete e instalação dos itens, em especial os outdoors, minidoors, faixas e plotagem.

### 7) - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

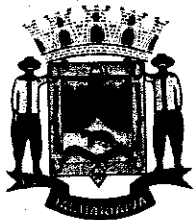
15 dias úteis a contar da entrega das artes.

### 8) - DA ARTE:

Arte dos itens será disponibilizada através da Secretaria Municipal de Comunicação Social

### 9) - LOCAL DA ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte local: Almoxarifado SMECE - Rua João Tracz S/N - Condomínio Matarazzo.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni** 042 ds  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Responsavel pelo recebimento: Rosane machado – Diretora Administrativo Estrutural.

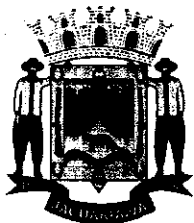
**ANEXO V**

**Modelo de proposta de preços**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.**

Pregão Presencial Nº 13/2019 – Pag. 27 de 39





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

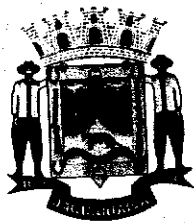
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni **043**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
 Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**OBJETO:** Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões (comprimento 1250mm, largura 500mm, altura 1850mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com 2 portas, sendo as mesmas destinadas ao armazenamento de equipamentos, sapatas niveladoras na sua base e prateleiras com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerado porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permite, se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança do produtos armazenados.	1	UND		
2	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões: (comprimento 680mm, largura 500mm, altura 1850 mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com uma porta em toda sua extensão frontal, 10 prateleiras internas com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo e ventilação no fundo através de venezianas. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerada a porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permita se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança do produtos armazenados	1	UND		
<b>COMPONENTES E ESPECIFICAÇÕES</b>					
3	Acústica. Diapasão - pares em metal, tipo "U" de tamanhos diferentes, podendo variar entre 5% as medidas descritas 25,4x62x5mm e 202x25,4x5mm	1	UND	R\$ 42.204,73	R\$ 42.204,73
4	Alcool 46° 500 ml	1	UND		
5	Algodão, pacote 50g	4	PCTE		
6	Almofariz pequeno de porcelana com pistilo (diâmetro aproximado 80mm)	1	UND		
7	Anéis elásticos de diferentes tamanhos, pacote 50g	1	UND		
8	Anemômetro fabricado em plástico contendo 4 pás e suporte para fixação, medidas aproximadas 400 x 280 mm	1	UND		
9	Arame galvanizado fino 2m	1	UND		
10	Bacia metálica do banho maria 1,5l	2	UND		
11	Balança de braço Fabricada em material plástico injetado, com pesos (10 unidades de 1g, 5 unidades de 5g, 2 unidades de 10, 15, 20 e 25 g) medidas do braço de 400 x 90 mm e encaixe para suporte universal plástico	6	UND		
12	Balança Eletrônica. Dotada de display digital em cristal líquido, apresentando capacidade mínima para 200g, sensibilidade ao décimo de grama e possibilidade de tara de recipientes. Deverá apresentar sistema de desligamento automático, alimentação por pilhas e dispositivo de proteção do prato de pesagem. Acompanha filmagem do equipamento apresentando a forma correta de utilização dos seus recursos	1	UND		
13	Balança para sólidos e líquidos. Confeccionada em plástico com capacidade de medição entre 0 e 125g	6	UND		
14	Bandeja plástica capacidade mínima 2 litros.	6	UND		
15	Barbante: de algodão, pequeno - n.º 4, rolo com 150 m.	1	ROLO		
16	Bebedouro plástico com aproximadamente 500ml, provimento de água para aves	6	UND		
17	Béquer graduado 1000ml, plástico	6	UND		



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

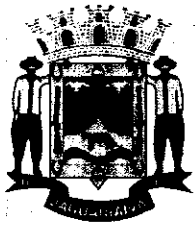
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

044

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18	Béquer graduado 100ml, plástico	6	UND
19	Béquer graduado 150ml, plástico	6	UND
20	Béquer graduado 250ml, plástico	6	UND
21	Béquer graduado 500 ml, plástico	6	UND
22	Béquer graduado 50ml, plástico	6	UND
23	Binóculo Ampliação de 30 x, fabricado em material plástico, com medidas aproximadas de 200 x 175 x 65mm	6	UND
24	Bisturi descartável com lâmina	1	UND
25	Bomba de ar manual, para balão de borracha	2	UND
26	Borrifador de água com reguladores de jato 500ml	6	UND
27	Bússola para aluno com 5 cm de diâmetro com tampa de proteção	6	UND
28	Bússola para o professor com 10 cm de diâmetro	1	UND
29	Caixa acrílica com medidas aproximadas de (20 cm de comprimento x 15 cm largura x 25 cm altura), com tampa de acrílico de encaixe perfeito e pegador, com protetor de luz solar nos quatro lados em papelão reforçado - para uso como terrário, minhocário e aquário	3	CX
30	Caixa em MDF para estudo do fototropismo, com dimensões de (260 x 210 x 80 mm) podendo variar em média 5% para mais ou para menos.	6	CX
31	Caleidoscópio Fabricado em material sintético com diâmetro de 40 mm e comprimento 190 mm	6	UND
32	Canudo plástico (Pacote com 100 unidades)	1	PCTE
33	Cartela para verificação de ponto cego na visão humana Confeccionado em PP(polipropileno), medindo 120x70mm	6	UND
34	Cartela plástica com anéis coloridos Para avaliar distância e precisão confeccionado em material plástico com medidas em milímetro 380mm x 330mm.	6	UND
35	Clips colorido nº 2/0, caixa com 100 unidades	1	CX
36	Colher plástica (pacote com 50 unidades)	1	PCTE
37	Conjunto com 4 estacas e martelo pequeno Para marcação de campo de trabalho, o conjunto é composto de 4 estacas em plástico injetado e 1 martelo de madeira pequeno.	6	CJ
38	Conjunto com 6 réplicas de fósseis: Impressão de diferentes modelos para visualização de possíveis fósseis encontrados na natureza como animais ou pegadas, fabricado em borracha, medindo entre 25mm e 50 mm.	1	CJ
39	Conjunto com 60 lâminas biológicas preparadas Para estudos nas áreas de Botânica, Zoologia, Saúde Pública, Genética, Citologia, Embriologia, Bacteriologia, e Fungos em caixa com tampa e separadores apropriados	1	CJ
40	Conjunto com 7 réplicas de animais invertebrados O conjunto conta com 7 animais de diferentes filos variando entre água e terra, confeccionados em borracha, a medida dos animais pode variar entre 40mm e 80mm	1	CJ
41	Conjunto com amostras de minerais e rochas Rochas magmáticas, rochas metamórficas e rochas sedimentares, conjunto contendo amostras 18 acondicionado em estojo.	6	CJ
42	Conjunto com dois dispositivos metálicos para o estudo da absorção diferencial do calor em função das características de cor, cada dispositivo mede 19 x 95 mm	2	CJ
43	Conjunto com fichas de identificação, adesivo especial para coleta de digitais e grafite em pó	6	CJ
44	Conjunto de 5 peneiras plásticas de diferentes malhas com 20 cm de diâmetro, usadas para granulometria dos diferentes tipos de solo	2	CJ
45	Conjunto de amostras para estudo da eletrização e da condutividade: alumínio, latão, plástico, madeira, vidro, com diâmetros de 10 mm, 6mm e 160 mm de comprimento mais pano de lã.	6	CJ





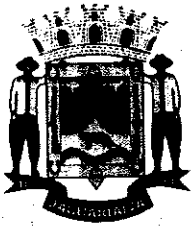
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

46	Conjunto de caixas pretas composto por 6 caixas plásticas, um conjunto de borrachas, um jogo de chaves, um conjunto de esferas de vidro, uma fita adesiva, dez pinos de madeira em duas cores diferentes e um kit de clips.	6	CJ
47	Conjunto de cartelas para estudo da ilusão óptica, contendo 10 cartelas em plástico, medidas 210x150 mm (fotos 3d)	6	CJ
48	Conjunto de dinossauros em mdf, com 5 espécies diferentes: Triceratops (herbívoro), Tiranossauro rex (carnívoro), Braquiossauro (herbívoro), Velociraptor (carnívoro), Pteranodon OU Pterodactilo (voador), o tamanho dos animais pode variar entre 165mm e 210mm	1	CJ
49	Conjunto de eletricidade com acessórios para montagem de esquemas elétricos, caixa em madeira para guardar e proteger os mesmos, tampa plástica com furações usada para montagem dos experimentos, tamanho medio 155x160x58mm	4	CJ
50	Pirâmide dos Alimentos: fabricado em acrílico de 4 mm, com medidas em milímetro de 310x310x340, podendo variar no total de todas as medidas em 5%, conta com kit de biscuits representando os alimentos indicados no modelo brasileiro atualizado.	1	UND
51	Cronômetro digital, com botão de congelamento de leitura.	4	UND
52	Dinamômetro de 2N plástico	6	UND
53	Disco de plástico para estudos de flutuação contendo 6 discos com 100 mm de diâmetro	6	UND
54	Dispositivo para estudo do atrito em diferentes superfície, um lado sendo lixa, outro vidro, madeira e imã, tamanho aproximado 43x41x67mm	6	UND
55	Dominó de texturas composto por 28 peças, fabricado em MDF e EVA, com medidas aproximadas das peças de 35x70x6mm	6	UND
56	Erlenmeyer plástico, 125ml	4	UND
57	Esqueleto Humano. Modelo anatômico tridimensional de esqueleto humano, altura 85 cm, evidenciando estruturas ósseas do corpo humano. O esqueleto deverá apresentar detalhes anatômicos como fissuras, poros e forâmens, além de ser confeccionado em plástico durável e inquebrável, deverá estar fixado a uma haste com base firme, pernas e braços removíveis e, o crânio deverá permitir a separação da calota craniana, da base e da mandíbula inferior.	1	UND
58	Esquema corporal fabricado em MDF - corpo humano desmontável, dividido em cabeça, tórax, abdômen, membros superiores e inferiores: masculino e feminino; vestindo biquini e calção de banho.	6	UND
59	Estante para 12 tubos de ensaio em plástico injetado, armazenagem de tubos, 15x160mm	6	UND
60	Estilete grande	1	UND
61	Flanela em algodão	6	UND
62	Fotos 3D (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
63	Fotos de insetos (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
64	Fotos de peixes (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
65	Frasco conta gotas 30 ml	6	UND
66	Frasco lavador plástico, 250ml	6	UND
67	Frasco transparente cônico para coleta, plástico, 80 ml	12	UND
68	Funil plástico diâmetro de 80 mm	6	UND
69	Grafite em bastão, embalagem com 06 unid.	2	UND
70	Imã gigante em ferradura	2	UND
71	Indicador universal em papel, com escala.	2	UND
72	Jogo Resgate dos animais fabricado em Mdf e papel cartão, tabuleiro medindo 375 x 305 x 3 mm, contendo 204 peças.	6	JG
73	Kit de engrenagens, contendo engrenagem plásticas, pinos e mufa para uso no suporte universal, armazenado em caixa de madeira medindo 160x155x58mm	6	KIT
74	Kit para estudo do Reflexo, fabricado em MDF medindo 615	6	KIT

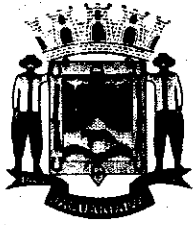


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *046 ds*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	x55x110mm, conta ainda com esferas de borracha e pegador com cabo plástico.		
75	Kit para o estudo de polias conta com caixa de madeira para acondicionamento de seus acessórios, contendo polias plásticas, esferas com gancho em borracha e pinos para montagem. Medindo aproximadamente 160x155x58mm	6	KIT
76	Laser, ponteira laser	6	UND
77	Linha de Nylon, rolo 100m	1	UND
78	Lugol 50 ml	1	UND
79	Luminária - lâmpada incandescente - com base	6	UND
80	Luneta pequena com ø 38mm, zoom de 12x, ajuste de foco manual, com estojo de proteção	6	UND
81	Lupa de vidro com cabo plástico de 9 cm de diâmetro	6	UND
82	Luva, par, em feltro, pequena, para estudo do tato	6	UND
83	Luvas para procedimento, caixa com 100 unidades, pequenas	1	UND
84	Marcador de vidro azul	6	UND
85	Marcador de vidro preto	6	UND
86	Marcador de vidro vermelho	6	UND
87	Massa de modelar, caixa 12 cores - morfologia	12	
88	Memória tátil conjunto confeccionado em madeira, contém 20 peças de diversos formatos, medindo aproximadamente 50x50x10mm. Acondicionado em caixa de madeira	6	UND
89	Microscópio ótico monocular, tubo de observação monocular contendo ocular de wf10x18 com inclinação máxima de 45° e rotação de 360°; Revólver porta objetiva: reverso quádruplo com mecanismo de click-stop. Objetivas: acromáticas semiplanas de 4x/0.10, 10x/0.25, s40x/0.65, s100x (imersão). Mesa: com tamanho mínimo de 130x130 com dupla camada mecânica e deslocamento x-y de no mínimo 70X28MM. Focalização através de ajuste macrométrico e micrométrico por botão dos dois lados com graduação de no máximo 0.002mm com atrito de controle de foco ajustável. Condensador: abbe 1.25 com diafragma iris e porta filtro. Iluminação através de led 1watt, com Câmera de alta resolução e alta sensibilidade para acoplamento em microscópios (biológicos) projetada para uso em microscopia, com mínimo de 420 linhas coloridas de alta resolução acompanhada de cabos e adaptadores, sistema NTSC, fonte 110/220V, sensor de leitura de 1/3".	1	UND
90	Modelo anatômico de arcada dentária ampliada 2x em relação ao tamanho real médio no ser humano. Confeccionado em PVC, apresenta sistema apropriado para realizar a movimentação das partes simulando a mastigação. Contém língua confeccionada em látex, escova de dente proporcional com cerdas em nylon	1	UND
91	Modelo anatômico do sistema digestório em placa, fabricado em plástico emborrachado demonstrando o sistema completo medindo aproximadamente 930mm x 340mm	1	UND
92	Modelo anatômico do sistema reprodutor feminino com gestação confeccionado em PVC plástico resistente e durável, dividido em 4 partes, medindo aproximadamente 360x220x400mm	1	UND
93	Modelo anatômico e desmontável do coração em tamanho natural, confeccionado em resina plástica emborrachada, representa fielmente as cores, volumetria e textura das artérias, vasos sanguíneos, fibras musculares edemais elementos que compõem o coração.	1	UND
94	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Ave, fabricado em resina de alta durabilidade, montado sobre base plástica e proteção em acrílico com dimensões aproximadas de 200mm x 175mm x 110mm e peso aproximado de 500g	1	UND
95	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Peixe, acondicionado em proteção plástica, medindo	1	UND



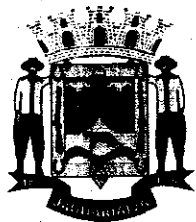
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	aproximadamente 265mm x 70mm x 105mm, peso aproximado 400g		
96	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Réptil (cobra), com proteção para melhor conservação em plástico, tamanho aproximado 300mm x 110mm x 55mm, peso aproximado 400g	1	UND
97	Modelo anatômico vegetal – Flor representando sépalas, pétalas, gineceu e androceu, material de fabricação em PVC e medidas aproximadas, diâmetro 350x220mm	1	UND
98	Modelo de desenvolvimento do sapo, confeccionado em resina plástica, representando as diferentes fases de crescimento, medidas aproximadas de 137mm x 60 mm.	1	UND
99	Modelo do bicho da seda acondicionado em estojo plástico, mostrando as etapas do desenvolvimento até a fase adulta, medidas do estojo 185x140x25mm	1	UND
100	Modelo do planeta em corte, mostrando a superfície do planeta e a estrutura interna com suas diferentes camadas, confeccionado em plástico com 32 cm de diâmetro podendo variar em 5% para mais ou menos.	1	UND
101	Óculos para visualização de imagens em 3D, fabricado em plástico medindo aproximadamente 155x55mm	6	UND
102	Pá pequena de ferro para atividade de campo (Jardinagem)	6	UND
103	Pacote de balão nº 9 com 50 unidades	1	UND
104	Palito de madeira sem ponta ø 4mm x 380mm com 100 unidades	1	UND
105	Papel alumínio, rolo pequeno, 30cm de largura x 7,5 metros de comprimento	1	UND
106	Papel filtro circular, 80gm, diâmetro: 12,5cm, embalagem com 100 folhas	2	UND
107	Pêndulo de Newton, é constituído de 5 pêndulos de metal, todos alinhado pelo mesmo tamanho de linha e ângulo, montado sobre base plástica. Medindo 134x114x140 mm	6	UND
108	Pinça de madeira para tubos de ensaio	6	UND
109	Pinça metálica	6	UND
110	Pipeta plástica tipo Pasteur, 3 ml	100	UND
111	Placa de petri grande plástica, 90X15mm sem divisão	12	UND
112	Placa de petri pequena plástica, 48x12mm, sem divisão	12	UND
113	Placa de petri plástica, grande com três divisórias, 90X15MM	6	UND
114	Planetário. Modelo de representação do sistema solar, destinado ao estudo dos astros luminosos e iluminados, movimentos de translação e rotação do planeta Terra, movimentos e fases da lua e eclipse. Construído usando materiais variados, deverá apresentar engrenagens metálicas para garantir funcionamento perfeito e duradouro.	1	UND
115	Plaquetas plásticas de identificação vegetal	24	UND
116	Presilha plástica com argola para prender tubos de ensaio ao suporte universal	6	UND
117	Prisma acrílico com suporte com suporte plástico, medindo aproximadamente 110x140x20mm	6	UND
118	Projektor Multicolor, equipamento destinado a trabalhar com as cores primárias, gabinete fabricado em plástico, conta com 3 LED's, azul, vermelho e verde chave liga e desliga, potenciômetros para regular a intensidade das cores, alimentado por bateria de 1,5v, medidas aproximadas em mm (75x100x110)	1	UND
119	Quebra cabeça VERTICAL com 10 animais em mdf (cão, gato, cavalo, porco, vaca, leão, girafa, elefante, crocodilo, papagaio)	6	UND
120	Quebra-cabeça do globo terrestre mapa mundi planificado 250 peças,	1	UND



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

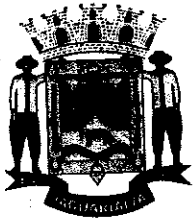
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

121	dimensões aproximadas da embalagem 200x220x70 mm Quebra-cabeça evolutivo composto por 6 placas com diferentes figuras, confeccionado em plástico e MDF com dimensões aproximadas das placas de 250x230 mm	6	UND
122	Radiômetro - Aparelho destinado à Detecção da Presença de Radiação Térmica através da sua conversão direta em energia mecânica. O aparelho deverá estar acomodado em caixa para armazenagem e transporte.	1	UND
123	Régua para 6 tomadas com fusível de proteção comprimento aproximado de 800mm	1	UND
124	Relógio de água, confeccionado em plástico injetado, equipamento utilizado para definir tempo(Clepsidra), com diâmetro de 120 mm e altura de 110 mm podendo variar em 5% para ou menos da medida especificada	1	UND
125	Relógio de Sol com bússola acopiada, fabricado em aço SAE 1020 com acabamento em epóxi pó medindo aproximadamente 160 x 160 x 110 mm.	1	UND
126	Sementeira de isopor com 128 nichos para produção de mudas	6	UND
127	Seringa plástica, 10ml	6	UND
128	Seringa plástica, 60ml	6	UND
129	Simuladores do funcionamento pulmonar fabricado em plástico representando o funcionamento no momento de inspiração e expiração	6	UND
130	Suporte universal plástico com base em delta e haste de 320mm	6	UND
131	Termômetro adesivo digital para aquário	6	UND
132	Termômetro clínico digital	6	UND
133	Termômetro em vidro, escala Celsius (-10 a +110 graus)	12	UND
134	Torso Humano Bissexual com 45 cm, confeccionado em material sintético na cor natural da pele, contendo 24 partes, sendo: cabeça com cavidade nasal, parte craniana exposta lateral, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, aureola, papila mamária, pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, válvula bicuspidé e tricúspide, estômago, intestino, metade dos rins, glândula supra-renal, uréter, bexiga, borda do apêndice, órgãos genitais permutáveis.	1	UND
135	Tubo de ensaio transparente cônico 20x85 mm, com tampa, plástico	30	UND
136	Tubo de ensaio transparente pequeno 15,5 x 100 mm com tampa, plástico	30	UND
137	Tubo de silicone para montagem de sifão diâmetro de 5mm x 560mm de comprimento	6	UND
138	Vaso de barro com tampa e abertura para termômetro	6	UND
139	Vaso plástico com tampa e abertura para termômetro	6	UND
140	Vela grande	6	UND
141	Venda escura para os olhos, pequenas	6	UND
142	Ventosa plástica diâmetro de 62 mm	12	UND

R\$

O Laboratório de Ciências foi desenvolvido de acordo com a Base Nacional Curricular e é sustentado por três pilares fundamentais:

1) **Manual Didático para os Professores:** material de apoio com sugestões metodológicas e de planos de ensino.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *Ota*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2) **Formação e assessoria pedagógica:** Capacitação instrumental de 16 (dezesesseis) horas por nível de ensino na modalidade presencial, onde os professores participantes irão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para utilizarem os recursos disponibilizados no laboratório.

3) **Jogos e equipamentos tecnológicos;** relação em anexo.

Prazo de GARANTIA de todos os equipamentos é de 12 (doze) meses após a entrega e a assistência técnica é permanente.

Valor total da Proposta: (.....)

Validade da Proposta – 60 dias.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Diretor e/ou Representante Legal:

Razão social:

CNPJ:

**CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Pregão Presencial nº. 13/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 00/19**

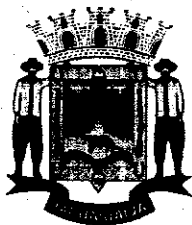
**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA:**

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

Pregão Presencial Nº 13/2019 – Pag. 34 de 39



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *OSO ds*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) a prestação de serviços, a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 04/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira:

Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00

Proj. Atividade: 2.008

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

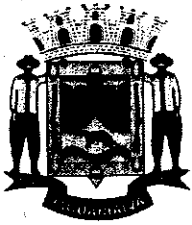
O valor global para da prestação de serviços do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias uteis após a prestação de serviço do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO**

A prestação de serviços, será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na prestação de serviço do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

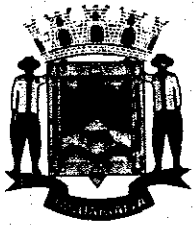
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

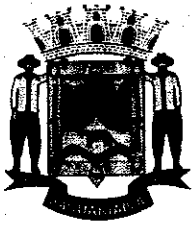
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *054*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2.019.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

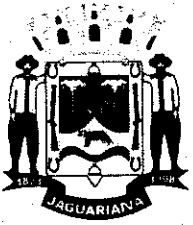
Testemunhas:

CPF/RG:

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 01 de março de 2019

À  
Procuradoria Geral do Município,

Exma. Sra. Procuradora:

Vimos respeitosamente por meio do presente, em tempo em que o cumprimos, a fim de solicitar-lhe Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/DCL/2019**, Na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**.

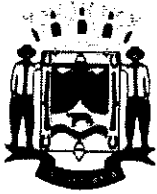
Tendo como objeto: Aquisição de um laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Sendo o que tinha para o momento e na certeza de sua sempre habitual atenção e pronto atendimento ao exposto, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais duvidas.

Subscrevo-me,

  
**MAURICIO FERNANDES**  
Diretor de Compras e Licitação

Ilustríssima Senhora  
**DRª Tania Maristela Munhoz**  
MD. Procuradora Geral do Município.  
Nesta.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **PARECER**

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do Procedimento Licitatório nº. 16/2019 - modalidade de Pregão Presencial nº. 13/2019, que tem por objeto: "Aquisição de um laboratório de ciências de ensino fundamental series iniciais, dando atendimento as necessidades da SMECE.

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório.

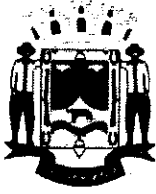
Inicialmente é importante afirmar que a Constituição Federal em seu art.37, XXI, tornou o processo licitatório "conditio sine quanon", para contratos que tenham como parte o Poder Público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (in, Direito administrativo brasileiro. 2. Ed. Rio De JANEIRO: Elsevier, 2010):

"permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade".

Assim, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de pregão presencial nº. 13/2019 em análise.

O presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

057

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

do Município de Jaguariaíva, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, tendo em vista o Poder Discricionário do Responsável direto.

Considerando a concorrência de diversas normas de origem federal, estadual e municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória de pregão, cumpre tecer essas breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

Em primeiro lugar, parte-se do pressuposto de que norma é o gênero do qual são espécies as regras e os princípios, que se diferenciam lógica e qualitativamente.

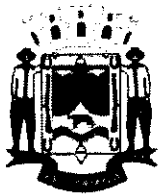
Assim, na análise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto o interprete, há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas, também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei 8.666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"I- á licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº. 8.666/93" (REsp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator(a) Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1- PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006 Data de Publicação/Fonte DJ 01.06.2006 P.168).

Na mesma linha ainda, temos os ensinamentos de Vera Scarpinela (in, licitação na modalidade de pregão. Malheiros Editores, pag.87/8): " com efeito, a Lei nº. 10.520 é singela e não traz todas soluções especialmente de cunho procedimental necessárias para a dinâmica da nova modalidade; sendo-lhe aplicável tal conjunto de normas gerais definidas na Lei nº. 8.666. assim, são aplicáveis á nova modalidade as



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

058

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

normas gerais procedimentais da Lei nº. 8.666, a título de complementação, que sejam compatíveis com o novo regime fixado na Lei nº. 10.520”.

Por esse raciocínio, á falta de solução procedimental especifica na Lei nº. 10.520, deve ser aplicado o regime geral da Lei nº. 8666, o qual passa a compor, em conjunto com a Lei do Pregão, a norma geral procedimental da nova modalidade.

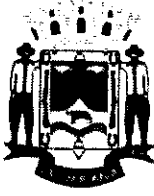
O papel das normas gerais da Lei nº. 8.666 no pregão é preencher eventuais lacunas procedimentais da norma geral do pregão. Como já afirmado alhures, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal art.3º da Lei 8.666/93).

In casu, pode-se dizer que na modalidade de licitação Pregão Presencial (Regulamentada pela Lei 10.520/2002,) primeiro se verificam os envelopes contendo as propostas, seguindo-se de lance orais, em que prevalece o menor preço. Apenas posteriormente será analisado o envelope de habilitação, da empresa que apresentar a melhor proposta.

Nesse ínterim, pode ocorrer a avaliação de amostras, caso o edital assim o preveja.

Assinalo que o presente parecer não se restringira ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então.

Perlustrando o termo de solicitação de abertura de licitação datado de 20/12/2018, assinado pela Secretária de Educação, posteriormente Secretária do Planejamento informa a existência de dotação, verifica-se a menção de que existe recurso orçamentário que o assegure o pagamento das obrigações a serem executadas para os serviços.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

059 dh

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, como a seguir será explanado:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
2. Local onde poderá ser adquirido o edital;
3. Local, data e horário para abertura da sessão;
4. Condições para participação;
5. Critérios para julgamento;
6. Condições de pagamento;
7. Prazo e condições para a assinatura do contrato;
8. Sanções para o caso de inadimplemento;
- 9- Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

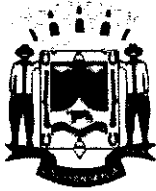
## **NO MÉRITO**

A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº. 10.520, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "... cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 23 {omissis}. § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", o que, salvo melhor e mais fundamentado entendimento, afasta completamente a possibilidade técnica e econômica de maior divisibilidade do objeto a ser contratado.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

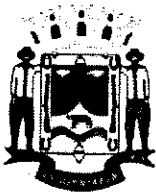
Verifica-se que foram "tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão presencial e o presente parecer jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente. Necessário esclarecer que, por força do princípio da indisponibilidade do interesse público, a Administração deve agir com prudência e cautela, sempre com o intuito de resguardar o interesse público.

Assim, ainda que a Administração dispense o instrumento próprio e típico de contrato, não pode dispensar as precauções fundamentais para resguardar o interesse público, prescrevendo os deveres e responsabilidades dos contratantes, nos moldes estatuídos nos incisos do artigo 55 e conforme determina o art. 62, § 2º, ambos da Lei nº. 8.666, de 1993.

Nesse sentido, o TCU já prolatou decisão, em síntese:





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

061 ds

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O dispositivo legal oferecido pelo articulista das justificativas (art. 62, § da Lei nº 8.666/93) trata apenas da dispensa do termo de contrato, não das cláusulas que inserem responsabilidades do contratado para com a administração "ex-vi" do art. 62 do mesmo dispositivo legal, "in verbis" (...) Pelo simples fato de o art. 62, § 4º da Lei em comento dispensar o "Termo de Contrato", não significa, portanto, que juntamente com ele estejam dispensadas também as garantias que a administração deve ter na execução de serviços de engenharia.

A lei apenas substitui o termo de contrato por Carta Contrato, Nota de Empenho de Despesas, etc..., mas não eximiu o administrador da obrigatoriedade de fazer constar, em casos como o em estudo (nota de empenho) as cláusulas essenciais previstas no art. 55 do referido diploma legal, sujeitando-o, ainda, inclusive, à publicação no DOU, dependendo o vulto da licitação.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação. Três empresas das solicitadas, apresentaram valor total médio estimado de R\$ 44.204,73 (Quarenta e quatro mil duzentos e quatro reais e setenta e três centavos).

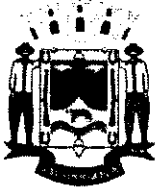
Assim comprova-se que ocorreu uma real pesquisa de mercado, verifica-se e que foi realizada a pesquisa/cotação em pelo menos duas empresa especializadas no ramo e um orçamento pelo ultimo preço praticado pelo município.

Quando não for possível, recomenda-se a exposição das devidas justificativas.

Por fim convém salientar que esta assessoria não tem competência e nem conhecimento para opinar sobre quantitativos e preços apresentados como referencia

Conclusão.

6



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

062 fl

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e seus Anexos trazidos à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Assessoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame. É o parecer que submeto à consideração superior.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº. 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

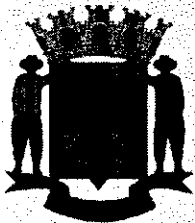
Salvo melhor entendimento,

Este é o meu parecer.

Jaguariáiva, 01 de março de 2019.

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**

Procuradora Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

063 J

### Termo de Recebimento

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Atesto o recebimento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, referente licitação a Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

Data de Retirada do EDITAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

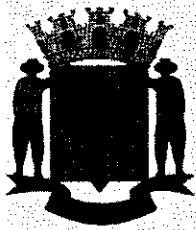
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação, por meio do email: [comprasjaq@gmail.com](mailto:comprasjaq@gmail.com).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PROCESSO Nº 16/2019

TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

**OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 112/2019 de 04 de fevereiro de 2019, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente PREGÃO PRESENCIAL, até às 08h45min do dia 18 de março de 2019, no Protocolo da Prefeitura de JAGUARIAÍVA, sito a Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, envelopes contendo PROPOSTA de PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do presente EDITAL.

### RESUMO DA LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresas qualificadas para fornecimento de materiais a serem utilizados no Programa a ser implantado pela Administração Municipal, denominado Feira Verde, em Jaguariaíva.

**PREGÃO PRESENCIAL** – Menor Preço / Por Item.

**DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18 de março de 2019, às 09h00min.

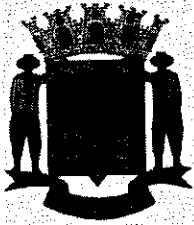
**DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 08h45min. (Horário De Brasília), do dia 18 de março de 2019.

**LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada à Praça Isabel Branco, 142, 1º Andar - Cidade Alta, Jaguariaíva – PR.

**Atentar para o horário de entrega do credenciamento e dos envelopes de Nº 01 Proposta e envelope Nº 02 Habilitação, caso não atender o horário para o credenciamento a mesma não poderá participar do certame que dará início as 09h00min do dia 18/03/2019.**

**PREÇO MÁXIMO:** Até R\$ 44.204,73 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos).





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** em 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias uteis após emissão da nota fiscal.

**PRAZO DE VALIDADE DA MELHOR PROPOSTA:** 12 meses, a partir da data da entrega das Propostas.

**1 OBJETO:** Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- a) **As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital constam no Modelo de Proposta de Preços, Anexo V, parte integrante deste Edital.**

## **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 8 e seus subitens (Documentos de Habilitação - Envelope nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

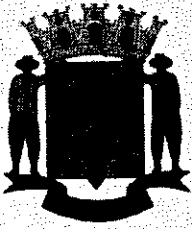
2.2 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

2.3 - Duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

2.4 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

2.5 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *Obb*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**2.6 Não será permitido o uso de celulares durante a sessão deste Pregão, salvo mediante autorização do Pregoeiro.**

### 3 - ELEMENTOS INSTRUTORES

3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- Modelo Procuração (*Anexo I*);
- Declaração (*Anexo II*);
- Declaração de ME ou EPP (*Anexo III*)
- Termo de Referência (*Anexo IV*)
- Modelo Proposta de Preços (*Anexo V*);
- Modelo de Prestação de Serviços;
- Ata de Registro de Preços.

### 4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Proj. Atividade: 2.043

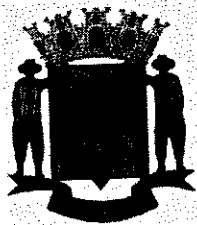
### 5. CREDENCIAMENTO

5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**5.2 - Para exercer o direito de participar do pregão, não é obrigatória a presença de representante legal da licitante.**

5.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais, sob pena de exclusão sumária do certame.

5.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.5 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

5.5.1 - **DECLARAÇÃO** do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (**Anexo II**).

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente enquadra-se como micro empresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo III**), quando for o caso.

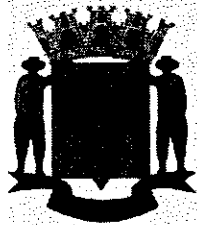
5.6 - Os serviços prestados, deverão ser de 1ª qualidade, atendendo as especificações do objeto.

5.7 - Caso a empresa apresente o Contrato Social no credenciamento não necessita apresentá-lo novamente dentro do envelope de Habilitação.

## 6. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
ENVELOPE N. 01- Proposta de Preços  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019  
ABERTURA: 18/03/2019 HORÁRIO : 09h00min  
NOME DA EMPRESA E CNPJ:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

068 ch

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

- B - Descrição do objeto;
- C - Valor unitário;
- D - Valor total;
- E - Marca
- F - Garantia (se for o caso);
- G - Assinatura do responsável;

6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os descontos e despesas (inclusive despesas com frete).

6.5 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste EDITAL, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;

6.6 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexeqüíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

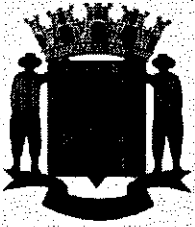
6.7 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.8 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.9 - As quantidades dos itens indicados no Anexo IV poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.10 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste EDITAL será desclassificada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

069 dh

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 7. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 - No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;

C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço unitário do item;

D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;

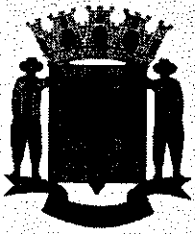
G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;

7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 070 JB  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

7.9 - Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

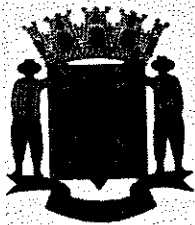
a - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

### 8. HABILITAÇÃO:

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
ENVELOPE Nº 02 - Habilitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019  
ABERTURA: 18/03/2019 HORÁRIO: 09h00min  
NOME DA EMPRESA E CNPJ:

### 8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;
- b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data não superior a 60 dias.
- c) **Balanco Financeiro do ultimo exercício fiscal Devidamente Registrado na Junta Comercial.**

### 8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

- a - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF).
- c - Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei

e - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.

f - Certidão de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item 8 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação da Lei complementar 123/06.

### 8.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

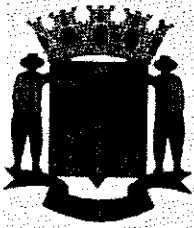
a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias.

### 8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.5.1 Apresentação de atestado de capacidade técnica, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.**

8.6. Os documentos exigidos para a participação neste **PREGÃO** deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor.

**Nota:** Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 073  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

### **9. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo geral localizado nesta Prefeitura no prazo legal, sob pena de não serem conhecidas.

### **10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

10.1 - O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias uteis, após apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

10.2 - Os pagamentos da Prestação de Serviços efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de JAGUARIAÍVA.

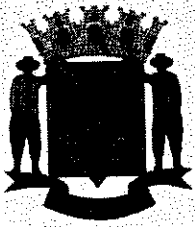
### **11. PRAZO**

11.1 - O prazo de validade da melhor proposta é de 12 meses, contado da entrega da proposta, e nesse prazo, o município terá a faculdade de contratar a licitante vencedora.

11.2 - Durante o prazo de validade do item anterior, o município poderá chamar a licitante vencedora para formalizar o contrato.

### **12. PENALIDADE:**

12.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni OT4  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para prestação de serviço do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade, bem como no caso de execução em desconformidade com as cláusulas contratuais e com o edital e seus anexos.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas civis ou penais, previstas na Legislação Brasileira.

12.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

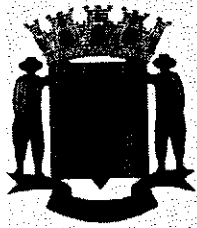
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 11.7.

## 13 - RECURSOS:

13.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *OT*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Compras, direcionado ao Pregoeiro e protocolados no DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, sito à Praça Isabel Branco, Nº 142 – Cidade Alta- térreo, de 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 11:30 h e das 13:00 horas às 17:00 horas.

13.7 - As razões do recurso poderão ser interpostas via fax, dentro do prazo regulamentar, porém não serão conhecidas se a licitante não apresentar o respectivo original no protocolo geral, no prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

13.8 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste PREGÃO.

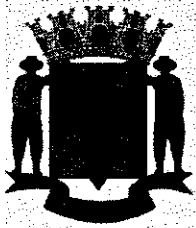
13.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.10 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

## 14. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

076 J!

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.1 – A empresa vencedora deverá realizar os serviços, conforme pedido da Secretaria solicitante.

14.3 – A Prestação de Serviços deverá ser realizada, em 5 (cinco) dias após o recebimento das AF emitida pela Secretaria Solicitante da seguinte forma:

- a) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega ou prestação de serviços;
- b) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- c) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

14.4 – Em caso de devolução do(s) materiais(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

14.5 – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 11 deste edital.

14.6 – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

14.7 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

15.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

- a) retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
- b) fornecer materiais, de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 077  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) entregar o material e fazer a instalação no local indicado pela Secretaria, sem que isso implique acréscimo no preço constante na proposta.
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (cinco) dias a contar da solicitação, os materiais fornecidos em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes deste Edital.
- e) responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
- f) garantir a validade dos materiais, pelo prazo constante na sua proposta, a contar da data de entrega.
- g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

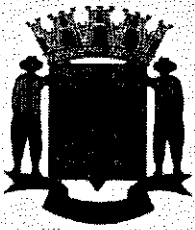
16.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

16.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

16.4 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

16.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada, e terá o prazo de 5 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.

16.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no sub-item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos,



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

078

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

16.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-ítem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, no ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

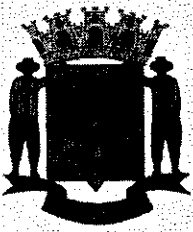
16.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 2 (dias), sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

16.09 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

16.10 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Isabel Branco Nº 142 - 3º Andar - Cidade Alta, JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452.

JAGUARIAÍVA, 01 de março de 2019.

**JOSE SLOBODA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

079 ds

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO I

### MODELO PROCURAÇÃO

.....(empresa)....., com sede .....(endereço)....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, .....(fulano)....., .....(qualificação)....., portador da Carteira de Identidade sob RG nº ....., inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado à Rua .....(endereço)....., ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Nº ...../2019, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

*Local, Dia / Mês / Ano*

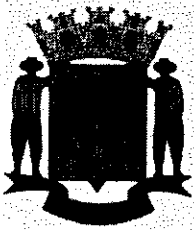
*...(assinatura do representante legal)...*

Nome: .....

Cargo: .....

*Obs: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

....., CNPJ nº ....., por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

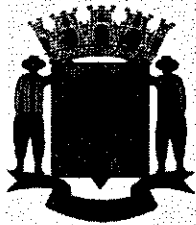
Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

( ) Sim ( ) Não

Local, Dia / Mês / Ano

Assinatura e nome do (representante legal ou procurador)

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

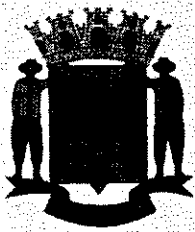
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2019- PMJ

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERENCIA:

#### 1) - OBJETO:

Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

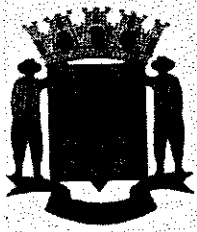
#### 2) - DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação para a utilização da atividade laboratorial em ciências, como poderoso recurso educacional na busca da integração dos conhecimentos. Os laboratórios permitem a exploração de conhecimentos científicos, escolares, populares e cotidianos que devem relacionar-se através de temáticas, objetos, instrumentos e outros recursos de modo a permitir, ao longo da intervenção educacional, a construção de uma visão abrangente e multifacetada.

#### 3) - DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS, CONFORME SEGUE:

- a) - **OBJETO:** Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões (comprimento 1250mm, largura 500mm, altura 1850mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com 2 portas, sendo as mesmas destinadas ao armazenamento de equipamentos, sapatas niveladoras na sua base e prateleiras com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerado porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permite, se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança dos produtos armazenados.	1	UND		
2	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões: (comprimento 680mm, largura 500mm, altura 1850 mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com uma porta em toda sua extensão frontal, 10 prateleiras internas com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo e ventilação no fundo através de venezianas. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerada a porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permita se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança dos produtos armazenados	1	UND	R\$ 42.204,73	R\$ 42.204,73
<b>COMPONENTES E ESPECIFICAÇÕES</b>					
3	Acústica. Diapasão - pares em metal, tipo "U" de tamanhos diferentes, podendo variar entre 5% as medidas descritas 25,4x62x5mm e 202x25,4x5mm	1	UND		



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

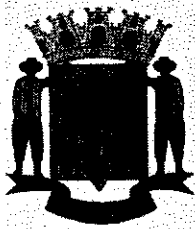
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	Alcool 46° 500 ml	1	UND
5	Algodão, pacote 50g	4	PCTE
6	Almofariz pequeno de porcelana com pistilo (diâmetro aproximado 80mm)	1	UND
7	Anéis elásticos de diferentes tamanhos, pacote 50g	1	UND
8	Anemômetro fabricado em plástico contendo 4 pás e suporte para fixação, medidas aproximadas 400 x 280 mm	1	UND
9	Arame galvanizado fino 2m	1	UND
10	Bacia metálica do banho maria 1,5l	2	UND
11	Balança de braço Fabricada em material plástico injetado, com pesos (10 unidades de 1g, 5 unidades de 5g, 2 unidades de 10, 15, 20 e 25 g) medidas do braço de 400 x 90 mm e encaixe para suporte universal plástico	6	UND
12	Balança Eletrônica. Dotada de display digital em cristal líquido, apresentando capacidade mínima para 200g, sensibilidade ao décimo de grama e possibilidade de tara de recipientes. Deverá apresentar sistema de desligamento automático, alimentação por pilhas e dispositivo de proteção do prato de pesagem. Acompanha filmagem do equipamento apresentando a forma correta de utilização dos seus recursos	1	UND
13	Balança para sólidos e líquidos. Confeccionada em plástico com capacidade de medição entre 0 e 125g	6	UND
14	Bandeja plástica capacidade mínima 2 litros.	6	UND
15	Barbante: de algodão, pequeno - n.º 4, rolo com 150 m.	1	ROLO
16	Bebedouro plástico com aproximadamente 500ml, provimento de água para aves	6	UND
17	Béquer graduado 1000ml, plástico	6	UND
18	Béquer graduado 100ml, plástico	6	UND
19	Béquer graduado 150ml, plástico	6	UND
20	Béquer graduado 250ml, plástico	6	UND
21	Béquer graduado 500 ml, plástico	6	UND
22	Béquer graduado 50ml, plástico	6	UND
23	Binóculo Ampliação de 30 x, fabricado em material plástico, com medidas aproximadas de 200 x 175 x 65mm	6	UND
24	Bisturi descartável com lâmina	1	UND
25	Bomba de ar manual, para balão de borracha	2	UND
26	Borrifador de água com reguladores de jato 500ml	6	UND
27	Bússola para aluno com 5 cm de diâmetro com tampa de proteção	6	UND
28	Bússola para o professor com 10 cm de diâmetro	1	UND
29	Caixa acrílica com medidas aproximadas de (20 cm de comprimento x 15 cm largura x 25 cm altura), com tampa de acrílico de encaixe perfeito e pegador, com protetor de luz solar nos quatro lados em papelão reforçado - para uso como terrário, minhocário e aquário	3	CX
30	Caixa em MDF para estudo do fototropismo, com dimensões de (260 x 210 x 80 mm) podendo variar em média 5% para mais ou para menos.	6	CX
31	Caleidoscópio Fabricado em material sintético com diâmetro de 40 mm e comprimento 190 mm	6	UND
32	Canudo plástico (Pacote com 100 unidades)	1	PCTE
33	Cartela para verificação de ponto cego na visão humana Confeccionado em PP(polipropileno), medindo 120x70mm	6	UND
34	Cartela plástica com anéis coloridos Para avaliar distância e precisão confeccionado em material plástico com medidas em milímetro 380mm x 330mm.	6	UND
35	Clips colorido nº 2/0, caixa com 100 unidades	1	CX
36	Colher plástica (pacote com 50 unidades)	1	PCTE
37	Conjunto com 4 estacas e martelo pequeno Para marcação de campo de trabalho, o conjunto é composto de 4 estacas em plástico injetado e 1 martelo de madeira pequeno.	6	CJ
38	Conjunto com 6 réplicas de fósseis: Impressão de diferentes modelos para visualização de possíveis fósseis encontrados na	1	CJ





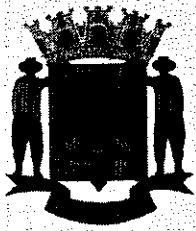
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 084  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	natureza como animais ou pegadas, fabricado em borracha, medidas entre 25mm e 50 mm.		
39	Conjunto com 60 lâminas biológicas preparadas Para estudos nas áreas de Botânica, Zoologia, Saúde Pública, Genética, Citologia, Embriologia, Bacteriologia, e Fungos em caixa com tampa e separadores apropriados	1	CJ
40	Conjunto com 7 réplicas de animais invertebrados O conjunto conta com 7 animais de diferentes filos variando entre água e terra, confeccionados em borracha, a medida dos animais pode variar entre 40mm e 80mm	1	CJ
41	Conjunto com amostras de minerais e rochas Rochas magmáticas, rochas metamórficas e rochas sedimentares, conjunto contendo amostras 18 acondicionado em estojo.	6	CJ
42	Conjunto com dois dispositivos metálicos para o estudo da absorção diferencial do calor em função das características de cor, cada dispositivo mede 19 x 95 mm	2	CJ
43	Conjunto com fichas de identificação, adesivo especial para coleta de digitais e grafite em pó	6	CJ
44	Conjunto de 5 peneiras plásticas de diferentes malhas com 20 cm de diâmetro, usadas para granulometria dos diferentes tipos de solo	2	CJ
45	Conjunto de amostras para estudo da eletrização e da condutividade: alumínio, latão, plástico, madeira, vidro, com diâmetros de 10 mm, 6mm e 160 mm de comprimento mais pano de lã.	6	CJ
46	Conjunto de caixas pretas composto por 6 caixas plásticas, um conjunto de borrachas, um jogo de chaves, um conjunto de esferas de vidro, uma fita adesiva, dez pinos de madeira em duas cores diferentes e um kit de clips.	6	CJ
47	Conjunto de cartelas para estudo da ilusão óptica, contendo 10 cartelas em plástico, medidas 210x150 mm (fotos 3d)	6	CJ
48	Conjunto de dinossauros em mdf, com 5 espécies diferentes: Triceratops (herbívoro), Tiranossauro rex (carnívoro), Braquiossauro (herbívoro), Velociraptor (carnívoro), Pteranodon OU Pterodactilo (voador), o tamanho dos animais pode variar entre 165mm e 210mm	1	CJ
49	Conjunto de eletricidade com acessórios para montagem de diversos esquemas elétricos, caixa em madeira para guardar e proteger os mesmos, tampa plástica com furações usada para montagem dos experimentos, tamanho medio 155x160x58mm	4	CJ
50	Pirâmide dos Alimentos: fabricado em acrílico de 4 mm, com medidas em milímetro de 310x310x340, podendo variar no total de todas as medidas em 5%, conta com kit de biscuits representando os alimentos indicados no modelo brasileiro atualizado.	1	UND
51	Cronômetro digital, com botão de congelamento de leitura.	4	UND
52	Dinamômetro de 2N plástico	6	UND
53	Disco de plástico para estudos de flutuação contendo 6 discos com 100 mm de diâmetro	6	UND
54	Dispositivo para estudo do atrito em diferentes superfície, um lado sendo lixa, outro vidro, madeira e imã, tamanho aproximado 43x41x67mm	6	UND
55	Dominó de texturas composto por 28 peças, fabricado em MDF e EVA, com medidas aproximadas das peças de 35x70x6mm	6	UND
56	Erlenmeyer plástico, 125ml	4	UND
57	Esqueleto Humano. Modelo anatômico tridimensional de esqueleto humano, altura 85 cm, evidenciando estruturas ósseas do corpo humano. O esqueleto deverá apresentar detalhes anatômicos como fissuras, poros e forâmens, além de ser confeccionado em plástico durável e inquebrável, deverá estar fixado a uma haste com base firme, pernas e	1	UND





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	braços removíveis e, o crânio deverá permitir a separação da calota craniana, da base e da mandíbula inferior.		
58	Esquema corporal fabricado em MDF - corpo humano desmontável, dividido em cabeça, tórax, abdômen, membros superiores e inferiores: masculino e feminino; vestindo biquini e calção de banho.	6	UND
59	Estante para 12 tubos de ensaio em plástico injetado, armazenagem de tubos, 15x160mm	6	UND
60	Estilete grande	1	UND
61	Flanela em algodão	6	UND
62	Fotos 3D (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
63	Fotos de insetos (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
64	Fotos de peixes (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
65	Frasco conta gotas 30 ml	6	UND
66	Frasco lavador plástico, 250ml	6	UND
67	Frasco transparente cônico para coleta, plástico, 80 ml	12	UND
68	Funil plástico diâmetro de 80 mm	6	UND
69	Grafite em bastão, embalagem com 06 unid.	2	UND
70	Ímã gigante em ferradura	2	UND
71	Indicador universal em papel, com escala.	2	UND
72	Jogo Resgate dos animais fabricado em Mdf e papel cartão, tabuleiro medindo 375 x 305 x 3 mm, contendo 204 peças.	6	JG
73	Kit de engrenagens; contendo engrenagem plásticas, pinos e mufla para uso no suporte universal, armazenado em caixa de madeira medindo 160x155x58mm	6	KIT
74	Kit para estudo do Reflexo, fabricado em MDF medindo 615 x55x110mm, conta ainda com esferas de borracha e pegador com cabo plástico.	6	KIT
75	Kit para o estudo de polias conta com caixa de madeira para acondicionamento de seus acessórios, contendo polias plásticas, esferas com gancho em borracha e pinos para montagem. Medindo aproximadamente 160x155x58mm	6	KIT
76	Laser, ponteira laser	6	UND
77	Linha de Nylon, rolo 100m	1	UND
78	Lugol 50 ml	1	UND
79	Luminária - lâmpada incandescente -- com base	6	UND
80	Luneta pequena com ø 38mm, zoom de 12x, ajuste de foco manual, com estojo de proteção	6	UND
81	Lupa de vidro com cabo plástico de 9 cm de diâmetro	6	UND
82	Luva, par, em feltro, pequena, para estudo do tato	6	UND
83	Luvas para procedimento, caixa com 100 unidades, pequenas	1	UND
84	Marcador de vidro azul	6	UND
85	Marcador de vidro preto	6	UND
86	Marcador de vidro vermelho	6	UND
87	Massa de modelar, caixa 12 cores -- morfologia	12	
88	Memória tátil conjunto confeccionado em madeira, contém 20 peças de diversos formatos, medindo aproximadamente 50x50x10mm. Acondicionado em caixa de madeira	6	UND
89	Microscópio ótico monocular, tubo de observação monocular contendo ocular de w10x/18 com inclinação máxima de 45º e rotação de 360º; Revólver porta objetiva: reverso quádruplo com mecanismo de click-stop. Objetivas: acromáticas semiplanas de 4x/0.10, 10x/0.25, s40x/0.65, s100x (imersão). Mesa: com tamanho mínimo de 130x130 com dupla camada mecânica e deslocamento x-y de no mínimo 70x28MM. Focalização através de ajuste macrométrico e micrométrico por botão dos dois lados com graduação de no máximo 0.002mm com atrito de controle de foco ajustável. Condensador: abbe 1.25 com diafragma íris e porta filtro. Iluminação através de led 1watt, com Câmera de alta resolução e alta sensibilidade para acoplamento em microscópios (biológicos) projetada para uso em microscopia, com mínimo de 420 linhas coloridas de alta resolução	1	UND



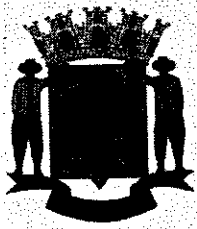
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	acompanhada de cabos e adaptadores, sistema NTSC, fonte 110/220V, sensor de leitura de 1/3".		
90	Modelo anatómico de arcada dentária ampliada 2x em relação ao tamanho real médio no ser humano. Confeccionado em PVC, apresenta sistema apropriado para realizar a movimentação das partes simulando a mastigação. Contém língua confeccionada em látex, escova de dente proporcional com cerdas em nylon	1	UND
91	Modelo anatómico do sistema digestório em placa, fabricado em plástico emborrachado demonstrando o sistema completo medindo aproximadamente 930mm x 340mm	1	UND
92	Modelo anatómico do sistema reprodutor feminino com gestação confeccionado em PVC plástico resistente e durável, dividido em 4 partes, medindo aproximadamente 360x220x400mm	1	UND
93	Modelo anatómico e desmontável do coração em tamanho natural, confeccionado em resina plástica emborrachada, representa fielmente as cores, volumetria e textura das artérias, vasos sanguíneos, fibras musculares e demais elementos que compõem o coração.	1	UND
94	Modelo anatómico tridimensional de esqueleto de Ave, fabricado em resina de alta durabilidade, montado sobre base plástica e proteção em acrílico com dimensões aproximadas de 200mm x 175mm x 110mm e peso aproximado de 500g	1	UND
95	Modelo anatómico tridimensional de esqueleto de Peixe, acondicionado em proteção plástica, medindo aproximadamente 265mm x 70mm x 105mm, peso aproximado 400g	1	UND
96	Modelo anatómico tridimensional de esqueleto de Réptil (cobra), com proteção para melhor conservação em plástico, tamanho aproximado 300mm x 110mm x 55mm, peso aproximado 400g	1	UND
97	Modelo anatómico vegetal – Flor representando sépalas, pétalas, gineceu e androceu, material de fabricação em PVC e medidas aproximadas, diâmetro 350x220mm	1	UND
98	Modelo de desenvolvimento do sapo, confeccionado em resina plástica, representando as diferentes fases de crescimento, medidas aproximadas de 137mm x 60 mm.	1	UND
99	Modelo do bicho da seda acondicionado em estojo plástico, mostrando as etapas do desenvolvimento até a fase adulta, medidas do estojo 185x140x25mm	1	UND
100	Modelo do planeta em corte, mostrando a superfície do planeta e a estrutura interna com suas diferentes camadas, confeccionado em plástico com 32 cm de diâmetro podendo variar em 5% para mais ou menos.	1	UND
101	Óculos para visualização de imagens em 3D, fabricado em plástico medindo aproximadamente 155x55mm	6	UND
102	Pá pequena de ferro para atividade de campo (Jardinagem)	6	UND
103	Pacote de balão nº 9 com 50 unidades	1	UND
104	Palito de madeira sem ponta Ø 4mm x 380mm com 100 unidades	1	UND
105	Papel alumínio, rolo pequeno, 30cm de largura x 7,5 metros de comprimento	1	UND
106	Papel filtro circular, 80grm, diâmetro: 12,5cm, embalagem com 100 folhas	2	UND
107	Pêndulo de Newton, é constituído de 5 pendulos de metal, todos alinhado pelo mesmo tamanho de linha e ângulo, montado sobre base plástica. Medindo 134x114x140 mm	6	UND
108	Pinça de madeira para tubos de ensaio	6	UND
109	Pinça metálica	6	UND
110	Pipeta plástica tipo Pasteur, 3 ml	100	UND



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

111	Placa de petri grande plástica, 90X15mm sem divisões	12	UND
112	Placa de petri pequena plástica, 48x12mm, sem divisões	12	UND
113	Placa de petri plástica, grande com três divisórias, 90X15MM	6	UND
114	Planetário. Modelo de representação do sistema solar, destinado ao estudo dos astros luminosos e iluminados, movimentos de translação e rotação do planeta Terra, movimentos e fases da lua e eclipse. Construído usando materiais variados, deverá apresentar engrenagens metálicas para garantir funcionamento perfeito e duradouro.	1	UND
115	Plaquetas plásticas de identificação vegetal	24	UND
116	Presilha plástica com argola para prender tubos de ensaio ao suporte universal	6	UND
117	Prisma acrílico com suporte com suporte plástico, medindo aproximadamente 110x140x20mm	6	UND
118	Projektor Multicolor, equipamento destinado a trabalhar com as cores primárias, gabinete fabricado em plástico, conta com 3 LED's, azul, vermelho e verde chave liga e desliga, potenciômetros para regular a intensidade das cores, alimentado por bateria de 1,5v, medidas aproximadas em mm (75x100x110)	1	UND
119	Quebra cabeça VERTICAL com 10 animais em MDF (cão, gato, cavalo, porco, vaca, leão, girafa, elefante, crocodilo, papagaio)	6	UND
120	Quebra-cabeça do globo terrestre mapa mundi planificado 250 peças, dimensões aproximadas da embalagem 200x220x70 mm	1	UND
121	Quebra-cabeça evolutivo composto por 6 placas com diferentes figuras, confeccionado em plástico e MDF com dimensões aproximadas das placas de 250x230 mm	6	UND
122	Radiômetro - Aparelho destinado à Detecção da Presença de Radiação Térmica através da sua conversão direta em energia mecânica. O aparelho deverá estar acomodado em caixa para armazenagem e transporte.	1	UND
123	Régua para 6 tomadas com fusível de proteção comprimento aproximado de 800mm	1	UND
124	Relógio de água, confeccionado em plástico injetado, equipamento utilizado para definir tempo (Clepsidra), com diâmetro de 120 mm e altura de 110 mm podendo variar em 5% para ou menos da medida especificada	1	UND
125	Relógio de Sol com bússola acoplada, fabricado em aço SAE 1020 com acabamento em epóxi pó medindo aproximadamente 160 x 160 x 110 mm.	1	UND
126	Sementeira de isopor com 128 nichos para produção de mudas	6	UND
127	Seringa plástica, 10ml	6	UND
128	Seringa plástica, 60ml	6	UND
129	Simuladores do funcionamento pulmonar fabricado em plástico representando o funcionamento no momento de inspiração e expiração	6	UND
130	Suporte universal plástico com base em delta e haste de 320mm	6	UND
131	Termômetro adesivo digital para aquário	6	UND
132	Termômetro clínico digital	6	UND
133	Termômetro em vidro, escala Celsius (-10 a +110 graus)	12	UND
134	Torso Humano Bissexual com 45 cm, confeccionado em material sintético na cor natural da pele, contendo 24 partes, sendo: cabeça com cavidade nasal, parte craniana exposta lateral, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, aureola, papila	1	UND



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	mamária, pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, vesícula bispúpide e triscúpide, estômago, intestino, metade dos rins, glândula supra-renal, uréter, bexiga, borda do apêndice, órgãos genitais permutáveis.				
135	Tubo de ensaio transparente cônico 20x85 mm, com tampa, plástico	30	UND		
136	Tubo de ensaio transparente pequeno 15,5 x 100 mm com tampa, plástico	30	UND		
137	Tubo de silicone para montagem de sifão diâmetro de 5 mm x 560mm de comprimento	6	UND		
138	Vaso de barro com tampa e abertura para termômetro	6	UND		
139	Vaso plástico com tampa e abertura para termômetro	6	UND		
140	Vela grande	6	UND		
141	Venda escura para os olhos, pequenas	6	UND		
142	Ventosa plástica diâmetro de 62 mm	12	UND		
					R\$

### 3) - DO FRETE:

As empresas vencedoras serão responsáveis pelo frete.

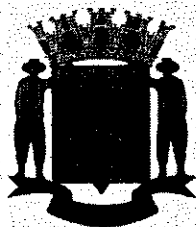
### 4) - DA VIGÊNCIA:

12 meses a partir da assinatura do contrato.

### 5) - LOCAL DA ENTREGA:

Os matérias deverão ser entregues no seguinte local: Almoxarifado SMECE – Rua João Tracz S/N – Condomínio Matarazzo.

Responsavel pelo recebimento: Rosane machado – Diretora Administrativo Estrutural.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO V

#### Modelo de proposta de preços

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

**OBJETO:** Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões (comprimento 1250mm, largura 500mm, altura 1850mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com 2 portas, sendo as mesmas destinadas ao armazenamento de equipamentos, sapatas niveladoras na sua base e prateleiras com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerado porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permite, se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança dos produtos armazenados.	1	UND		
2	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões: (comprimento 680mm, largura 500mm, altura 1850 mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contando com uma porta em toda sua extensão frontal, 10 prateleiras internas com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo e ventilação no fundo através de venezianas. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerada a porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permita se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança dos produtos armazenados.	1	UND		
<b>COMPONENTES E ESPECIFICAÇÕES</b>					
3	Acústica. Diapasão - pares em metal, tipo "U" de tamanhos diferentes, podendo variar entre 5% as medidas descritas 25,4x62,5mm e 202x25,4x5mm	1	UND		
4	Alcool 46° 500 ml	1	UND		
5	Algodão, pacote 50g	4	PCTE		
6	Almofariz pequeno de porcelana com pistilo (diâmetro aproximado 80mm)	1	UND		
7	Anéis elásticos de diferentes tamanhos, pacote 50g	1	UND		
8	Anemômetro fabricado em plástico contendo 4 pás e suporte para fixação, medidas aproximadas 400 x 280 mm	1	UND		
9	Arame galvanizado fino 2m	1	UND		
10	Bacia metálica do banho maria 1,5l	2	UND		
11	Balança de braço Fabricada em material plástico injetado, com pesos (10 unidades de 1g, 5 unidades de 5g, 2 unidades de 10, 15, 20 e 25 g) medidas do braço de 400 x 90 mm e encaixe para suporte universal plástico	6	UND		
12	Balança Eletrônica. Dotada de display digital em cristal líquido, apresentando capacidade mínima para 200g, sensibilidade ao décimo de grama e possibilidade de tara de recipientes. Deverá apresentar sistema de desligamento automático, alimentação por pilhas e dispositivo de proteção do prato de pesagem. Acompanha filmagem do equipamento apresentando a forma correta de utilização dos seus recursos	1	UND		
				<b>R\$ 42.204,73</b>	<b>R\$ 42.204,73</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	Balança para sólidos e líquidos. Confeccionada em plástico com capacidade de medição entre 0 e 125g	6	UND
14	Bandeja plástica capacidade mínima 2 litros	6	UND
15	Barbante: de algodão, pequeno - n.º 4, rolo com 150 m.	1	ROLO
16	Bebedouro plástico com aproximadamente 500ml, provimento de água para aves	6	UND
17	Béquer graduado 1000ml, plástico	6	UND
18	Béquer graduado 100ml, plástico	6	UND
19	Béquer graduado 150ml, plástico	6	UND
20	Béquer graduado 250ml, plástico	6	UND
21	Béquer graduado 500 ml, plástico	6	UND
22	Béquer graduado 50ml, plástico	6	UND
23	Binóculo Ampliação de 30 x, fabricado em material plástico, com medidas aproximadas de 200 x 175 x 65mm	6	UND
24	Bisturi descartável com lâmina	1	UND
25	Bomba de ar manual, para balão de borracha	2	UND
26	Borrifador de água com reguladores de jato 500ml	6	UND
27	Bússola para aluno com 5 cm de diâmetro com tampa de proteção	6	UND
28	Bússola para o professor com 10 cm de diâmetro	1	UND
29	Caixa acrílica com medidas aproximadas de (20 cm de comprimento x 15 cm largura x 25 cm altura), com tampa de acrílico de encaixe perfeito e pegador, com protetor de luz solar nos quatro lados em papelão reforçado - para uso como terrário, minhocário e aquário	3	CX
30	Caixa em MDF para estudo do fototropismo, com dimensões de (260 x 210 x 80 mm) podendo variar em média 5% para mais ou para menos.	6	CX
31	Caleidoscópio Fabricado em material sintético com diâmetro de 40 mm e comprimento 190 mm	6	UND
32	Canudo plástico (Pacote com 100 unidades)	1	PCTE
33	Cartela para verificação de ponto cego na visão humana Confeccionado em PP (polipropileno), medindo 120x70mm	6	UND
34	Cartela plástica com anéis coloridos Para avaliar distância e precisão confeccionado em material plástico com medidas em milímetro 380mm x 330mm.	6	UND
35	Clips colorido nº 2/0, caixa com 100 unidades	1	CX
36	Colher plástica (pacote com 50 unidades)	1	PCTE
37	Conjunto com 4 estacas e martelo pequeno Para marcação de campo de trabalho, o conjunto é composto de 4 estacas em plástico injetado e 1 martelo de madeira pequeno	6	CJ
38	Conjunto com 6 réplicas de fósseis: Impressão de diferentes modelos para visualização de possíveis fósseis encontrados na natureza como animais ou pegadas, fabricado em borracha, medidas entre 25mm e 50 mm.	1	CJ
39	Conjunto com 60 lâminas biológicas preparadas Para estudos nas áreas de Botânica, Zoologia, Saúde Pública, Genética, Citologia, Embriologia, Bacteriologia, e Fungos em caixa com tampa e separadores apropriados	1	CJ
40	Conjunto com 7 réplicas de animais invertebrados O conjunto conta com 7 animais de diferentes filos variando entre água e terra, confeccionados em borracha, a medida dos animais pode variar entre 40mm e 80mm	1	CJ
41	Conjunto com amostras de minerais e rochas Rochas magmáticas, rochas metamórficas e rochas sedimentares, conjunto contendo amostras 18 acondicionado em estojo.	6	CJ
42	Conjunto com dois dispositivos metálicos para o estudo da absorção diferencial do calor em função das características de cor, cada dispositivo mede 19 x 95 mm	2	CJ
43	Conjunto com fichas de identificação, adesivo especial para coleta de digitais e grafite em pó	6	CJ
44	Conjunto de 5 perneiras plásticas de diferentes malhas com 20	2	CJ





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	cm de diâmetro, usadas para granulometria dos diferentes tipos de solo		
45	Conjunto de amostras para estudo da eletrização e da condutividade: alumínio, latão, plástico, madeira, vidro, com diâmetros de 10 mm, 6mm e 160 mm de comprimento mais pano de 15	6	CJ
46	Conjunto de caixas pretas composto por 6 caixas plásticas, um conjunto de borrachas, um jogo de chaves, um conjunto de esferas de vidro, uma fita adesiva, dez pinos de madeira em duas cores diferentes e um kit de clips.	6	CJ
47	Conjunto de cartelas para estudo da ilusão óptica, contendo 10 cartelas em plástico, medidas 210x150 mm (fotos 84)	6	CJ
48	Conjunto de dinossauros em mdf, com 5 espécies diferentes: Triceratops (herbívoro), Tiranossauro rex (carnívoro), Braquiossauro (herbívoro), Velociraptor (carnívoro), Pteranodon OU Pterodactilo (voador), o tamanho dos animais pode variar entre 165mm e 210mm	1	CJ
49	Conjunto de eletricidade com acessórios para montagem de diversos esquemas elétricos, caixa em madeira para guarda e proteger os mesmos, tampa plástica com furações usada para montagem dos experimentos, tamanho medio 155x160x33mm	4	CJ
50	Pirâmide dos Alimentos: fabricado em acrílico de 4 mm com medidas em milímetro de 310x310x340, podendo variar no total de todas as medidas em 5%, conta com kit de 10 cards representando os alimentos indicados no modelo brasileiro atualizado.	1	UND
51	Cronômetro digital, com botão de congelamento de leitura.	4	UND
52	Dinamômetro de 2N plástico	6	UND
53	Disco de plástico para estudos de flutuação contendo 6 discos com 100 mm de diâmetro	6	UND
54	Dispositivo para estudo do atrito em diferentes superfícies, um lado sendo lixa, outro vidro, madeira e imã, tamanho aproximado 43x41x67mm	6	UND
55	Dominó de texturas composto por 28 peças, fabricado em MDF e EVA, com medidas aproximadas das peças de 35x70x6mm	6	UND
56	Erlenmeyer plástico, 125ml	4	UND
57	Esqueleto Humano. Modelo anatômico tridimensional de esqueleto humano, altura 85 cm, evidenciando estruturas ósseas do corpo humano. O esqueleto deverá apresentar detalhes anatômicos como fissuras, poros e forames. Além de ser confeccionado em plástico durável e inquebrável, deverá estar fixado a uma haste com base firme, pernas e braços removíveis e, o crânio deverá permitir a separação da calota craniana, da base e da mandíbula inferior.	1	UND
58	Esquema corporal fabricado em MDF - corpo humano desmontável, dividido em cabeça, tórax, abdômen, membros superiores e inferiores: masculino e feminino; vestindo sunga e calção de banho.	6	UND
59	Estante para 12 tubos de ensaio em plástico injetado, armazenagem de tubos, 15x160mm	6	UND
60	Estilite grande	1	UND
61	Flanela em algodão	6	UND
62	Fotos 3D (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
63	Fotos de insetos (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
64	Fotos de peixes (Conjunto com 5 unidades)	6	UND
65	Frasco conta gotas 30 ml	6	UND
66	Frasco lavador plástico, 250ml	6	UND
67	Frasco transparente cônico para coleta, plástico, 80ml	12	UND
68	Funil plástico diâmetro de 80 mm	6	UND
69	Grafite em bastão, embalagem com 06 unidades	2	UND
70	Mã gigante em ferradura	2	UND



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

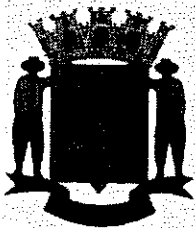
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

71	Indicador universal em papel, com escala.	2	UND
72	Jogo Resgate dos animais fabricado em Mdf e papel cartão, tabuleiro medindo 375 x 305 x 3 mm, contendo 204 peças.	6	JG
73	Kit de engrenagens, contendo engrenagem plásticas, pinos e mufa para uso no suporte universal, armazenado em caixa de madeira medindo 160x155x58mm	6	KIT
74	Kit para estudo do Reflexo, fabricado em MDF medindo 815 x55x110mm, conta ainda com esferas de borracha e pegador com cabo plástico.	6	KIT
75	Kit para o estudo de polias conta com caixa de madeira para acondicionamento de seus acessórios, contendo polias plásticas, esferas com gancho em borracha e pinos para montagem. Medindo aproximadamente 160x155x58mm	6	KIT
76	Laser, ponteira laser	6	UND
77	Linha de Nylon, rolo 100m	1	UND
78	Lugol 50 ml	1	UND
79	Luminária - lâmpada incandescente - com base	6	UND
80	Luneta pequena com $\varnothing$ 38mm, zoom de 12x, ajuste de foco manual, com estojo de proteção	6	UND
81	Lupa de vidro com cabo plástico de 9 cm de diâmetro	6	UND
82	Luva, par, em feltro, pequena, para estudo do tato	6	UND
83	Luvras para procedimento, caixa com 100 unidades, peças brancas	1	UND
84	Marcador de vidro azul	6	UND
85	Marcador de vidro preto	6	UND
86	Marcador de vidro vermelho	6	UND
87	Massa de modelar, caixa 12 cores - morfologia	12	
88	Memória tátil conjunto confeccionado em madeira, com 20 peças de diversos formatos, medindo aproximadamente 50x50x10mm. Acondicionado em caixa de madeira	6	UND
89	Microscópio ótico monocular, tubo de observação monocular contendo ocular de w10x/18 com inclinação máxima de 30° e rotação de 360°; Revólver porta objetiva: reverso quadrado com mecanismo de click-stop. Objetivas: acromáticas simplanas de 4x/0.10, 10x/0.25, s40x/0.65, s100x (imparado). Mesa: com tamanho mínimo de 130x130 com dupla carreta mecânica e deslocamento x-y de no mínimo 70X28mm. Focalização através de ajuste macrométrico e micro-métrico por botão dos dois lados com graduação de no máximo 0.002mm com atrito de controle de foco ajustável. Condensador: abbe 1.25 com diafragma íris e porta filtro. Iluminação através de led 1watt, com Câmera de alta resolução e alta sensibilidade para acoplamento em microscópios (biológicos) projetada para uso em microscopia, com mínimo de 420 linhas coloridas de alta resolução acompanhada de cabos e adaptadores, sistema NTSC, fonte 110/220V, sensor de leitura de 1/3".	1	UND
90	Modelo anatômico de arcada dentária ampliada 2x em relação ao tamanho real médio no ser humano. Confeccionado em PVC, apresenta sistema apropriado para realizar a movimentação das partes simulando a mastigação. Possui língua confeccionada em látex, escova de dente proporcional com cerdas em nylon	1	UND
91	Modelo anatômico do sistema digestório em placa, fabricado em plástico emborrachado demonstrando o sistema completo medindo aproximadamente 930mm x 340mm	1	UND
92	Modelo anatômico do sistema reprodutor feminino com gestação confeccionado em PVC plástico resistente e durável, dividido em 4 partes, medindo aproximadamente 360x220x400mm	1	UND
93	Modelo anatômico e desmontável do coração em tamanho natural, confeccionado em resina plástica emborrachada, representa fielmente as cores, volumetria e textura das artérias, vasos sanguíneos, fibras musculares e demais elementos que compõem o coração.	1	UND



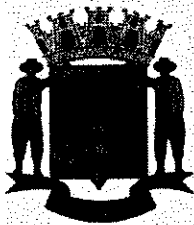


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

94	Modelo anômico tridimensional de esqueleto de Ave, fabricado em resina de alta durabilidade, montado sobre base plástica e proteção em acrílico com dimensões aproximadas de 200mm x 175mm x 110mm e peso aproximado de 500g	1	UND
95	Modelo anômico tridimensional de esqueleto de Peixe, acondicionado em proteção plástica, medindo aproximadamente 265mm x 70mm x 105mm, peso aproximado 400g	1	UND
96	Modelo anômico tridimensional de esqueleto de Rãtil (cobra), com proteção para melhor conservação em plástico, tamanho aproximado 300mm x 110mm x 55mm, peso aproximado 400g	1	UND
97	Modelo anômico vegetal - Flor representando sépalos, pétalas, gineceu e androceu, material de fabricação em PVC e medidas aproximadas, diâmetro 350x220mm	1	UND
98	Modelo de desenvolvimento do sapo, confeccionado em resina plástica, representando as diferentes fases de crescimento, medidas aproximadas de 137mm x 60 mm.	1	UND
99	Modelo do bicho da seda acondicionado em estojo plástico, mostrando as etapas do desenvolvimento até a fase adulta, medidas do estojo 185x140x25mm	1	UND
100	Modelo do planeta em corte, mostrando a superfície do planeta e a estrutura interna com suas diferentes camadas, confeccionado em plástico com 32 cm de diâmetro podendo variar em 5% para mais ou menos.	1	UND
101	Oculos para visualização de imagens em 3D, fabricado em plástico medindo aproximadamente 155x55mm	6	UND
102	Pá pequena de ferro para atividade de campo (Jardim em)	6	UND
103	Pacote de balão nº 9 com 50 unidades	1	UND
104	Palito de madeira sem ponta Ø 4mm x 380mm com 100 unidades	1	UND
105	Papel alumínio, rolo pequeno, 30cm de largura x 7,5 metros de comprimento	1	UND
106	Papel filtro circular, 80grm, diâmetro: 12,5cm, embalagem com 100 folhas	2	UND
107	Pêndulo de Newton, é constituído de 5 pendulos de metal, todos alinhado pelo mesmo tamanho de linha e ângulo, montado sobre base plástica. Medindo 134x114x140 mm	6	UND
108	Pinça de madeira para tubos de ensaio	6	UND
109	Pinça metálica	6	UND
110	Pipeta plástica tipo Pasteur, 3 ml	100	UND
111	Placa de petri grande plástica, 90X15mm sem divisória	12	UND
112	Placa de petri pequena plástica, 48x12mm, sem divisória	12	UND
113	Placa de petri plástica, grande com três divisórias, 90X15mm	6	UND
114	Planetário. Modelo de representação do sistema solar destinado ao estudo dos astros luminosos e iluminados, movimentos de translação e rotação do planeta Terra, movimentos e fases da lua e eclipse. Construído usando materiais variados, deverá apresentar engrenagens metálicas para garantir funcionamento perfeito e duradouro.	1	UND
115	Plaquetas plásticas de identificação vegetal	24	UND
116	Presilha plástica com argola para prender tubos de ensaio ao suporte universal	6	UND
117	Prisma acrílico com suporte com suporte plástico, medindo aproximadamente 110x140x20mm	6	UND
118	Projeto Multicolor, equipamento destinado a trabalhar com as cores primárias, gabinete fabricado em plástico, conta com 3 LEDs, azul, vermelho e verde chave liga e desliga, potência 100W	1	UND



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	para regular a intensidade das cores, alimentado por bateria de 1,5v, medidas aproximadas em mm (75x100x110)		
119	Quebra cabeça VERTICAL com 10 animais em MDF (cão, gato, cavalo, porco, vaca, leão, girafa, elefante, crocodilo, papagaio)	6	UND
120	Quebra-cabeça do globo terrestre mapa mundi planificado 250 peças, dimensões aproximadas da embalagem 200x220x70 mm	1	UND
121	Quebra-cabeça evolutivo composto por 6 placas com diferentes figuras, confeccionado em plástico e MDF com dimensões aproximadas das placas de 250x230 mm	6	UND
122	Radiômetro - Aparelho destinado à Detecção da Presença de Radiação Térmica através da sua conversão direta em energia mecânica. O aparelho deverá estar acomodado em caixa para armazenagem e transporte.	1	UND
123	Régua para 6 tomadas com fusível de proteção comprimento aproximado de 800mm	1	UND
124	Relógio de água, confeccionado em plástico injetado, equipamento utilizado para definir tempo (Clepsidra) com diâmetro de 120 mm e altura de 110 mm podendo variar em 5% para ou menos da medida especificada.	1	UND
125	Relógio de Sol com bússola acoplada, fabricado em plástico SAE 1020 com acabamento em epóxi pó medindo aproximadamente 60 x 160 x 110 mm.	1	UND
126	Sementeira de isopor com 128 nichos para produção de mudas	6	UND
127	Seringa plástica, 10ml	6	UND
128	Seringa plástica, 60ml	6	UND
129	Simuladores de funcionamento pulmonar fabricado em plástico representando o funcionamento no momento de inspiração e expiração	6	UND
130	Suporte universal plástico com base em delta e haste de 320mm	6	UND
131	Termômetro adesivo digital para aquário	6	UND
132	Termômetro clínico digital	6	UND
133	Termômetro em vidro, escala Celsius (-10 a +110 graus)	12	UND
134	Torso Humano Bissexual com 45 cm, confeccionado em material sintético na cor natural da pele, contendo 24 partes, sendo: cabeça com cavidade nasal, parte craniana e orelha lateral, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem da laringe, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, aureola, papila mamária, pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, válvula bicuspíde e tricúspide, estômago, intestino, metade dos rins, glândula supra-renal, uréter, bexiga, borda do aparelho, órgãos genitais permutáveis.	1	UND
135	Tubo de ensaio transparente cônico 20x85 mm, com tampa, plástico	30	UND
136	Tubo de ensaio transparente pequeno 15,5 x 100 mm com tampa, plástico	30	UND
137	Tubo de silicone para montagem de sifão diâmetro de 5mm x 560mm de comprimento	6	UND
138	Vaso de barro com tampa e abertura para termômetro	6	UND
139	Vaso plástico com tampa e abertura para termômetro	6	UND
140	Vela grande	6	UND
141	Venda escura para os olhos, pequenas	6	UND
142	Ventosa plástica diâmetro de 62 mm	12	UND

R\$



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Laboratório de Ciências foi desenvolvido de acordo com a Base Nacional Curricular e é sustentado por três pilares fundamentais:

**1) Manual Didático para os Professores:** material de apoio com sugestões metodológicas e de planos de ensino.

**2) Formação e assessoria pedagógica:** Capacitação instrumental de 16 (dezesesseis) horas por nível de ensino na modalidade presencial, onde os professores participantes irão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para utilizarem os recursos disponibilizados no laboratório.

**3) Jogos e equipamentos tecnológicos;** relação em anexo.

Prazo de GARANTIA de todos os equipamentos é de 12 (doze) meses após a entrega e a assistência técnica é permanente.

Valor total da Proposta: (.....)

Validade da Proposta – 60 dias.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Diretor e/ou Representante Legal:

Razão social:

CNPJ:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 096 Jr.  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pregão Presencial nº. 13/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 00/19

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) a prestação de serviços, a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 04/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

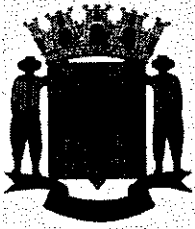
4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Proj. Atividade: 2.043





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para da prestação de serviços do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após a prestação de serviço do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

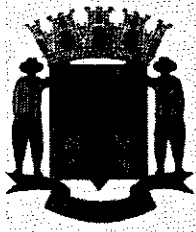
### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A prestação de serviços, será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na prestação de serviço do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

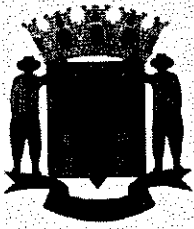
- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
  - a) apresentação de documentação falsa;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2.019.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**

**JOSÉ SLOBODA**

**Prefeito Municipal**

CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF/RG:

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:







102 d

Nome	CPF	Assinatura
JOSE ELBOODI	00000000000	[Assinatura]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...

Nome	CPF	Assinatura
JOSE ELBOODI	00000000000	[Assinatura]

João Elboodi  
Prefeito Municipal  
MIRIAM URSU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 012**  
**CONCURSO PÚBLICO - 01/2019**

Objeto: Convocação de empresa especializada em serviços de Engenharia para realizar a Construção de uma quadra Social no lado da Escola Municipal Rosa Colet.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2019 às 14h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Até as 08h45 min. Do dia 28 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

Nome	CPF	Assinatura
JOSE ELBOODI	00000000000	[Assinatura]

João Elboodi  
Prefeito Municipal  
MIRIAM URSU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SEFIN**

Objeto: Convocação de empresa especializada em serviços de Engenharia para realizar a Construção de uma quadra Social no lado da Escola Municipal Rosa Colet.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2019 às 14h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Até as 08h45 min. Do dia 28 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguarina.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariema, no Departamento de Compras e Licitação.

Local: 3º Andar no endereço: Rua João Travençolo, nº 142 - Cidade Alta - Malhada - Jaguariema - Paraná - 84330-000 ou através do e-mail: [compras@jaguarina.pr.gov.br](mailto:compras@jaguarina.pr.gov.br)

Jaguariema, 01 de março de 2019

JOSE ELBOODI  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIEMA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**  
**O MUNICÍPIO DE JAGUARIEMA - Estado do Paraná,**

através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de serviços de engenharia.

OBJETO: Construção de uma quadra social para a Escola Municipal Rosa Colet, localizada na Rua João Travençolo, nº 142 - Cidade Alta - Malhada - Jaguariema - Paraná - 84330-000.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2019 às 14h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Até as 08h45 min. Do dia 28 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguarina.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariema, no Departamento de Compras e Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIEMA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**  
**O MUNICÍPIO DE JAGUARIEMA - Estado do Paraná,**

através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de serviços de engenharia.

OBJETO: Construção de uma quadra social para a Escola Municipal Rosa Colet, localizada na Rua João Travençolo, nº 142 - Cidade Alta - Malhada - Jaguariema - Paraná - 84330-000.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2019 às 14h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Até as 08h45 min. Do dia 28 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguarina.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariema, no Departamento de Compras e Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIEMA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**  
**O MUNICÍPIO DE JAGUARIEMA - Estado do Paraná,**

através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de serviços de engenharia.

OBJETO: Construção de uma quadra social para a Escola Municipal Rosa Colet, localizada na Rua João Travençolo, nº 142 - Cidade Alta - Malhada - Jaguariema - Paraná - 84330-000.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2019 às 14h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Até as 08h45 min. Do dia 28 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguarina.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariema, no Departamento de Compras e Licitação.

Jaguariema, 01 de março de 2019

JOSE ELBOODI  
PREFEITO

Objeto: Construção de uma quadra social para a Escola Municipal Rosa Colet, localizada na Rua João Travençolo, nº 142 - Cidade Alta - Malhada - Jaguariema - Paraná - 84330-000.

Jaguariema, 01 de março de 2019

JOSE ELBOODI  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIEMA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**  
**O MUNICÍPIO DE JAGUARIEMA - Estado do Paraná,**

através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de serviços de engenharia.

OBJETO: Construção de uma quadra social para a Escola Municipal Rosa Colet, localizada na Rua João Travençolo, nº 142 - Cidade Alta - Malhada - Jaguariema - Paraná - 84330-000.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2019 às 14h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Até as 08h45 min. Do dia 28 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguarina.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariema, no Departamento de Compras e Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIEMA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**  
**O MUNICÍPIO DE JAGUARIEMA - Estado do Paraná,**

através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de serviços de engenharia.

OBJETO: Construção de uma quadra social para a Escola Municipal Rosa Colet, localizada na Rua João Travençolo, nº 142 - Cidade Alta - Malhada - Jaguariema - Paraná - 84330-000.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2019 às 14h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Até as 08h45 min. Do dia 28 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguarina.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariema, no Departamento de Compras e Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIEMA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**  
**O MUNICÍPIO DE JAGUARIEMA - Estado do Paraná,**

através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de serviços de engenharia.

OBJETO: Construção de uma quadra social para a Escola Municipal Rosa Colet, localizada na Rua João Travençolo, nº 142 - Cidade Alta - Malhada - Jaguariema - Paraná - 84330-000.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2019 às 14h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Até as 08h45 min. Do dia 28 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguarina.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariema, no Departamento de Compras e Licitação.

Jaguariema, 01 de março de 2019

JOSE ELBOODI  
PREFEITO



O Departamento de Informática está comprometido com a melhoria do atendimento ao cidadão, e para isso, estamos trabalhando para otimizar o processo de prestação de serviços.

Nome	CPF	Assinatura
JOSE ELBOODI	00000000000	[Assinatura]

203 fl

### Guaira

#### MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2019  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Aquisição de equipamentos para serem utilizados na Unidade Móvel Veterinária (Campanévol), com recursos oriundos do Ministério da Saúde - Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 95724350001104-02.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00 min. do dia 20/03/2019  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 09h01min. às 09h29min. do dia 20/03/2019  
**INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h30min. do dia 20/03/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2019  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em construção e fornecimento de caminhões, os quais serão utilizados em atividades de responsabilidade desta Município.  
**Data de Abertura:** às 14h30min do dia 20 de março de 2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2019  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Global  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para o fornecimento de combustíveis (Diesel comum), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaira-PR.  
**Data de Abertura:** às 15h30min do dia 20 de março de 2019

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Global  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação com meio fio e sarjeta, galerias de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária; e de bueiro sobre o córrego da área. As obras serão executadas na Rua Julieta de França Camargo, Município de Guaira-Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos anexos ao edital.

**Da Vistoria Técnica:** As empresas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas antecipadamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o endereço: Rua Jaguarua, nº 142, Fone: (44) 36429971/996119945, em horário normal de expediente de segunda a sexta-feira.  
**Data de Abertura:** às 09h00min do dia 20 de março de 2019.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br/licitacoes](http://www.guaira.pr.gov.br/licitacoes) e Processos Licitatórios. O Pregão Eletrônico também pode ser acessado através do site [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br). Demais informações no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, situada a esta feitura, em horário normal de expediente. Fone: (44) 36429971 e e-mail: [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).  
**Guaira, Paraná, em 04 de março de 2019.**  
Anilmar Mendes Pires, Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.  
18300/2019

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2019**  
OBJETO: Aquisição 01 Veículo Hatch modelo Gol 1.6 ano de fabricação e modelo 2018/2019. Secretaria Municipal Executiva.  
CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
CONTRATO: nº 26/2019  
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA  
VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e nove mil reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019.  
DATA DO CONTRATO: 14-02-2019  
RATIFICAÇÃO: 14/02/2019(o) ABIMAZI DE LIMA VALENTIM - Diretor de Licitações e Contratos. 17965/2019

### Jaguariaiva

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**  
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, da seguinte forma:  
**OBJETO:** É objeto da presente licitação a eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18 de março de 2019 às 09h00min.

**DATA HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** até às 09h45min. Do dia 18 de março de 2019.

**Local:** Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º andar, situada à Praça Sabe-lírico, 142, Cidade Alta, Jaguariaiva - PR.

**INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se disposto no portal de transparência conforme link: [portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/](http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/)

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/](http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/) e no Departamento Municipal de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço: Praça Sabe-lírico, 142 - Cidade Alta, Jaguariaiva - Paraná, em horário normal de expediente. Fone: (44) 36429971 e e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
As inscrições poderão ser realizadas pelo telefone: (44) 36429971 - Ramal - 9452.

Jaguariaiva - Paraná, em 01 de março de 2019.  
**JOÃO BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

### Guarapuava

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2018

OBJETO: Locação de Máquinas e Caminhões - Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Urbanos.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARA...  
CONTRATO Nº: 31/2019  
CONTRATADA: M.A. PENTEADO CONSTI  
VALOR TOTAL: R\$ 227.880,00 (Duzentos e oitenta reais).  
CONTRATO Nº 32/2019  
CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTD  
VALOR TOTAL: 1.659.280,00 (Um milhão e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019 (o) A  
Diretor de Departamento de Licitações e Forn

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**  
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, da seguinte forma:

**OBJETO:** É objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
**DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18 de março de 2019 às 09h00min.  
**DATA HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** até às 09h45min. Do dia 18 de março de 2019.  
**Local:** Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º andar, situada à Praça Sabe-lírico, 142, Cidade Alta, Jaguariaiva - PR.  
**INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se disposto no portal de transparência conforme link: [portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/](http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/)  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/](http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/) e no Departamento Municipal de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço: Praça Sabe-lírico, 142 - Cidade Alta, Jaguariaiva - Paraná, em horário normal de expediente. Fone: (44) 36429971 e e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
As inscrições poderão ser realizadas pelo telefone: (44) 36429971 - Ramal - 9452.  
Jaguariaiva - Paraná, em 01 de março de 2019.  
**JOÃO BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

### DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
272773219

Documento emitido em 01/04/2019 10:08:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10389 | 07/03/2019 | PAG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)  
17970/2019

Municipal de Administração e de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2905 - 2019

104 dh

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: RUA DA GLORIA Nº 72, CENTRO, CURITIBA  
TELEFONE: CELULAR: (41) 3669-4408  
EMAIL:  
CNPJ: 04.603.900/0001-84 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/03/2019 08:41:36  
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 E CREDENCIAMENTO COM PROPOSTA DE PREÇOS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



PROCURAÇÃO


**OUTORGANTE: EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.900/0001-84, inscrição estadual nº 90358870-56, com sede à Rua da Glória, 72 – Centro Cívico – CEP 80.030-060 – Curitiba/PR, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Samanta Netizy Cruzetta, brasileira, solteira, procuradora, portadora da cédula de identidade RG nº 9.160.747-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 051.013.649-40.

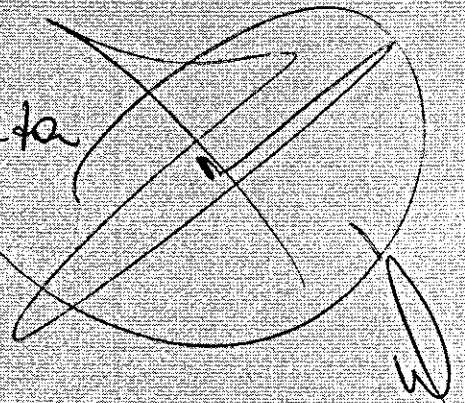
**OUTORGADO: Dorival da Silva Félix Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.368.701-2 CPF 067526.819-29.

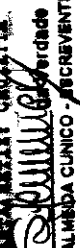
**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a prefeitura Municipal de Jaguaíva/PR, no que se refere ao Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 13/2019, podendo, para tanto, apresentar, assinar e encaminhar propostas, declarações e documentações, assinar atas de reunião, subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, participar das sessões públicas, formular ofertas e lances de preços verbais, negociar preços, interpor e renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Curitiba, 15 de março de 2019.



  
**Samanta Netizy Cruzetta**  
Procuradora  
RG 9160.747-6 – CPF 051.013.649-40



Distrito de Curitiba  
Av. Anita Garibaldi, 1269, Cabral - Curitiba-PR  
Valida até 31/03/2019 em: <http://info.digitas.com.br> Em: 16/04/19  
VRC21.739016.000.000 em: R\$1.000,00 - R\$0.177 - R\$0.000,01  
Selo: 17279 - UNVOL - LmXHK - Tzuno - s2012  
Curitiba-PR, 15 de Março de 2019/16:12:13h.  
Assinado por: SIRELI MANICA e(s) firmante(s) de  
(0162249) - SAMANTA NETIZY CRUZETTA  
Dou 16. Em test'   
SIRLEY FATIMA DE ALMEIDA CUNICO - ACREVANTE (008)

106 4/1

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Departamento de Compras e Licitações  
Processo nº 16/2019  
Pregão Presencial nº 13/2019  
Abertura: 18/03/2019 às 14:00hrs  
Objeto: Aquisição de 1 laboratório de Ciências de Ensino Fundamental.

04 603 900/0001-84  
EKIPSUL COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS  
EIRELI  
RUA DA GLÓRIA, 72 SL 201/202  
CENTRO CÍVICO - CEP: 80030-060  
CURITIBA - PARANÁ

ANEXO II - DECLARAÇÃO

A empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.603.900/0001-84, por intermédio de sua procuradora, a Sra. SAMANTA N. CRUZETTA, abaixo assinado, declara sob as penalidade legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, municipal e do Distrito Federal;
- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

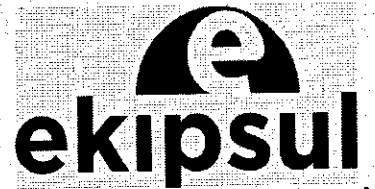
Observação: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?  
 Sim  Não

Curitiba, 18 de março de 2019.

*Samanta N. Cruzetta*  
Samanta N. Cruzetta  
Procuradora

RG 9.160.747-6 - CPF 051.013.649-40





107 ↓

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Departamento de Compras e Licitações  
Processo nº 16/2019  
Pregão Presencial nº 13/2019  
Abertura: 18/03/2019 às 14:00hrs  
Objeto: Aquisição de 1 laboratório de Ciências de Ensino Fundamental.

04 603 900/0001-84  
EKIPSUL COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS  
EIRELI  
RUA DA GLÓRIA, 72 SL 201/202  
CENTRO CÍVICO - CEP: 80030-060  
CURITIBA - PARANÁ

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.603.900/0001-84, por intermédio de sua procuradora, a Sra. SAMANTA N. CRUZETTA, portadora da Cédula de Identidade nº 9.160.747-6 e CPF nº 051.013.649-40 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/06.

Curitiba, 18 de março de 2019.

*Samanta N. Cruzetta*  
Samanta N. Cruzetta

Procuradora

RG 9.160.747-6 - CPF 051.013.649-40

10

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 04.603.900/0001-84  
NIRE: 416.0048282-4**

108 4

Folha: 1 de 4

**FELIPE BORELLA COSTACURTA**, nacionalidade brasileira, maior, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 061.442.139-02, portador da carteira de identidade civil nº. 9.011.751-3/SSP-PR, expedida em 27/12/2016, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 500, Ahú, Curitiba-PR, CEP:80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Da Glória, 72, Sala 201 Sala 202, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80030-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.603.900/0001-84, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0048282-4 em 19/08/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: BRINQUEDOS EDUCATIVOS, INCLUSIVOS E RECREATIVOS; KITS PARA LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E ROBÓTICA; LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; MATERIAL ESCOLAR; MÓVEIS ESCOLARES; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; PLAYGROUNDS; KITS PARA LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E ROBÓTICA; LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS; MATERIAL ESCOLAR; MOCHILAS, BOLSAS E ESTOJOS ESCOLARES; INSTRUMENTOS MUSICAIS; MESAS DIGITAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 16:48 SOB Nº 20180025570.  
PROTOCOLO: 180025570 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800306142. NIRE: 41600482824.  
EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

pp



**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 04.603.900/0001-84  
NIRE: 416.0048282-4**

109 d

Folha: 2 de 4

modalidade.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.**

**CONSOLIDAÇÃO  
EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 04.603.900/0001-84  
NIRE: 416.0048282-4**

**FELIPE BORELLA COSTACURTA**, nacionalidade brasileira, maior, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 061.442.139-02, portador da carteira de identidade civil nº. 9.011.751-3/SSP-PR, expedida em 27/12/2016, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 500, Ahú, Curitiba-PR, CEP:80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Da Glória, 72, Sala 201 Sala 202, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80030-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.603.900/0001-84, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0048282-4 em 19/08/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Da Glória, 72, Sala 201 Sala 202, Centro Cívico, CEP: 80030-060 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 16:48 SOB Nº 20180025570.  
PROTOCOLO: 180025570 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800306142. NIRE: 41600482824.  
EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2018

110 ds

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 04.603.900/0001-84**  
**NIRE: 416.0048282-4**

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: **IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; PLAYGROUNDS; KITS PARA LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E ROBÓTICA; LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS; MATERIAL ESCOLAR; MOCHILAS, BOLSAS E ESTOJOS ESCOLARES; INSTRUMENTOS MUSICAIS; MESAS DIGITAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FELIPE BORELLA COSTACURTA	100	700.000	700.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01/09/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 16:48 SOB Nº 20180025570.  
PROTOCOLO: 180025570 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800306142. NIRE: 41600482824.  
EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 04.603.900/0001-84  
NIRE: 416.0048282-4

111

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

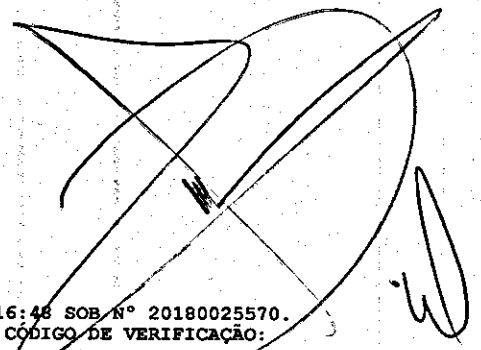
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 19 de dezembro de 2017.



  
FELIPE BORELLA COSTACURTA  
CPF: 061.442.139-02



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 16:48 SOB Nº 20180025570.  
PROTOCOLO: 180025570 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800306142. NIRE: 41600482824.  
EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2018

pel

112 ds

Solo Digite o N.º do M.º 2002 / Tipo - (até) - 1223  
 Voto, esse voto em / Moderação tem 12  
 Assinatura por YANUDESMA S (s) Sma(s) de (038)  
 (01/0000) FÉLIX DE SOUZA COSTA  
 de Verdade  
 em 29 de Janeiro de 2018 - 16:12:37h.  
 WILEY FÁBIA DE ALMEIDA CUNHA - ESCRIVENTE  
 Endereços: RS 700, São Francisco, RS 0,75, Fureja - RS 1 98



*[Large handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 16:48 SOB Nº 20180025570.  
 PROTOCOLO: 180025570 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800306142. NIRE: 41600482824.  
 EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*



SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTRB-PR  
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia - Tabeliã  
**AUTENTICAÇÃO**  
15 MAR. 2019  
A presente fotocópia é reprodução fiel desta  
tabela do documento original apresentado. Deu fé.  
Escrevente Juriato

# SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA

1.041-770a-5484-450b  
#277-0400-6099-3c80

Livro nº: 0288-P

Folha nº: 075

Prot. nº: 01549/2019

P. I. nº: 021821

FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA  
Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.gartorio.dabarreira.com.br

Procuração bastante que faz: **EKIPSUL  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS  
EIRELI-EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (15/03/2019), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreira, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, através de Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.603.900/0001-84, com sede e domicílio na Rua Da Glória, nº 72, Sala 201, Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com 22ª Alteração do Ato Constitutivo Consolidado arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20180025570 em data 29/01/2018, Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20180776282, em data de 29/01/2018, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 28/02/2019, sendo os documentos apresentados ficam representada por seu Titular: **FELIPE BORELLA COSTACURTA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, filho de Belson Rafael Costacurta e de Simone Regina Borella Costacurta, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04239098090/DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 9011751-3/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.442.139-02, residente e domiciliado na Rua Humberto Geronasso, nº 591, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como o próprio de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pelo representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua Procuradora: **SAMANTA NETIZY CRUZETTA**, brasileira, maior, solteira, analista de licitação, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.160.747-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 051.013.649-40, residente e domiciliada na Rua José Merhy, nº 1.700, Apto 12, Bloco 5-B, Boa Vista, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes para representá-la junto à Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeitura Municipal, e demais órgãos mesmo os aqui não mencionados; e aí, requerer, alegar, assinar, retirar guias, documentos, formulários, papéis e o que mais necessário for; firmar compromissos; prestar declarações e esclarecimentos; apresentar provas; prestar declarações e esclarecimentos; juntar e retirar documentos; representá-la perante todos os demais órgãos ou estabelecimentos que se façam necessários, assinando inclusive, contratos de obras públicas e privadas, medições de serviços; representá-la em concorrências públicas, licitações, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; preencher formalidades; cumprir e satisfazer exigências, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade até 31/12/2020. (SOB MINUTA APRESENTADA). A PROCURADORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

# SB SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

1tbl-770a-5484-z50b  
a277-0E00-6099-3c80

Livro nº: 0288-P  
Folha nº: 076  
Prot. nº: 01549/2019  
P. I. nº: 021821

FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 01549/2019 desta Serventia, em data de 15/03/2019. **Funrejus** nº 1400000004513800-7, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) FELIPE BORELLA COSTACURTA. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº. [Assinatura] da verdade.

[Assinatura]  
Anelize Sossanovicz

Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº zr2f9 . NLZmt . 25FOc , Controle: mrcUu . wNjbj  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR  
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia  
Tabeliã  
AUTENTICAÇÃO  
15 MAR. 2019  
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do original  
apresentado.  
Lei: 13.228 de 18/01/2001  
FUNARPR  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FPX57753  
Sirley Fatima de Almeida Queiroz  
Escrevente

[Assinatura]  
pp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUCIONAL DE 1988  
 COMISSÃO NACIONAL DE DEFESA DO  
 PARLAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO  
 PARLAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1522082486

Nome: SAMANTA NETIEY CRUZETTA

DOC. IDENTIDADE / CÔG. EMISSOR / I.E. 0160747-6 BESP PR

CPF 051.013.649-40 DATA NASCIMENTO 10/08/1985

Relação: RENATO CRUZETTA

MARIA ELZA MOTA CRUZETTA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

MP REGISTRO 05733812300 VALIDADE 19/09/2022 1ª HABILITAÇÃO 19/03/2013

OBSERVAÇÕES

Samanta N Cruzetta  
 Assinatura do Portador

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 20/09/2017

Assinatura do Emissor

47714660181 PR913049073

PARANÁ

116 x

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRÃO - Centro  
 S. Maria Manfron da Fonseca Manfron

2 DEL 2009

SELO FUNARPEN

Lei 13.228 de 18/07/2001

2009

Tabulatório de Notas Excluído para Autenticação de Cópia

PPJ54722

Escritório e Juran

QR CODE

Sirley Fatima de Almeida Cunico  
 Escrivente

*[Handwritten signature]*



Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Compras e Licitação  
Prefeitura, Praça Isabel Branco, 142 – 1º andar – Cidade Alta  
JAGUARIAÍVA - PR

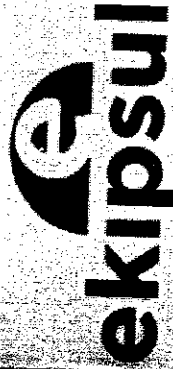
**PREÇO PRESENCIAL Nº 13/2019**

Processo nº 16/2019

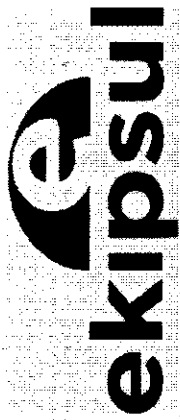
ABERTURA: 18/03/2019 às 9:00

**CREDECIAAMENTO: 18/03/2019 ÀS 8:45**

**ENVELOPE N. 1 "PROPOSTA DE PREÇOS"**



EkipSul – Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli  
CNPJ 04.603.900/0001-84 INSC. ESTADUAL: 90.358.870-56  
Rua da Glória: 72 – sala 202 – Centro Cívico – Curitiba-PR  
Fone 41-3669.4408 - e-mail: [financeiro@ekipsulcomercial.com.br](mailto:financeiro@ekipsulcomercial.com.br)



Prefeitura Municipal de Jaguariava  
 Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Processo nº 16/2019  
 Pregão presencial nº 13/2019  
 Abertura: 18/03/2019 às 9:00hrs

**04 603 900/0001-84**  
**EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS**  
 ETRELI  
 RUA DA GLÓRIA, 72 SL.201/202  
 CENTRO CÍVICO - CEP: 80030-060  
**CURITIBA - PARANÁ**

Objeto: Aquisição de 1 laboratório de Ciências de Ensino Fundamental

**PROPOSTA DE PREÇOS**

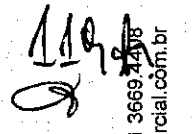
empresa EkipSul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - EPP, inscrita sob CNPJ 04.603.900/0001-84, Inscrição Estadual nº 90.358.870-56, Fone 41 3669.4408, e-mail: [anceiro@ekipsulcomercial.com.br](mailto:anceiro@ekipsulcomercial.com.br), sediada à Rua da Glória, 72 sala 202 Centro Cívico CEP 80.030-060 Curitiba - PR, através de sua procuradora a Sra. Samanta Netizy Cruzetta, portadora do RG 160.747-6 SSP/PR e do CPF 051.013.649-40, apresenta sua proposta de preços.

**LOTE 01**

Item	Unid.	Quant.	Objeto	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	unid	1	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões (comprimento 1250mm, largura 500mm, altura 1850mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contendo com 2 portas, sendo as mesmas destinadas ao armazenamento de equipamentos, sapatas niveladoras na sua base e prateleiras com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerado porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permite, se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança do produtos armazenados.	Mobilab	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	unid	1	Unidade de armazenagem. apresenta as seguintes dimensões: (comprimento 680mm, largura 500mm, altura 1850 mm) essas medidas possuem tolerância de +/- 5%, contendo com uma porta em toda sua extensão frontal, 10 prateleiras internas com regulagem de altura. Fabricadas em chapa de aço laminado a frio com base reforçada sendo construída com chapa de 1.5mm, possuindo regulagem de nível junto ao solo e ventilação no fundo através de venezianas. A sua estrutura é toda construída com chapa de aço 0.9mm sendo considerada a porta, lateral e fundo. Nas portas existem batentes de borracha para fechamento silencioso, sistema de dobradiças que permita se necessário, tirar a porta após aberta sem complicações e fechadura para segurança do produtos armazenados.	Mobilab	<del>R\$ 3.800,00</del>	<del>R\$ 3.800,00</del>
3	unid	1	Acústica. Diapasão - pares em metal, tipo "U" de tamanhos diferentes, podendo variar entre 5% as medidas descritas 25,4x62x5mm e 202x25,4x5mm	Mobilab	R\$ 213,68	R\$ 213,68
4	unid	1	Alcool 46° 500 ml	Mobilab	<del>R\$ 27,20</del>	<del>R\$ 27,20</del>
5	PCTE	4	Algodão, pacote 50g	Cremer	R\$ 13,20	R\$ 52,80

6	unid	1	Almofariz pequeno de porcelana com pistilo (diâmetro aproximado 80mm)	Mobilab	R\$ 17,96	R\$ 17,96
7	unid	1	Anéis elásticos de diferentes tamanhos, pacote 50g.	Mercur	R\$ 12,80	R\$ 12,80
8	unid	1	Anemômetro fabricado em plástico contendo 4 pás e suporte para fixação, medidas aproximadas 400 x 280 mm	Mobilab	R\$ 120,08	R\$ 120,08
9	unid	1	Arame galvanizado fino 2m	Gerdau	R\$ 11,20	R\$ 11,20
10	unid	2	Bacia metálica do banho maria 1,5l	Mobilab	R\$ 54,00	R\$ 108,00
11	unid	6	Balança de braço Fabricada em material plástico injetado, com pesos (10 unidades de 1g, 5 unidades de 5g, 2 unidades de 10, 15, 20 e 25 g) medidas do braço de 400 x 90 mm e encaixe para suporte universal plástico	Mobilab	R\$ 324,48	R\$ 1.946,88
12	unid	1	Balança Eletrônica. Dotada de display digital em cristal líquido, apresentando capacidade mínima para 200g, sensibilidade ao décimo de grama e possibilidade de tara de recipientes. Deverá apresentar sistema de desligamento automático, alimentação por pilhas e dispositivo de proteção do prato de pesagem. Acompanha filmagem do equipamento apresentando a forma correta de utilização dos seus recursos.	Mobilab	R\$ 324,96	R\$ 324,96
13	unid	6	Balança para sólidos e líquidos Confeccionada em plástico com capacidade de medição entre 0 e 125g	Mobilab	R\$ 159,60	R\$ 957,60
14	unid	6	Bandeja plástica capacidade mínima 2 litros.	Mobilab	R\$ 19,00	R\$ 114,00
15	Rolo	1	Barbante: de algodão, pequeno - n.º 4, rolo com 150 m.	Mobilab	R\$ 16,84	R\$ 16,84
16	Unid	6	Bebedouro plástico com aproximadamente 500ml, provimento de água para aves	Mobilab	R\$ 4,00	R\$ 24,00
17	Unid	6	Béquer graduado 1000ml, plástico	J Pro Lab	R\$ 6,92	R\$ 41,52
18	Unid	6	Béquer graduado 100ml, plástico	J Pro Lab	R\$ 2,00	R\$ 12,00
19	Unid	6	Béquer graduado 150ml, plástico	J Pro Lab	R\$ 3,60	R\$ 21,60
20	Unid	6	Béquer graduado 250ml, plástico	J Pro Lab	R\$ 3,16	R\$ 18,96
21	Unid	6	Béquer graduado 500 ml, plástico	J Pro Lab	R\$ 5,16	R\$ 30,96
22	Unid	6	Béquer graduado 50ml, plástico	J Pro Lab	R\$ 1,40	R\$ 8,40
23	Unid	6	Binóculo Ampliação de 30 x, fabricado em material plástico, com medidas aproximadas de 200 x 175 x 65mm	Mobilab	R\$ 252,60	R\$ 1.515,60
24	Unid	1	Bisturi descartável com lâmina	Mobilab	R\$ 2,00	R\$ 2,00
25	Unid	2	Bomba de ar manual, para balão de borracha	Mobilab	R\$ 16,80	R\$ 33,60
26	Unid	6	Borrifador de água com reguladores de jato 500ml	Vonder	R\$ 13,68	R\$ 82,08
27	Unid	6	Bússola para aluno com 5 cm de diâmetro com tampa de proteção	Mobilab	R\$ 25,68	R\$ 154,08
28	Unid	1	Bússola para o professor com 10 cm de diâmetro	Mobilab	R\$ 36,00	R\$ 36,00
29	CX	3	Caixa acrílica com medidas aproximadas de (20 cm de comprimento x 15 cm largura x 25 cm altura), com tampa de acrílico de encaixe perfeito e pegador, com protetor de luz solar nos quatro lados em papelão reforçado - para uso como terrário, minhocário e aquíário	Mobilab	R\$ 194,00	R\$ 582,00
30	CX	6	Caixa em MDF para estudo do fototropismo, com dimensões de (260 x 210 x 80 mm) podendo variar em média 5% para mais ou para menos.	Mobilab	R\$ 127,36	R\$ 764,16

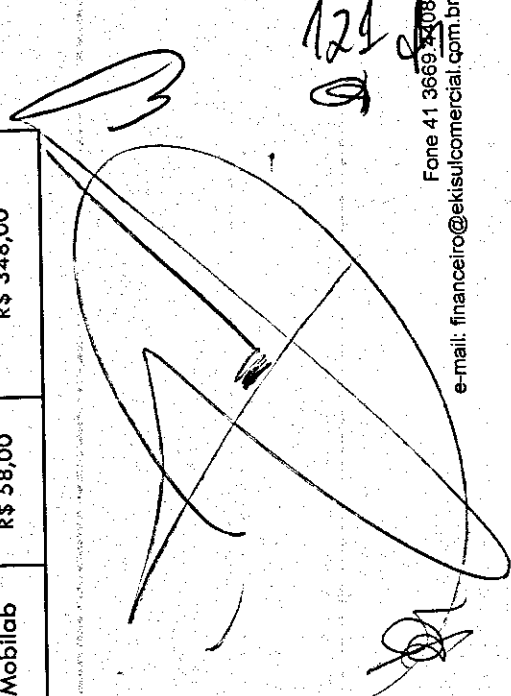
31	unid	6	6	Caloscópio Fabricado em material sintético com diâmetro de 40 mm e comprimento 190 mm	Mobilab	R\$ 5,40	R\$ 32,40
32	PCTE	1	1	Canudo plástico (Pacote com 100 unidades)	Mobilab	R\$ 13,00	R\$ 13,00
33	unid	6	6	Cartela para verificação de ponto cego na visão humana Confeccionado em PP(polipropileno), medindo 120x70mm	Mobilab	R\$ 8,68	R\$ 52,08
34	unid	6	6	Cartela plástica com anéis coloridos Para avaliar distância e precisão confeccionado em material plástico com medidas em milímetro 380mm x 330mm.	Mobilab	R\$ 4,76	R\$ 28,56
35	CX	1	1	Clips colorido nº 2/0, caixa com 100 unidades	Mobilab	R\$ 10,40	R\$ 10,40
36	PCTE	1	1	Colher plástica (pacote com 50 unidades)	Mobilab	R\$ 7,60	R\$ 7,60
37	CJ	6	6	Conjunto com 4 estacas e martelo pequeno Para marcação de campo de trabalho, o conjunto é composto de 4 estacas em plástico injetado e 1 martelo de madeira pequeno.	Mobilab	R\$ 95,60	R\$ 573,60
38	CJ	1	1	Conjunto com 6 réplicas de fósseis: Impressão de diferentes modelos para visualização de possíveis fósseis encontrados na natureza como animais ou pegadas, fabricado em borracha, medindo entre 25mm e 50 mm.	Mobilab	R\$ 122,00	R\$ 122,00
39	CJ	1	1	Conjunto com 60 lâminas biológicas preparadas Para estudos nas áreas de Botânica, Zoologia, Saúde Pública, Genética, Citologia, Embriologia, Bacteriologia, e Fungos em caixa com tampa e separadores apropriados	Mobilab	R\$ 275,60	R\$ 275,60
40	CJ	1	1	Conjunto com 7 réplicas de animais invertebrados O conjunto conta com 7 animais de diferentes filos variando entre água e terra, confeccionados em borracha, a medida dos animais pode variar entre 40mm e 80mm	Mobilab	R\$ 55,88	R\$ 55,88
41	CJ	6	6	Conjunto com amostras de minerais e rochas Rochas magmáticas, rochas metamórficas e rochas sedimentares, conjunto contendo amostras 18 acondicionadas em estojo.	Mobilab	R\$ 193,16	R\$ 1.158,96
42	CJ	2	2	Conjunto com dois dispositivos metálicos para o estudo da absorção diferencial do calor em função das características de cor, cada dispositivo mede 19 x 95 mm	Mobilab	R\$ 119,20	R\$ 238,40
43	CJ	6	6	Conjunto com fichas de identificação, adesivo especial para coleta de digitais e grafite em pó	Mobilab	R\$ 8,00	R\$ 48,00
44	CJ	2	2	Conjunto de 5 peneiras plásticas de diferentes malhas com 20 cm de diâmetro, usadas para granulometria dos diferentes tipos de solo	Mobilab	R\$ 274,48	R\$ 548,96
45	CJ	6	6	Conjunto de amostras para estudo da eletrização e da condutividade: alumínio, latão, plástico, madeira, vidro, com diâmetros de 10 mm, 6mm e 160 mm de comprimento mais pano de lã.	Mobilab	R\$ 75,60	R\$ 453,60
46	CJ	6	6	Conjunto de caixas pretas composto por 6 caixas plásticas, um conjunto de borrachas, um jogo de chaves, um conjunto de esferas de vidro, uma fita adesiva, dez pinos de madeira em duas cores diferentes e um kit de clips.	Mobilab	R\$ 194,00	R\$ 1.164,00
47	CJ	6	6	Conjunto de cartelas para estudo da ilusão óptica, contendo 10 cartelas em plástico, medidas 210x150 mm (fotos 3d)	Mobilab	R\$ 5,12	R\$ 30,72


48	CJ	1	Conjunto de dinossauros em mdf, com 5 espécies diferentes: Triceratops (herbívoro), Tiranossauro rex (carnívoro), Braquiossauro (herbívoro), Velociraptor (carnívoro), PteranodonOU Pterodactilo (voador), o tamanho dos animais pode variar entre 165mm e 210mm	Mobilab	R\$ 50,60	R\$ 50,60
49	CJ	4	Conjunto de eletricidade com acessórios para montagem de diversos esquemas elétricos, caixa em madeira para guardar e proteger os mesmos, tampa plástica com furações usada para montagem dos experimentos, tamanho medio 155x160x58mm	Mobilab	R\$ 176,80	R\$ 707,20
50	unid	1	Pirâmide dos Alimentos: fabricado em acrílico de 4 mm, com medidas em milímetro de 310x310x340, podendo variar no total de todas as medidas em 5%, conta com kit de biscuits representando os alimentos indicados no modelo brasileiro atualizado.	Mobilab	R\$ 1.503,76	R\$ 1.503,76
51	unid	4	Cronômetro digital, com botão de congelamento de leitura.	Mobilab	R\$ 25,16	R\$ 100,64
52	unid	6	Dinamômetro de 2N plástico	Mobilab	R\$ 16,80	R\$ 100,80
53	unid	6	Disco de plástico para estudos de flutuação contendo 6 discos com 100 mm de diâmetro	Mobilab	R\$ 23,00	R\$ 138,00
54	unid	6	Dispositivo para estudo do atrito em diferentes superfícies, um lado sendo lixa, outro vidro, madeira e imã, tamanho aproximado 43x41x67mm	Mobilab	R\$ 20,72	R\$ 124,32
55	unid	6	Dominó de texturas composto por 28 peças, fabricado em MDF e EVA, com medidas aproximadas das peças de 35x70x6mm	Mobilab	R\$ 55,20	R\$ 331,20
56	unid	4	Erlenmeyer plástico, 125ml	Mobilab	R\$ 17,84	R\$ 71,36
57	unid	1	Esqueleto Humano. Modelo anatômico tridimensional de esqueleto humano, altura 85 cm, evidenciando estruturas ósseas do corpo humano. O esqueleto deverá apresentar detalhes anatômicos como fissuras, poros e forames, além de ser confeccionado em plástico durável e inquebrável, deverá estar fixado a uma haste com base firme, pernas e braços removíveis e, o crânio deverá permitir a separação da calota craniana, da base e da mandíbula inferior.	Mobilab	R\$ 520,12	R\$ 520,12
58	unid	6	Esquema corporal fabricado em MDF - corpo humano desmontável, dividido em cabeça, tórax, abdômen, membros superiores e inferiores: masculino e feminino; vestindo bluzini e calção de banho.	Mobilab	R\$ 119,52	R\$ 717,12
59	unid	6	Estante para 12 tubos de ensaio em plástico injetado, armazenagem de tubos, 15x160mm	Mobilab	R\$ 54,60	R\$ 327,60
60	unid	1	Estilete grande	Mobilab	R\$ 22,40	R\$ 22,40
61	unid	6	Flanela em algodão	Mobilab	R\$ 9,44	R\$ 56,64
62	unid	6	Fotos 3D (Conjunto com 5 unidades)	Mobilab	R\$ 29,60	R\$ 177,60
63	unid	6	Fotos de insetos (Conjunto com 5 unidades)	Mobilab	R\$ 29,60	R\$ 177,60
64	unid	6	Fotos de peixes (Conjunto com 5 unidades)	Mobilab	R\$ 29,60	R\$ 177,60
65	unid	6	Frasco conta gotas 30 ml	Mobilab	R\$ 2,52	R\$ 15,12
66	unid	6	Frasco lavador plástico, 250ml	Mobilab	R\$ 9,76	R\$ 58,56
67	unid	12	Frasco transparente cônico para coleta, plástico, 80 ml	Mobilab	R\$ 4,92	R\$ 59,04
68	unid	6	Funil plástico diâmetro de 80 mm	Mobilab	R\$ 3,88	R\$ 23,28
69	unid	2	Grafite em bastão, embalagem com 06 unid.	Mobilab	R\$ 3,32	R\$ 6,64

70	unid	2	Imã gigante em ferradura	Mobilab	R\$ 30,68	R\$ 61,36
71	unid	2	Indicador universal em papel, com escala.	Mobilab	R\$ 56,00	R\$ 112,00
72	JG	6	Jogo Resgate dos animais fabricado em Mdf e papel cartão, tabuleiro medindo 375 x 305 x 3 mm, contendo 204 peças.	Mobilab	R\$ 70,64	R\$ 423,84
73	KIT	6	Kit de engrenagens, contendo engrenagem plásticas, pinos e mufa para uso no suporte universal, armazenado em caixa de madeira medindo 160x155x58mm	Mobilab	R\$ 44,72	R\$ 268,32
74	KIT	6	Kit para estudo do Reflexo, fabricado em MDF medindo 615 x55x110mm, conta ainda com esferas de borracha e pegador com cabo plástico.	Mobilab	R\$ 103,96	R\$ 623,76
75	KIT	6	Kit para o estudo de polias conta com caixa de madeira para acondicionamento de seus acessórios, contendo polias plásticas, esferas com gancho em borracha e pinos para montagem. Medindo aproximadamente 160x155x58mm	Mobilab	R\$ 53,88	R\$ 323,28
76	unid	6	Laser, ponteira laser	Mobilab	R\$ 21,28	R\$ 127,68
77	unid	1	Linha de Nylon, rolo 100m	Mobilab	R\$ 2,44	R\$ 2,44
78	unid	1	Lugol 50 ml	Mobilab	R\$ 165,16	R\$ 165,16
79	unid	6	Luminária - lâmpada incandescente - com base	Mobilab	R\$ 116,72	R\$ 700,32
80	unid	6	Luneta pequena com ø 38mm, zoom de 12x, ajuste de foco manual, com estojo de proteção	Mobilab	R\$ 56,80	R\$ 340,80
81	unid	6	Lupa de vidro com cabo plástico de 9 cm de diâmetro	Mobilab	R\$ 10,20	R\$ 61,20
82	unid	6	Luva, par, em feltro, pequena, para estudo do tato	Mobilab	R\$ 4,28	R\$ 25,68
83	unid	1	Luvas para procedimento, caixa com 100 unidades, pequenas	Mobilab	R\$ 67,60	R\$ 67,60
84	unid	6	Marcador de vidro azul	Pilot	R\$ 7,92	R\$ 47,52
85	unid	6	Marcador de vidro preto	Pilot	R\$ 7,92	R\$ 47,52
86	unid	6	Marcador de vidro vermelho	Pilot	R\$ 7,92	R\$ 47,52
87	unid	12	Massa de modelar, caixa 12 cores - morfologia	Brink Mobil	R\$ 78,00	R\$ 936,00
88	unid	6	Memória tátil conjunto confeccionado em madeira, contém 20 peças de diversos formatos, medindo aproximadamente 50x50x10mm. Acondicionado em caixa de madeira	Mobilab	R\$ 58,00	R\$ 348,00

124



89	unid	1	Microscópio ótico monocular, tubo de observação monocular contendo ocular de wf10x/18 com inclinação máxima de 45° e rotação de 360°; Revólver porta objetiva: reverso quádruplo com mecanismo de click-stop. Objetivas: acromáticas semiplanas de 4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65, s100x (imersão). Mesa: com tamanho mínimo de 130x130 com dupla camada mecânica e deslocamento x-y de no mínimo 70X28MM. Focalização através de ajuste macrométrico e micrométrico por botão dos dois lados com graduação de no máximo 0.002mm com arito de controle de foco ajustável. Condensador: abbe 1.25 com diafragma iris e porta filtro. Iluminação através de led 1watt, com Câmera de alta resolução e alta sensibilidade para acoplamento em microscópios (biológicos) projetada para uso em microscopia, com mínimo de 420 linhas coloridas de alta resolução acompanhada de cabos e adaptadores, sistema NTSC, fonte 110/220V, sensor de leitura de 1/3".	Mobilab	R\$ 877,52	R\$ 877,52
90	unid	1	Modelo anatômico de arcada dentária ampliada 2x em relação ao tamanho real médio no ser humano. Confeccionado em PVC, apresenta sistema apropriado para realizar a movimentação das partes simulando a mastigação. Contém língua confeccionada em látex, escova de dente proporcional com cerdas em nylon.	Mobilab	R\$ 208,80	R\$ 208,80
91	unid	1	Modelo anatômico do sistema digestório em placa, fabricado em plástico emborrachado demonstrando o sistema completo medindo aproximadamente 930mm x 340mm.	Mobilab	R\$ 1.201,12	R\$ 1.201,12
92	unid	1	Modelo anatômico do sistema reprodutor feminino com gestação confeccionado em PVC plástico resistente e durável, dividido em 4 partes, medindo aproximadamente 360x220x400mm	Mobilab	R\$ 817,52	R\$ 817,52
93	unid	1	Modelo anatômico e desmontável do coração em tamanho natural, confeccionado em resina plástica emborrachada, representa fielmente as cores, volumetria e textura das artérias, vasos sanguíneos, fibras musculares e demais elementos que compõem o coração.	Mobilab	R\$ 129,56	R\$ 129,56
94	unid	1	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Ave, fabricado em resina de alta durabilidade, montado sobre base plástica e proteção em acrílico com dimensões aproximadas de 200mm x 175mm x 110mm e peso aproximado de 500g.	Mobilab	R\$ 305,36	R\$ 305,36
95	unid	1	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Peixe, acondicionado em proteção plástica, medindo aproximadamente 265mm x 70mm x 105mm, peso aproximado 400g	Mobilab	<del>R\$ 182,56</del>	<del>R\$ 182,56</del>
96	unid	1	Modelo anatômico tridimensional de esqueleto de Réptil (cobra), com proteção para melhor conservação em plástico, tamanho aproximado 300mm x 110mm x 55mm, peso aproximado 400g	Mobilab	<del>R\$ 387,36</del>	<del>R\$ 387,36</del>
97	unid	1	Modelo anatômico vegetal – Flor representando sépalas, pétalas, gineceu e androceu, material de fabricação em PVC e medidas aproximadas, diâmetro 350x220mm	Mobilab	R\$ 185,60	R\$ 185,60

98	unid	1	Modelo de desenvolvimento do sopo, confeccionado em resina plástica, representando as diferentes fases de crescimento, medidas aproximadas de 137mm x 60 mm.	Mobilab	R\$ 144,52	R\$ 144,52
99	unid	1	Modelo do bicho da seda acondicionado em estojo plástico, mostrando as etapas do desenvolvimento até a fase adulta, medidas do estojo 185x140x25 mm	Mobilab	R\$ 204,12	R\$ 204,12
100	unid	1	Modelo do planeta em corte, mostrando a superfície do planeta e a estrutura interna com suas diferentes camadas, confeccionado em plástico com 32 cm de diâmetro podendo variar em 5% para mais ou menos.	Mobilab	R\$ 827,60	R\$ 827,60
101	unid	6	Óculos para visualização de imagens em 3D, fabricado em plástico medindo aproximadamente 155x55mm	Mobilab	R\$ 77,72	R\$ 466,32
102	unid	6	Pá pequena de ferro para atividade de campo (Jardimagem)	Mobilab	R\$ 13,96	R\$ 83,76
103	unid	1	Pacote de balão nº 9 com 50 unidades	Mobilab	R\$ 23,60	R\$ 23,60
104	unid	1	Palito de madeira sem ponta Ø 4mm x 380mm com 100 unidades	Mobilab	R\$ 8,00	R\$ 8,00
105	unid	1	Papel alumínio, rolo pequeno, 30cm de largura x 7,5 metros de comprimento	Mobilab	R\$ 9,96	R\$ 9,96
106	unid	2	Papel filtro circular, 80grm, diâmetro: 12,5cm, embalagem com 100 folhas	Mobilab	R\$ 2,40	R\$ 4,80
107	unid	6	Pêndulo de Newton, é constituído de 5 pendulos de metal, todos alinhado pelo mesmo tamanho de linha e ângulo, montado sobre base plástica. Medindo 134x114x140 mm	Mobilab	R\$ 42,40	R\$ 254,40
108	unid	6	Pinça de madeira para tubos de ensaio	Mobilab	R\$ 7,20	R\$ 43,20
109	unid	6	Pinça metálica	Mobilab	R\$ 1,52	R\$ 9,12
110	unid	100	Pipeta plástica tipo Pasteur, 3 ml	Mobilab	R\$ 0,24	R\$ 24,00
111	unid	12	Placa de petri grande plástica, 90X15mm sem divisão	Mobilab	R\$ 0,80	R\$ 9,60
112	unid	12	Placa de petri pequena plástica, 48x12mm, sem divisão	Mobilab	R\$ 0,44	R\$ 5,28
113	unid	6	Placa de petri plástica, grande com três divisórias, 90X15MM	Mobilab	R\$ 1,32	R\$ 7,92
114	unid	1	Planetário. Modelo de representação do sistema solar, destinado ao estudo dos astros luminosos e iluminados, movimentos de translação e rotação do planeta Terra, movimentos e fases da lua e eclipse. Construído usando materiais variados, deverá apresentar engrenagens metálicas para garantir funcionamento perfeito e duradouro.	Mobilab	R\$ 387,96	R\$ 387,96
115	unid	24	Plaquetas plásticas de identificação vegetal	Mobilab	R\$ 2,72	R\$ 65,28
116	unid	6	Presilha plástica com argola para prender tubos de ensaio ao suporte universal	Mobilab	R\$ 14,64	R\$ 87,84
117	unid	6	Prisma acrílico com suporte com suporte plástico, medindo aproximadamente 110x140x20mm	Mobilab	R\$ 38,92	R\$ 233,52
118	unid	1	Projetor Multicolor, equipamento destinado a trabalhar com as cores primárias, gabinete fabricado em plástico, conta com 3 LED's, azul, vermelho e verde chave liga e desliga, potênciômetros para regular a intensidade das cores, alimentado por bateria de 1,5v, medidas aproximadas em mm (75x100x110)	Mobilab	R\$ 201,04	R\$ 201,04



unid	6	Quebra cabeça VERTICAL com 10 animais em mdf (cão, gato, cavalo, porco, vaca, leão, girafa, elefante, crocodilo, papagaio)	Mobilab	R\$ 32,80	R\$ 196,80
119	6	Quebra cabeça VERTICAL com 10 animais em mdf (cão, gato, cavalo, porco, vaca, leão, girafa, elefante, crocodilo, papagaio)	Mobilab	R\$ 32,80	R\$ 196,80
120	1	Quebra-cabeça do globo terrestre mapa mundi planificado 250 peças, dimensões aproximadas da embalagem 200x220x70 mm	Mobilab	R\$ 51,76	R\$ 51,76
121	6	Quebra-cabeça evolutivo composto por 6 placas com diferentes figuras, confeccionado em plástico e MDF com dimensões aproximadas das placas de 250x230 mm.	Mobilab	R\$ 22,36	R\$ 134,16
122	1	Radiômetro - Aparelho destinado à Detecção da Presença de Radiação Térmica através da sua conversão direta em energia mecânica. O aparelho deverá estar acomodado em caixa para armazenagem e transporte.	Mobilab	R\$ 156,28	R\$ 156,28
123	1	Régua para 6 tomadas com fusível de proteção comprimento aproximado de 800mm.	Forceline	R\$ 54,08	R\$ 54,08
124	1	Relógio de água, confeccionado em plástico injetado, equipamento utilizado para definir tempo(Clepsidra), com diâmetro de 120 mm e altura de 110 mm podendo variar em 5% para ou menos da medida especificada	Mobilab	R\$ 25,44	R\$ 25,44
125	1	Relógio de Sol com bússola acoplada, fabricado em aço SAE 1020 com acabamento em epóxi pó medindo aproximadamente 160 x 160 x 110 mm.	Mobilab	R\$ 155,12	R\$ 155,12
126	6	Sementeira de isopor com 128 nichos para produção de mudas	Mobilab	R\$ 57,28	R\$ 343,68
127	6	Seringa plástica, 10ml	Mobilab	R\$ 6,24	R\$ 37,44
128	6	Seringa plástica, 60ml	Mobilab	R\$ 9,60	R\$ 57,60
129	6	Simuladores do funcionamento pulmonar fabricado em plástico representando o funcionamento no momento de inspiração e expiração	Mobilab	R\$ 134,32	R\$ 805,92
130	6	Suporte universal plástico com base em delta e haste de 320mm	Mobilab	R\$ 38,40	R\$ 230,40
131	6	Termômetro adesivo digital para aquário	Mobilab	R\$ 80,88	R\$ 485,28
132	6	Termômetro clínico digital	Mobilab	R\$ 65,56	R\$ 393,36
133	12	Termômetro em vidro, escala Celsius (-10 a +110 graus)	Mobilab	R\$ 17,20	R\$ 206,40

124

13

124

13

134	unid	1	Torso Humano Bissexual com 45 cm, confeccionado em material sintético na cor natural da pele, contendo 24 partes, sendo: cabeça nasal, parte craniana exposta lateral, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, aureola, papila mamária, pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, válvula bispúvide e trispúvide, estômago, intestino, metade dos rins, glândula supra-renal, uréter, bexiga, borda do apêndice, órgãos genitais permutáveis.	Mobilab	R\$ 839,36	R\$ 839,36
135	unid	30	Tubo de ensaio transparente cônico 20x85 mm, com tampa, plástico	Mobilab	R\$ 3,44	R\$ 103,20
136	unid	30	Tubo de ensaio transparente pequeno 15,5 x 100 mm com tampa, plástico	Mobilab	R\$ 4,24	R\$ 127,20
137	unid	6	Tubo de silicone para montagem de sifão diâmetro de 5mm x 560mm de comprimento	Mobilab	R\$ 9,24	R\$ 55,44
138	unid	6	Vaso de barro com tampa e abertura para termômetro	Mobilab	R\$ 10,00	R\$ 60,00
139	unid	6	Vaso plástico com tampa e abertura para termômetro	Mobilab	R\$ 5,72	R\$ 34,32
140	unid	6	Vela grande	Mobilab	R\$ 7,60	R\$ 45,60
141	unid	6	Venda escura para os olhos, pequenas	Mobilab	R\$ 7,20	R\$ 43,20
142	unid	12	Ventosa plástica diâmetro de 62 mm	Mobilab	R\$ 1,20	R\$ 14,40

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>quarenta e dois mil, cento e quinze reais e sessenta centavos</b>	<b>R\$ 42.115,60</b>
--------------------------------	--	----------------------

laboratório de Ciências foi desenvolvido de acordo com a Base Nacional Curricular e é sustento por três pilares fundamentais:

- Manual Didático para os Professores: material de apoio com sugestões metodológicas e de planos de ensino.
- Formação e assessoria pedagógica: Capacitação instrumental de 16 (dezesseis) horas por nível de ensino na modalidade presencial, onde os professores participantes irão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para utilizarem os recursos disponibilizados no laboratório.
- Jogos e equipamentos tecnológicos, relação conforme anexo edital.

RAZO DE GARANTIA de todos equipamentos é de 12 (doze) meses após a entrega e a assistência técnica é permanente.

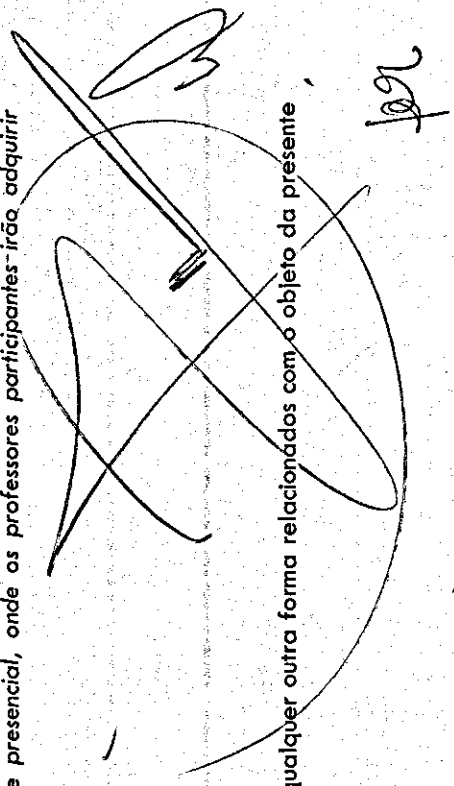
- validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da entrega das propostas.
- prazo de entrega: 5 (cinco) dias após o recebimento da AF.
- pagamento: Até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da nota fiscal.
- dados bancários: Banco Bradesco (237) Agência 1197-5 Conta corrente 48371-0

esclarecemos que nos preços propostos estão contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos, etc.

esclarecemos estar de acordo com o edital e seus anexos.

Curitiba, 18 de março de 2019.

*Samantha N. Guzzetta*  
 Samantha N. Guzzetta - Procuradora - RG 9.160.747-6 - CPF 051.013.649-40



Prefeitura Municipal de Jaguariava  
Departamento de Compras e Licitação  
Departamento de Protocolo da Prefeitura  
JAGUARIAVA - PR

Prefeitura Municipal de Jaguariava  
Departamento de Compras e Licitação  
Praça Isabel Branco, 142 - 1º andar - Cidade Alta  
JAGUARIAVA - PR

**PREÇO PRESENCIAL Nº 13/2019**

Processo nº 16/2019

**ABERTURA: 18/03/2019 às 9:00**

**CREDECIAIMENTO: 18/03/2019 ÀS 8:45**

**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**



Ekipso - Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli  
CNPJ 04.603.900/0001-84  
Rua da Glória, 72 - sala 72  
Fone 41 3689.4408 - e-mail: [contato@ekipsulcomercial.com.br](mailto:contato@ekipsulcomercial.com.br)

Equipamentos Educacionais Eireli  
INSC. ESTADUAL: 90.358.870-56  
72 - Centro Cívico - Curitiba-PR  
[contato@ekipsulcomercial.com.br](mailto:contato@ekipsulcomercial.com.br)

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Departamento de Compras e Licitações  
Processo nº 16/2019  
Pregão Presencial nº 13/2019  
Abertura: 18/03/2019 às 14:00hrs  
Objeto: Aquisição de 1 laboratório de Ciências de Ensino Fundamental.

## SUMARIO

### HABILITAÇÃO

- I. Alteração Contratual Consolidada (apresentada no credenciamento)
- II. RG e CPF Felipe (apresentada no credenciamento)
- III. Procuração Pública Samanta
- IV. Certidão Simplificada da Junta Comercial
- V. Balanço Financeiro

### REGULARIDADE FISCAL

- VI. CNPJ
- VII. FGTS
- VIII. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal
- IX. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual
- X. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal
- XI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- XII. Certidão Negativa de Falência ou concordata
- XIII. Certidão da Corregedoria

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- XIV. Atestado de Capacidade Técnica

128 d



Livro nº: 0288-P  
Folha nº: 075  
Prof. nº: 01549/2019  
P. I. nº: 021821

# SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.gurtoriodabarreirinha.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CURITIBA-PR  
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia - Tabeliã  
**AUTENTICAÇÃO**  
15 MAR. 2019  
A presente fotocópia é reprodução fiel desta  
base do documento original apresentado. B3377  
Escrevente Juramentado  
CERTIFICADO QUE O SELO DO  
MUNICÍPIO NA ULTIMA FOLHA  
DESTE DOCUMENTO É VERDADEIRO

Procuração bastante que faz: **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove (15/03/2019), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, através de Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.603.900/0001-84, com sede e domicílio na Rua Da Glória, nº 72, Sala 201, Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com 22ª Alteração do Ato Constitutivo Consolidado arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20180025570 em data 29/01/2018, Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20180776282, em data de 29/01/2018, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 28/02/2019, sendo os documentos apresentados ficam arquivados nestas Notas, na pasta de Contratos Sociais sob nº 618, neste ato representada por seu Titular: **FELIPE BORELLA COSTACURTA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, filho de Belson Rafael Costacurta e de Simone Regina Borella Costacurta, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04239098090/DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 9011751-3/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.442.139-02, residente e domiciliado na Rua Humberto Geronasso, nº 591, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como o próprio de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pelo representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua Procuradora: **SAMANTA NETIZY CRUZETTA**, brasileira, maior, solteira, analista de licitação, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.160.747-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 051.013.649-40, residente e domiciliada na Rua José Merhy, nº 1.700, Apto 12, Bloco 5-B, Boa Vista, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes para representá-la junto à Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeitura Municipal, e demais órgãos mesmo os aqui não mencionados; e aí, requerer, alegar, assinar, retirar guias, documentos, formulários, papéis e o que mais necessário for; firmar compromissos; prestar declarações e esclarecimentos; apresentar provas; prestar declarações e esclarecimentos; juntar e retirar documentos; representá-la perante todos os demais órgãos ou estabelecimentos que se façam necessários, assinando inclusive, contratos de obras públicas e privadas, medições de serviços; representá-la em concorrências públicas, licitações, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; preencher formalidades; cumprir e satisfazer exigências, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade até 31/12/2020 (SOB MINUTA APRESENTADA). A PROCURADORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo

728

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriocdabarreirinha.com.br

# SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA



1151-760-5484-F506  
e277-0640-6099-3089  
www.cartoriocdabarreirinha.com.br

Livro nº: 0288-P

Folha nº: 076

Prot. nº: 01549/2019

P. I. nº: 021821

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titutlar, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 01549/2019 desta Serventia, em data de 15/03/2019. **Funrejus** nº 1400000004513800-7, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) FELIPE BORELLA COSTACURTA. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Test<sup>o</sup>. *[Signature]* da verdade.

*[Signature]*  
Anelize Sossanovicz

Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº zr2f9 . NLZmt . 25FOc**, Controle: **mrcUu . wNbjj**  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriocdabarreirinha.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR  
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia  
Tabeliã  
**AUTENTICAÇÃO**  
Ctba/PR 15 MAR. 2019  
A esta cópia e reprodução desta face do documento, a respeito de FUNARPEN, o Tabelião Juramentado  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FPX57754

*[Signature]*  
Sirley Fatima de Almeida Queiroz  
Escrevente

*[Signature]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

130 f.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0048282-4	<b>CNPJ</b> 04.603.900/0001-84	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/08/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA DA GLÓRIA, 72-ANDAR 02 SL 201, ALTO DA GLÓRIA, CURITIBA, PR, 80.030-060			
<b>Objeto</b> Importação, comércio atacadista e varejista Brinquedos pedagógicos; Playgrounds; Kits para Laboratórios de Ciências, Matemática e Robótica; Livros didáticos e paradidáticos; Material Escolar; Mochilas, Bolsas e Estojos escolares; Instrumentos Musicais; Mesa digital; Representação Comercial de mercadorias em geral.			
<b>Capital: R\$</b> 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> FELIPE BORELLA COSTACURTA 061.442.139-02	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 10/08/2001	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 29/01/2018 <b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Número:</b> 20180776282	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

CURITIBA - PR, 28 de fevereiro de 2019

19/122288-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

131

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41600482824	CNPJ 04.603.900/0001-84
NOME EMPRESARIAL EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.35.17.E0.27.21.11.0D.A6.F5.DC.C0.D9.79.FA.E3.87.96.3B.D8	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	50485555034	ELTON MACEDO PINHEIRO:50485555034	627567371351758541 524092116675618695 1	04/02/2019 a 04/02/2020	Sim
Contador	50485555034	ELTON MACEDO PINHEIRO:50485555034	627567371351758541 524092116675618695 1	04/02/2019 a 04/02/2020	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

C6.35.17.E0.27.21.11.0D.A6.F5.DC.C0.  
D9.79.FA.E3.87.96.3B.D8-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/03/2019 às 11:08:06

EF.FA.E1.6B.A7.A9.F2.0D  
7A.EA.4B.1B.C9.64.74.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten mark at the bottom center.

Large handwritten signature or stamp at the bottom right.



132

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.603.900/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 45

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI
NIRE	41600482824
CNPJ	04.603.900/0001-84
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5560

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5560
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

hom

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.603.900/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 45  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 Demonstrações Contábeis

133

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.457.536,07	R\$ 3.218.038,07
CIRCULANTE		R\$ 1.407.526,82	R\$ 5.190.102,20
DISPONIBILIDADES		R\$ 226.851,57	R\$ 123.495,10
(-) CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 826,41
(-) CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 505,41
BANCOS		R\$ 726,89	R\$ 653,00
BANCO BRADESCO CC-48371-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER		R\$ 600,00	R\$ 650,00
BANCO DO BRASIL 71865-9		R\$ 125,89	R\$ 0,00
APLICAÇÕES		R\$ 226.114,68	R\$ 121.807,09
APLIC. INVEST FACIL BRADESCO C048371-0		R\$ 136.354,68	R\$ 32.147,66
APLIC. BCO DO BRASE		R\$ 89.759,01	R\$ 89.759,01
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.077.855,25	R\$ 3.437.126,43
CLIENTES		R\$ 1.077.855,25	R\$ 3.437.126,43
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 355.506,05
(-) DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS PED		R\$ 0,00	R\$ 55,62
(-) AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUÊ		R\$ 0,00	R\$ 45.506,08
(-) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CEARÁ		R\$ 0,00	R\$ 178.471,88
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUÁ		R\$ 0,00	R\$ 10,00
(-) ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DA EDUC.		R\$ 0,00	R\$ 2.611.222,88
(-) CAMPI & SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 69.000,00
(-) ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTI DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUINAZ		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 102.750,00	R\$ 58.777,95
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 102.750,00	R\$ 58.777,95
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 102.750,00	R\$ 58.777,95
(-) CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 24.500,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 24.500,00
(-) ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 24.500,00
(-) ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.575.196,75
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.575.196,75
(-) COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÃO DE OBRA		R\$ 50.009,25	R\$ 27.926,94
IMOBILIZADO		R\$ 112.266,12	R\$ 112.266,12
IMOBILIZADO		R\$ 112.266,12	R\$ 112.266,12
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 106.975,77	R\$ 106.975,77
MOVENS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.420,35	R\$ 3.420,35
INSTALAÇÕES		R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
(-) DEPRECAÇÃO		R\$ 62.276,87	R\$ 64.348,28
(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA		R\$ 82.276,87	R\$ 64.348,28
EQUIPAMENTO		R\$ 59.533,73	R\$ 60.826,03
(-) DEPRECAÇÃO DE MOVENS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.457.536,07	R\$ 3.218.038,07
CIRCULANTE		R\$ 16.904,08	R\$ 1.795.370,21
DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 16.904,08	R\$ 1.698.397,25
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.255.076,88
Impressora Editora Gráfica Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 38.915,00
COPAL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.210,00
RODOSIGA TRANSPORTES - EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 58.100,00
RECOMANES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 68,38
SPARK MOBIL. EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.078.428,44
MILK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLMASP AGENCIAMENTO DE GÁSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 330,00
M.A NORRIGUES MOTORBOY ME		R\$ 0,00	R\$ 438,00
SAN JOAQUIM TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 550,00
MONTPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E		R\$ 0,00	R\$ 1.564,86
XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.724,46
ATMAN CRIACONS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMBED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 628,18
Hesa Indústria e Comércio de Embalagens		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
O MESMO		R\$ 0,00	R\$ 2.568,75
RETOP COMERCIO DE ACESSÓRIOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHMANSKY JULIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 598,00
AGZ Comércio de Felpagens		R\$ 0,00	R\$ 1.260,00
Paranópolis		R\$ 0,00	R\$ 3.576,89
ICMS DEBÍTAS COMERCIO DE PRODUTOS ED		R\$ 0,00	R\$ 2.267,28
AQUAMIX COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.267,28
GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMEN		R\$ 0,00	R\$ 34.800,00
ENPSUL COMERCIO DE EQ. EDUCACIONAIS EIRE		R\$ 0,00	R\$ 488,00
RTMS TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 27.000,00
BORBA LOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 673,85
RAPIDO SOBORTE LTDA - EM REDEPRECIADO JUD		R\$ 0,00	R\$ 302,84
TRANS. FACE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 16.747,44	R\$ 243.478,94
IRRF A RECOLHER		R\$ 729,63	R\$ 12.167,70
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.367,50	R\$ 56.250,86
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.694,51	R\$ 3.751,87
ISSQN A RECOLHER		R\$ 3,00	R\$ 0,00
IRPJ A PAGAR		R\$ 3.725,85	R\$ 109.573,12
CSLL A PAGAR		R\$ 5.153,26	R\$ 62.409,49
PIS - COFINS / CSLL A RECOLHER		R\$ 83,68	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 849,36
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 849,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 156,64	R\$ 288,27
IRRF A RECOLHER		R\$ 156,64	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 295,74
FOLTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SIMONICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 31,74
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 130,21
DÉBITOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 295.982,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 295.982,96
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 295.982,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.440.631,30	R\$ 3.422.668,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 295,99
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 295,99
CORREÇÃO MONETÁRIA DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 294,70
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 740.631,30	R\$ 2.722.668,86
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 1.819.317,91	R\$ 4.581.878,40
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.196.302,18	R\$ 1.196.302,18
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 653.015,81	R\$ 3.424.776,30
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 11.078.685,52	R\$ 11.869.014,80
(-) FELIPE COSTAGURTA		R\$ 11.878.685,52	R\$ 11.869.014,80

Handwritten signature

Large handwritten signature or stamp

Handwritten initials

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



134 A

Entidade: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.603.900/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 45  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**Demonstrações Contábeis**

Descrição	Nota	Valor
<b>RECEITAS</b>		<b>R\$ 3.083.405,02</b>
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.083.397,99
RECEITA BRUTA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.189.089,74
RECEITA BRUTA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.189.089,74
RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.189.089,74
(-) TRIBUTOS S/ A RECEITA BRUTA		R\$ (1.105.691,75)
(-) (-) TRIBUTOS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (1.105.691,75)
(-) (-) PIS		R\$ (24.255,65)
(-) (-) COFINS		R\$ (111.949,12)
(-) (-) ICMS		R\$ (319.277,99)
(-) (-) IRPJ		R\$ (120.506,69)
(-) (-) CSLL		R\$ (72.249,70)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (457.452,60)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 7,03
OUTRAS RECEITAS		R\$ 7,03
OUTRAS RECEITAS		R\$ 7,03
RECEITAS COM VENDA DE INVESTIMENTOS		R\$ 7,03
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (311.644,53)
(-) DESPESAS		R\$ (311.644,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (307.937,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (269.107,99)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.715,47)
(-) TELEFONE / INTERNET / TV A CABO		R\$ (15.398,47)
(-) ALUGUEL		R\$ (8.494,67)
(-) TABELIONATOS E CARTÓRIOS		R\$ (1.213,24)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.002,75)
(-) MOTOBOY		R\$ (2.594,00)
(-) SOFTWARE		R\$ (4.404,80)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (3.834,64)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (430,00)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (8.195,99)
(-) VIAGENS		R\$ (40.381,70)
(-) SEGUROS		R\$ (3.069,53)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (40,29)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (22.088,41)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (1.076,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (15.013,81)
(-) FRETES		R\$ (110.308,87)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (209,19)
(-) PATROCÍNIOS E DOAÇÕES		R\$ (17,00)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (14.869,46)
(-) TAXAS E IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (11.714,10)
(-) TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (35,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (14.312,35)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.365,63)
(-) RESCISÕES		R\$ (885,54)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (25,88)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.271,30)
(-) PRO LABORE		R\$ (5.724,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (40,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (3.379,24)
(-) FGTS		R\$ (541,95)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (2.837,29)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (21.137,78)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (15.412,49)
(-) DESP C/ ICMS		R\$ (5.725,29)
(+) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.707,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.707,17)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (3.289,13)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (49,50)
(-) IOF		R\$ (3,50)
(-) ENCARGOS E JUROS DE MORA		R\$ (365,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.35.17.E0.27.21.11.0D.A6.F5.DC.C0.D9.79.FA.E3.87.96.3B.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

ml

4354



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.603.900/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DA GLORIA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201 SALA 202</b>
CEP <b>80.030-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO CIVICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@EKIPSULCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3669-4408</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2019 às 13:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04603900/0001-84  
**Razão Social:** EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
**Endereço:** R DA GLORIA 72 SALA 201 E 202 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80030-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2019 a 06/04/2019

**Certificação Número:** 2019030802082398073377

Informação obtida em 15/03/2019, às 17:35:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

137 d.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI**  
**CNPJ: 04.603.900/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:08 do dia 28/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2019.

Código de controle da certidão: **1268.7795.2692.5121**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ppp



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

138

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019258461-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.603.900/0001-84  
Nome: **EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/04/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI**

**CNPJ: 04.603.900/0001-84**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 716878-8**

**ENDEREÇO: R. DA GLÓRIA, 72 SL 201 02 ANDAR - ALTO DA GLÓRIA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 432758/2018**

**EMITIDA EM: 07/12/2018**

**VÁLIDA ATÉ: 05/04/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B8EB.C092.52E9.49AB-2.8114.3592.4AA1.F8A2-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.603.900/0001-84  
Certidão nº: 168546393/2019  
Expedição: 28/02/2019, às 15:40:50  
Validade: 26/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.603.900/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

141d

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS ETRELI #

CNPJ.04.603.900/0001-84

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de março de 2019.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

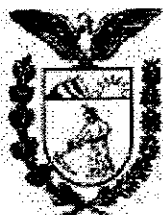
Rosane Pereira  
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - C.T.B.A. PR  
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia  
Tabela: 16  
SELO  
FUND. 1988  
2019  
A presente certidão é reprodução fiel desta certidão original  
DOU FÉ.  
Escrevente Juramentado

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Certidão  
FPX56704



142 d.



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Março de 2019

**LETICIA NICOLETTI GILIOI**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

nd

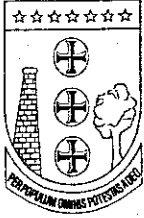
143 dh



W

~~M~~

MD

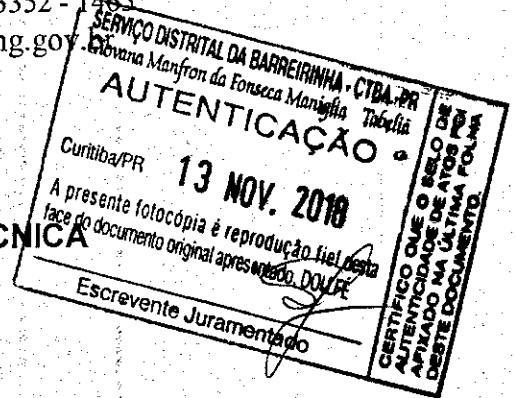


# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Diretoria de Abastecimento e Logística  
Rua Portugal, 20 - Bairro da Glória - Contagem - MG  
Telefone: 3352-5411 / Fax: 3352 - 1465  
joao.wurtz@contagem.mg.gov.br

144 dh

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

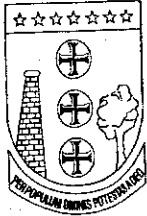


Atestamos para os devidos fins que a Empresa **EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.603.900/0001-84, sediada a Rua Moçambique, 159 – Bairro: Vila Varginha, Pinhais – PR, nos forneceu:

### 64 KITS DE LABORATORIO DE CIÊNCIAS.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2008 valor total de R\$ 166.000,00

1	Bastão de vidro diâmetro 6x300mm comprimento	Unid	320
2	Proveta de vidro graduada 500ml, base plastica	Unid	320
3	Placa de petri de vidro 100x20	Unid	640
4	Vidro de relógio 6 mm	Unid	320
5	Béquer vidro 600ml	Unid	640
6	Tubo de ensaio tamanho 16x150mm	Unid	3200
7	Funil de vidro liso 250ml	Unid	320
8	Erlenmayer vidro 500 ml	Unid	320
9	Bureta graduada menor volume 10ml	Unid	320
10	Almofariz de porcelana com pistilo diâmetro da boca entre 70 a 90 mm	Unid	320
11	Balão de fundo chato 500ml	Unid	320
12	Tela de amianto 15 cm	Unid	320
13	Bico de bunsen com registro altura de 13 cm base em alumínio polido diâmetro de 10 cm	Unid	64
14	Tripé de ferro tamanho 14 cm de altura e diâmetro de 11 cm pintura eletrostática preta	Unid	64
15	Estante para tubos de ensaio para 24 tubos diâmetros dos tubos 18 mm	Unid	640
16	Conta-gotas de plástico 3ml	Unid	640
17	Pipeta graduada 1 ou 2ml	Unid	640
18	Balança triplice escala mínima de 1g e máximo 1.690g com certificação do INMETRO	Unid	64
19	Microscópio binocular: Aumento: 40X a 1000X Tubo Siedentopf binocular com ajuste interpupilar 55mm ~ 75mm, ajuste de dioptria na esquerda porta ocular, inclinado 30°, rotação 360° com pino de trava. Ocular: WF 10X (18mm) Objetiva: 4X, 10X, 40X (R), 100X (R) OIL. Platina mecânica com área 115x125mm, movimento X Y em botões conjugados Condensador Abbe 1.25 NA com íris diafragma, alimentação 110v	Unid	192
20	Lupa binocular :Aumento: 20X e 40X Tubo binocular , ajuste de dioptria na porta ocular esquerda de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro de 360° do corpo optico Ocular: WF 10X. Objetiva: 2x e 4X Focalização macrométrica com regulagem de tensão e botões bilaterais - Iluminação: Transmitida: Lâmpada halogênio. Incidente: Lâmpada 6V 12W halogênio. Alimentação: 110V-127v 60Hz com seletor manual	Unid	64
21	Lâmina para microscópios caixa com 50 unidades 26x76mm	Cx	64
22	Lâmina 24x24 caixa com 100 unidades	Cx	64
23	Becker de vidro 100ml	Unid	1280



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Diretoria de Abastecimento e Logística  
Rua Portugal, 20 - Bairro da Glória - Contagem - MG  
Telefone: 3352-5411 / Fax: 3352 - 1465  
joao.wurtz@contagem.mg.gov.br

11/5/08

24	Becker de vidro 250ml	Unid	64
25	Balão volumétrico com rolha de plástico 250ml	Unid	64
26	Escova pequena para lavar tubo	Unid	64
27	Escova média para lavar tubo	Unid	64
28	Escova grande para lavar tubo	Unid	64
29	Frasco conta-gotas âmbar capacidade 50mg	Unid	320
30	Proveta de vidro graduada com base plástica 250ml	Unid	640
31	Tubo de ensaio 18x180	Unid	1920
32	Tubo de ensaio 18x100	Unid	1920
33	Pinça de madeira	Unid	320
34	Fogareiro elétrico de 01 boca	Unid	128

Informamos também que tem nos atendido cumprido rigorosamente, o prazo de entrega e qualidade dos materiais por ela fornecida.

Os materiais foram entregues nos prazos preestabelecidos, apresentando ótima qualidade, não havendo até o a presente data, nada que a desabone.

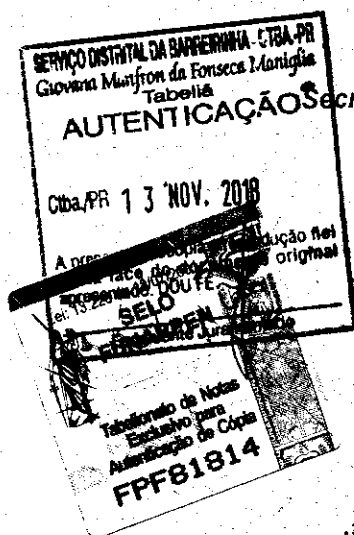
Por ser verdade, firmo o presente,

Contagem, 02 de outubro 2008.

Atenciosamente,

**João Wurtz de Almeida**

Diretor de Abastecimento e Logística  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura  
Prefeitura Municipal de Contagem - MG



Silvay Faizma de Almeida Cunha  
Escrevente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**13/2019**

Número Processo: 16/2019  
Data do Processo: 18/02/2019

*446*

**Edital de Pregão Presencial Nº 13**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 16 - 2019**

Reuniram-se no dia 18/03/2019, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 123/2019 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 13 destinado a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA 04.603.900/0001-84

**ITEM 1 - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	Sim	42.115,60	42.115,60

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	42.115,6000	

O licitante EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item deste pregão presencial o fornecedor EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA pelo valor de R\$ 42115,6000.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOEIRO

ROSANE SCATOLIN MACHADO  
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

*Dorival de Silva Félix Junior*

(EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA)



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38      Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 13/2019

Processo Adm.: 16/2019  
Data do Processo: 18/02/2019

147 ✓

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 16/2019  
b) Nr. Licitação: 13/2019 - PR  
c) Modalidade: Pregão presencial  
d) Data de Homologação: 29/03/2019  
e) Objeto da Licitação: Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS</b>				
1 - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL O Laboratório de Ciências foi desenvolvido de acordo com a Base Nacional Curricular e é sustentado por três pilares fundamentais: 1) Manual Didático para os Professores: material de apoio com sugestões metodológicas e de planos de ensino. 2) Formação e assessoria pedagógica: Capacitação instrumental de 16 (dezesseis) horas por nível de ensino na modalidade presencial, onde os professores participantes irão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para utilizarem os recursos disponibilizados no laboratório. 3) Jogos e equipamentos tecnológicos; relação em anexo. Prazo de GARANTIA de todos os equipamentos é de 12 (doze) meses após a entrega e a assistência técnica é permanente. DESCRITIVO - Marca:	UNI	1,000	42.100,0000	R\$ 42.100,00

**Total geral: R\$ 42.100,00**

Jaguariaíva, 29/03/2019

.....  
José Slopoda  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

148 dh

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Jaguariáiva, 29 de abril de 2019

Prezada Senhora:

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** seguem informações do procedimento:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**

**OBJETO:** Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de ciencias de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

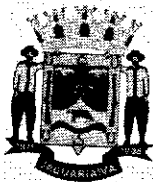
VENCEDOR (ES):	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 42.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 42.100,00</b>

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARICIO FERNANDES**  
Diretor de Compras e Licitação

Ilustríssima Senhora  
**DRª Tania Maristela Munhoz**  
MD. Procuradora Geral do Município.  
Nesta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

149 of

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 190/2.019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 54/2016.

**CONTRATADO:** EMPRESA EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº04.603.900/0001-84, com sede na Rua da Glória, Centro Cívico, Curitiba - PR, representada por Felipe Borella Costacurta, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.011.751-3/SSP-PR e CPF nº061.442.139-02, residente e domiciliado na Rua Humberto Geronasso, 591, Curitiba/PR.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Presencial 13/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os item, constante do Pregão Presencial 13/2019, em estrita observância com o indicado nos anexos, e nas documentações levada a efeito no Procedimento

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA AS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. O laboratório de Ciências foi desenvolvido de acordo com a Base Nacional Curricular e é sustentado por três pilares fundamentais:

1. Manual Didático para os professores: material de apoio com sugestões metodológicas e de planos d ensino.
2. Formação e assessora pedagógica: capacitação instrumental de 16(dezesseis) horas por nível de ensino na modalidade presencial, onde os professores participantes irão adquirir conhecimentos tecnológicos e práticos para utilizarem os recursos disponibilizados no laboratório.
3. Jogos e equipamentos tecnológicos, relação em anexo. Prazo de garantia de todos os equipamentos é de 12 (doze) meses após a entrega e a assistência técnica é permanente.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

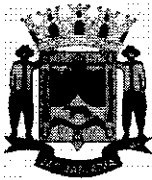
Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL 13/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00, conforme discriminado no Procedimento do Pregão Presencial 13/2019.

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$42.100,00(quarenta e dois mil e cem reais).



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30(trinta) dias após o fornecimento da fatura.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em 60(sessenta) dias a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de estabelecido, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

150 d



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, a partir da sua publicação, o prazo para a execução é imediatamente após a expedição da autorização de fornecimento que ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

154 ↓



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

152

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

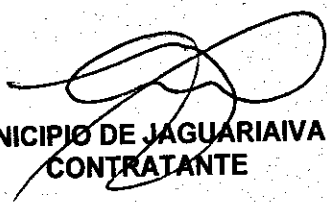
### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Secretária da pasta Sra Alcione Lemos, solicitante dos materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Presencial 13/2019, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

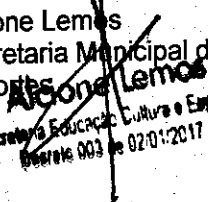
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariáiva/PR, 15 de abril de 2.019.


  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

  
EMPRESA EKIPSUL COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI -  
EPP - CONTRATADO

Alcione Lemos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Esportes

  
Secretaria Educação, Cultura e Esportes  
Decreto 003 de 02-01-2017

TESTEMUNHAS:

  
Tania Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

153.  
*Julia*

PROCESSO/ANO: 6263 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

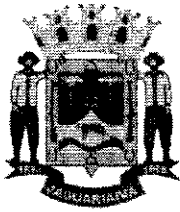
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 31/05/2019 09:11:24  
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 504/2019-SEF/SMECE-SOLICITA REVOGAÇÃO DO PREGÃO 13/2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS.  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Iraci*

Responsável pelo Processo

6422.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

154.  
JUA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 504/2019 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 27 de maio de 2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte


Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de revogação do pregão 13/2019

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos, conforme artigo 49 da Lei 866, a revogação do pregão 13/2019 referente aquisição de Laboratórios de Ciências.

Tal solicitação se faz necessária pois o projeto de implantação de laboratórios científicos nas escolas passará por alterações no seu escopo e como o investimento tem um valor elevado decidiu-se pela anulação do pedido inicial até que sejam definidos todos os interesses.

  
Rosane Scarpin Maciel  
Diretora Administrativa Estrutural  
Decreto 684/2017 de 24/08/2017  
Sec. Mun. de Educação Cultura  
e Esportes

Atenciosamente

  
Alcione Lemos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Decreto 041 de 02 de 2017

Recebi no Protocolo dia 30.05.19 as 15.50h